

## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Reinaldo Azambuja Silva</b>
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado da Casa Civil .....	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização .....	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura .....	João Cesar Matto Grosso Pereira

## SUMÁRIO

LEI .....	2
DECRETO NORMATIVO .....	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO .....	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	7
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	80
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	93
ATOS DE LICITAÇÃO .....	102
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	111
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	153
MUNICIPALIDADES .....	155
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	165

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**LEI**

LEI Nº 5.708, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

*Dá denominação ao prédio da Delegacia Especializada de Combate a Crimes Rurais e Abigeato (Deleagro), com sede em Campo Grande-MS, nos termos que especifica.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O prédio da Delegacia Especializada de Combate a Crimes Rurais e Abigeato (Deleagro), com sede em Campo Grande-MS, passa a se denominar "Delegacia Especializada de Combate a Crimes Rurais e Abigeato Delegado Mikail Alessandro Gouvea Faria (Deleagro)".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 1º de setembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**DECRETO NORMATIVO**

DECRETO Nº 15.752, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

*Altera e acrescenta dispositivos ao Anexo I – Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, 18 de setembro de 1998, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de inserir na legislação tributária estadual as alterações do Convênio ICMS 18/95, implementadas pelo Convênio ICMS 114/20 e pelo Convênio ICMS 147/20, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ); e

Considerando a necessidade de incorporar à legislação tributária estadual as disposições do Convênio ICMS 134/19 e sua alteração implementada pelo Convênio ICMS 237/19, que trata de obrigações acessórias relacionadas ao ingresso de mercadorias na Zona Franca de Manaus e nas Áreas de Livre Comércio,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 2º .....

.....

§ 2º A isenção prevista neste artigo estende-se à parcela correspondente à diferença existente entre o valor do imposto apurado com base na taxa cambial vigente no momento da ocorrência do fato gerador e o valor do imposto apurado com base na taxa cambial utilizada pela Receita Federal do Brasil, para cálculo do imposto na importação de bens ou de mercadorias sujeitos ao regime de tributação simplificada." (NR)

"Art. 8º .....

.....

§ 2º Atendidos os requisitos da isenção previstos no § 1º deste artigo, desde que as importações sejam amparadas por Declaração Simplificada de Importação (DSI) ou por Declaração de Importação de Remessa (DIR), fica dispensada a apresentação da Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS (GLME) na liberação de mercadoria estrangeira.

§ 3º A isenção prevista neste artigo estende-se à parcela correspondente à diferença existente entre o valor do imposto apurado com base na taxa cambial vigente no momento da ocorrência do fato gerador e o valor do imposto apurado com base na taxa cambial utilizada pela Receita Federal do Brasil, para cálculo do imposto na importação de bens ou de mercadorias sujeitos ao regime de tributação simplificada.” (NR)

“Art. 14. ....:

I - pelo respectivo importador, de mercadoria ou bem estrangeiro idêntico, em igual quantidade e valor, e que se destine à reposição de outro anteriormente importado cujo imposto tenha sido pago e que se tenha revelado, após o desembaraço aduaneiro, defeituoso ou imprestável para o fim a que se destinava, observado o disposto na legislação federal;

.....

III - de medicamentos importados do exterior por pessoa física para uso humano, próprio ou individual;

IV- de mercadorias ou bens, importados do exterior, sujeitos ao Regime de Tributação Simplificada;

V - do exterior decorrente de retorno de mercadorias que tenham sido remetidas, no regime aduaneiro especial de exportação temporária, sendo devido o imposto, por ocasião do retorno, em relação ao valor adicionado ou às partes e peças empregadas.

.....

§ 3º Atendidos os requisitos da isenção previstos no § 1º desta cláusula, desde que as importações sejam amparadas por Declaração Simplificada de Importação (DSI) ou por Declaração de Importação de Remessa (DIR), na hipótese do inciso III do caput deste artigo, fica dispensada a apresentação da Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS (GLME) na liberação de mercadoria estrangeira.

§ 4º A isenção prevista neste artigo estende-se à parcela correspondente à diferença existente entre o valor do imposto apurado com base na taxa cambial vigente no momento da ocorrência do fato gerador e o valor do imposto apurado com base na taxa cambial utilizada pela Receita Federal do Brasil, para cálculo do imposto na importação de bens ou de mercadorias sujeitos ao regime de tributação simplificada.” (NR)

“Art. 16. ....:

I - o recebimento, pelo respectivo exportador, em retorno ao país, de mercadoria ou de bem, que tenha sido objeto de exportação (Conv. ICMS 18/95):

a) em que não tenha havido recebimento pelo importador localizado no exterior;

b) em que tenha havido recebimento pelo importador localizado no exterior, contendo defeito impeditivo de utilização do bem ou da mercadoria;

c) a título de consignação mercantil sem que tenha havido comercialização;

d) destinada à execução de contrato de arrendamento operacional, de aluguel, de empréstimo ou de prestação de serviços, no exterior;

II- recebimento do exterior decorrente de retorno de mercadorias que tenham sido remetidas com destino a exposição ou feira (Conv. ICMS 18/95).

.....

§ 3º A isenção prevista neste artigo estende-se à parcela correspondente à diferença existente entre o valor do imposto apurado com base na taxa cambial vigente no momento da ocorrência do fato gerador e o valor do imposto apurado com base na taxa cambial utilizada pela Receita Federal do Brasil, para cálculo do imposto na importação de bens ou de mercadorias sujeitos ao regime de tributação simplificada.” (NR)

“Art. 49. ....:

.....

§ 1º .....

.....

III - .....

a) a obrigatoriedade do cumprimento das regras do Convênio ICMS 134/19, de 5 de julho de 2019, sob pena da ineficácia da isenção;

....." (NR)

Art. 2º Os parágrafos únicos dos arts. 2º e 8º do Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, ficam renumerados para § 1º.

Art. 3º Revogam-se do Anexo I ao Regulamento do ICMS:

I - o inciso II do caput e o § 2º, ambos do art. 14;

II - o § 2º do art. 16.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 1º de setembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 098/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.618, de 17 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de setembro de 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 098/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021					R\$
ESPECIFICAÇÃO	I N S C F D	E G N S D	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					
11101.04.122.0008.4001		F			
Gestão e Operacionalização da SEFAZ					

	1	3	100	12.000.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	12.000.000,00	0,00
<b>FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS</b>					
<b>FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS</b>					
11901.04.122.0008.4016		F			
Desenvolvimento Técnico e Operacional do Sistema de Arrecadação					
	3	3	105	0,00	20.000,00
11901.04.123.2041.3018		F			
Administração Tributária e Contencioso Fiscal					
	3	4	105	20.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			105	20.000,00	20.000,00
<b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS</b>					
<b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS</b>					
31201.06.181.2047.3116		F			
Construir, ampliar, readequar e reformar a estrutura física do órgão em todo Estado					
	3	4	240	15.000.000,00	0,00
31201.06.181.2047.4118		F			
Promover atividades de educação, segurança e conscientização para melhoria no trânsito					
	3	3	240	0,00	15.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			240	15.000.000,00	15.000.000,00
<b>ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO</b>					
<b>ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO</b>					
35101.28.841.0907.9017		F			
Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna					
	1	2	100	22.000.000,00	0,00
	1	6	100	14.000.000,00	0,00
35101.28.843.0903.9003		F			
Serviço da Dívida Interna - Juros e Amortizações.					
	1	2	100	10.000.000,00	0,00
	1	6	100	12.000.000,00	0,00
35101.28.846.0905.9009		F			
Pagamento de Outros Serviços e Encargos.					
	1	3	100	10.010.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	68.010.000,00	0,00
<b>AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL</b>					
<b>AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL</b>					
55203.04.272.0016.4251		S			
Manutenção e Operacionalização da AGEPREV					

55203.09.272.0017.4255	3	3	100	2.720.000,00	0,00
Promover o Pagamento aos Inativos e Pensionistas do MS		S			
	3	1	100	0,00	2.720.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	2.720.000,00	2.720.000,00
<b>AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS</b>					
<b>AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS</b>					
57201.17.512.2059.4289		F			
Obras de infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário	3	4	100	100.000,00	0,00
57201.26.782.2059.4290		F			
Obras de drenagem e pavimentação em áreas urbanas degradadas	3	4	100	0,00	100.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	100.000,00	100.000,00
<b>FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA</b>					
<b>FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA</b>					
71905.20.608.0020.4501		F			
Operacionalização do FUNDEMS	3	3	246	432.500,00	0,00
	3	4	246	0,00	432.500,00
<b>SUBTOTAL</b>			246	432.500,00	432.500,00
<b>TOTAL</b>			100	82.830.000,00	2.820.000,00
<b>TOTAL</b>			105	20.000,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>			240	15.000.000,00	15.000.000,00
<b>TOTAL</b>			246	432.500,00	432.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>				98.282.500,00	18.272.500,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO                      3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO                4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES    4 - INVESTIMENTOS  
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS            6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Controladoria-Geral do Estado**

PROCESSO: 530001492021 NE: 000285  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA:  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
DATA: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 316,00  
FAVORECIDO: TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME  
OBJETO: Material de processamento de dados.

PROCESSO: 530001482021 NE: 000286  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA:  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
DATA: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 352,50  
FAVORECIDO: TERABRAS COMERCIAL EIRELI  
OBJETO: Material de processamento de dados.

PROCESSO: 530001482021 NE: 000287  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA:  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
DATA: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 112,49  
FAVORECIDO: TERABRAS COMERCIAL EIRELI  
OBJETO: Aquisição de ferramentas.

PROCESSO: 530001472021 NE: 000288  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA:  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
DATA: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.760,00  
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI  
OBJETO: Material de processamento de dados.

PROCESSO: 530001542021 NE: 000289  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA:  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
DATA: 17/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 491,60  
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA  
OBJETO: Material de expediente.

PROCESSO: 530001672021 NE: 000295  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA:  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
DATA: 23/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 64,80  
FAVORECIDO: Gênero de alimentação.

**Secretaria de Estado de Fazenda**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 75/2021

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 8 do mês de setembro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico [meet.ms.gov.br/SessãoTAT](http://meet.ms.gov.br/SessãoTAT) e eventualmente, por necessidade, no endereço [meet.jit.si/SessãoTAT](http://meet.jit.si/SessãoTAT), os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

\*Recurso Voluntário n. 183/2018

Processo: 11/020978/2017 – ALIM n. 36415-E de 26/7/2017

Sujeito Passivo: Uniggel Armazens Gerais Garcia Ltda. EPP – Chapadão do Sul-MS – IE: 28.406.283-9

Autuantes: Altair Betoni e Max Mauro Dias Barbosa

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 29/2019

Processo n. 11/028079/2017 – ALIM n. 34178-E de 5/12/2016

Sujeito Passivo: Marcos Silva de Araújo & Cia Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.248.730-1 – Advogados: Cássia Laís Molina Soares Henriques, Paulo Henrique de Souza Freitas e Outros

Autuante: Anísio Mendes Domingos

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Rafael Ribeiro Bento

Recurso Voluntário n. 160/2019

Processo n. 11/024321/2018 – ALIM n. 2043-M de 16/10/2018

Sujeito Passivo: Kennya C. F. Garcia-EPP – Corumbá-MS – IE: 28.385.965-2 – Advogados: Ana Cristina Casanova Cavallo e Outros

Autuante: Crispim Rodrigues dos Santos

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Recurso Voluntário n. 62/2019

Processo n. 11/017311/2018 – ALIM n. 40521-E de 24/7/2018

Sujeito Passivo: Tonon Bioenergia S.A. – Maracajú-MS. – IE: 28.338.408-5

Autuante: Yrany de Ferran

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

\*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 1º de setembro de 2021.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

## **ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 116, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

**D E C L A R A:**

Art. 1º Fica **SUSPENSA**, com base no disposto na alínea “e”, do inciso II, do art. 38 do anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo I a este ato declaratório;

Art. 2º Ficam **CANCELADAS**, com base no disposto na:

I- inciso XII, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este Ato Declaratório;

II- alínea “a”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

III- alínea “b”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2021.

WILSON TAIRA  
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 116/2021 01 DE SETEMBRO/2021**

**PARANAIBA**

1 AGROPECUARIA LOPES CANCADO LTDA 28.527.113-0

**ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 116/2021 01 DE SETEMBRO/2021**

**CHAPADAO DO SUL**

1 AGENDA 21 COM CEREAIS E TRANSP EIRELI - ME 28.338.021-7

**ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 116/2021 01 DE SETEMBRO/2021**

**AGUA CLARA**

1 VILALBA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA ME 28.405.174-8

**CAMPO GRANDE**

2 CIBRAFÉRTIL COMP BRASILEIRA FERTILIZANTES 28.423.150-9  
3 ELIANE FERREIRA DA SILVA 68941048168 28.406.853-5  
4 LUAN DA SILVA JACKES LOPES 28.442.925-2  
5 LUPRI RESTAURANTE LTDA ME 28.412.394-3

**COXIM**

6 CERAMICA CERRADO COM ART CERAMICOS EIRELI

**ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 116/2021 01 DE SETEMBRO/2021**

**NOVA ANDRADINA**

7 ESP JOSE SAMPAIO QUEIROZ REGIME FAMILIAR 28.588.358-5

PORTARIA/SAT 2885, de 01 de setembro de 2021

Dispõe sobre inclusão, exclusão e alteração de valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I\_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões, exclusões e alterações de valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I- Azeite de oliva e Óleo comestível.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que

se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de setembro de 2021

Campo Grande, 01 de setembro de 2021

WILSON TAIRA  
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2885, de 01 de setembro de 2021

### 17 - Produtos alimentícios

#### 65.00 - Óleo de soja refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898247780259	OLEO DE MILHO VITALIV - 900ML	9,90	A
7896279600538	OLEO DE SOJA COAMO - 900ML	7,02	A
7897001010014	OLEO DE SOJA COCAMAR - 900ML	7,57	A
7898917173381	OLEO DE SOJA COMIGO - 900ML	7,65	A
7898247780075	OLEO DE SOJA CONCORDIA - 900ML	7,07	A
7898247780068	OLEO DE SOJA CORCOVADO - 900ML	7,22	A
8480017334824	OLEO DE SOJA DIA - 900ML	6,25	A
7896018900035	OLEO DE SOJA LEVE - 900ML	7,61	A
7896036090244	OLEO DE SOJA LIZA - 900ML	7,07	A
7897001010403	OLEO DE SOJA PURITY - 900ML	7,22	A
7891107101621	OLEO DE SOJA SOYA - 900ML	7,25	A
7896277400055	OLEO DE SOJA VILA VELHA - 900ML	6,59	A
7898247780297	OLEO DE SOJA VITALIV - 900ML	7,75	A

#### 67.00 - Azeites de oliva, em recipientes com capacidade inferior a 2 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 20 mililitros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
5601216110016	AZEITE DE OLIVA ANDORINHA - 200ML	10,49	A
5601216110023	AZEITE DE OLIVA ANDORINHA PURO - 500ML	20,36	A
5601216120114	AZEITE DE OLIVA ANDORINHA PURO - 500ML	20,48	A
7898613840266	AZEITE DE OLIVA ANNA - 500ML	17,13	A
5606710350104	AZEITE DE OLIVA CARM DOURO - 500ML	45,26	A
7896036090312	AZEITE DE OLIVA CEBOLA E ALHO - 500ML	9,66	A
7896036090329	AZEITE DE OLIVA ERVAS FINAS - 500ML	12,83	A
5602154361225	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ADEGA DE BORBA - 500ML	47,82	A
6194017200509	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ALLEGRO - 500ML	16,99	A
8436003910121	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ALVA OLIVA - 250ML	20,92	A
8436003910596	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ALVA OLIVA - 500ML	32,21	A
5601024024666	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 750ML	28,09	A
5601216054969	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 200ML	21,50	A
5601216110146	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 500ML	21,95	A
5601216120053	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 250ML	14,70	A

5601216120152	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 500ML	23,03	A
5601024022433	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA CRIACOES BELA GIL - 500ML	29,49	A
5601024022457	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA CRIACOES RODRIGO OLIVEIRA - 500ML	39,19	A
5601024022440	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA CRIACOES VITOR SOBRAL - 500ML	39,19	A
5601024022020	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA ORGANICO - 500ML	31,40	A
5601024022013	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA SELECAO - 500ML	24,35	A
5601216120336	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA VINTAGE - 500ML	29,95	A
5609655702144	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM AS COURELLAS - 500ML	60,19	A
7896200115803	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BALTICO - 500ML	23,96	A
8004123001151	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BASSO - 500ML	22,29	A
5601941000736	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BEIRAO - 500ML	22,23	A
8410179100036	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BORGES - 500ML	23,18	A
8410179100050	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BORGES - 250ML	15,23	A
8410179004730	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BORGES FERRAN ADRIA - 500ML	28,18	A
8410179100920	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BORGES HOJIBLANCA - 500ML	25,00	A
8410179000039	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BORGES LIMAO - 200ML	27,81	A
8410179000046	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BORGES MANJERICAO - 200ML	27,43	A
8410179100821	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BORGES MARCANTE - 500ML	26,58	A
8410179999128	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BORGES RESERVA - 500ML	22,70	A
8410179009742	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BORGES SYBARIS - 500ML	52,67	A
8410179100357	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BORGES TRUFADO - 500ML	28,99	A
8410010804574	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CARBONELL - 200ML	10,50	A
8410010811749	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CARBONELL - 500ML	24,96	A
8410010813729	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CARBONELL - 500ML	23,65	A
8410010826699	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CARBONELL - 250ML	20,91	A
8410010226031	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CARBONELL SELECAO ESPECIAL - 500ML	35,05	A
8410010813989	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CARBONELL TIPO ÚNICO - 500ML	25,39	A
7891080149467	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CARDEAL - 500ML	30,76	A
7891080149474	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CARDEAL GRAN RESERVA - 500ML	30,70	A
5602720341859	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CARTUXA GOURMET - 500ML	86,32	A
8437009466292	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CASA DEL AGUA - 250ML	25,07	A

7804452007524	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CASTA - 500ML	4,47	A
7896048284129	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CASTELO - 500ML	21,61	A
7896048284587	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CASTELO SELECAO - 500ML	20,94	A
7790070218216	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COCINERO - 500ML	21,15	A
7790070225580	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COCINERO - 250ML	13,81	A
7790070226372	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COCINERO - 1000ML	38,37	A
5601855106074	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COIMBRA - 500ML	18,70	A
8001876020019	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COLAVITA - 1000ML	83,55	A
8001876020026	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COLAVITA - 500ML	44,72	A
8001876020033	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COLAVITA - 250ML	26,62	A
8001876021023	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COLAVITA 100 POR CENTO PURE - 500ML	43,55	A
8001876010591	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COLAVITA BALANCED - 500ML	47,39	A
8001876010553	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COLAVITA CLASSIC - 500ML	65,87	A
8001876043247	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COLAVITA LIMONOIO - 250ML	40,34	A
8001876017521	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COLAVITA NAO FILTRADO - 500ML	50,67	A
8001876010539	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COLAVITA TRADICIONAL - 500ML	42,23	A
8001876048549	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COLAVITA TRUFFOLIO - 250ML	58,26	A
8437001170838	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CONDE TORRES - 500ML	33,15	A
5603790002015	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CORTES DE CIMA - 500ML	59,86	A
8007270000039	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COSTA D OURO - 500ML	23,48	A
8007270110158	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COSTA D OURO - 1000ML	37,29	A
8031292000050	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CRUDO - 500ML	69,87	A
8031292000067	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CRUDO AMPHORAS - 500ML	57,67	A
5600272625007	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DE FATIMA - 250ML	17,81	A
5600272625014	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DE FATIMA - 500ML	33,69	A
5600272625205	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DE FATIMA CENTENARIO DA APARICAO - 500ML	166,36	A
5600272625120	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DE FATIMA PREMIUM - 500ML	44,07	A
7804633010015	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DELEYDA CLASSIC - 500ML	34,60	A
7804633010183	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DELEYDA FINE SELECTION - 500ML	71,04	A
7804633010091	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DELEYDA PREMIUM - 500ML	59,66	A

7897765600858	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DIZA - 250ML	16,64	A
7897765600933	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DIZA - 500ML	27,52	A
7798089050001	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DOM FIORELO - 500ML	28,92	A
7896206901448	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DON PEPE PREMIUM - 500ML	35,86	A
7891309551149	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DONANA - 500ML	18,95	A
5602720311852	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM EA - 500ML	47,04	A
5601989003126	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ESPORAO - 500ML	53,24	A
7896760952450	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM FAISAO GOURMET - 500ML	27,94	A
7896760960660	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM FAISAO REAL - 500ML	11,55	A
8437006914833	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM FEUDO VERDE - 500ML	52,14	A
8002210120372	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM FILIPPO BERIO - 500ML	22,41	A
5601252100804	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO - 500ML	24,48	A
5601252100972	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO - 200ML	16,96	A
5601252102433	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO - 250ML	15,80	A
5601252231164	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO - 500ML	25,38	A
5601252103454	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO COLHEITA AO LUAR - 500ML	62,85	A
5601252110568	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO COLHEITA MADURA - 500ML	44,25	A
5601252103645	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO GOURMET - 500ML	33,63	A
5601252110452	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO GRANDE ESCOLHA - 500ML	44,78	A
5601252102815	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO RESERVA - 500ML	29,64	A
5601252111541	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO SUAWE - 500ML	30,47	A
5601252111732	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO SUAWE - 250ML	25,07	A
5204766001591	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GREGO RENIERIS - 500ML	29,55	A
7896063700727	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GUACIRA - 500ML	26,24	A
7891031404256	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM HEMMER - 500ML	33,63	A
7891031404355	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM HEMMER - 250ML	20,55	A
7891031404416	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM HEMMER PREMIUM - 500ML	39,63	A
8410660051663	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA ESPANOLA - 200ML	30,21	A
8410660101153	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA ESPANOLA - 500ML	21,25	A
8410660101481	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA ESPANOLA - 250ML	15,89	A
7896196080017	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA PASTINA - 500ML	32,00	A
8433260101323	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA RAMBLA - 500ML	21,91	A
8433260101330	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA RAMBLA - 250ML	22,59	A

8437011610270	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA VALENCIA - 500ML	16,78	A
7891089040048	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA VIOLETERA - 200ML	11,61	A
7891089040208	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA VIOLETERA - 500ML	20,77	A
7891089040260	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA VIOLETERA - 250ML	17,46	A
7891089040277	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA VIOLETERA - 500ML	23,89	A
7891089041915	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA VIOLETERA - 125ML	14,66	A
7891089441555	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA VIOLETERA - 470ML	20,20	A
7891089059378	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA VIOLETERA GOURMET - 250ML	12,66	A
7891089023676	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA VIOLETERA HOJIBLANCA - 500ML	29,74	A
7891089023713	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA VIOLETERA MANZALINA - 500ML	31,95	A
7804616320056	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LAS DOSCIENTAS - 200ML	26,37	A
7898073357649	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LISBOA - 500ML	15,51	A
7896480649081	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM MAITA - 500ML	22,65	A
7898926150113	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM MALAGUENZA - 500ML	21,53	A
7898638750731	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM MALAGUENZA OURO - 500ML	10,53	A
7896036098172	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM MARIA - 500ML	18,10	A
7897633202238	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM MINHA QUINTA - 500ML	14,95	A
7896579950074	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM MONDE - 500ML	18,45	A
7790199603115	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM MORIXE - 500ML	17,50	A
5600204203129	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM NARCISO - 500ML	50,49	A
7898206500362	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM NATIVE ORGANICO - 250ML	35,70	A
7898206500379	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM NATIVE ORGANICO - 500ML	61,56	A
7804630540041	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM NOVA OLIVA CLASSIC - 500ML	20,11	A
7804630540034	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM NOVA OLIVA PREMIUM - 500ML	39,40	A
7898994021681	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OBRA PRIMA - 500ML	33,08	A
7891032014102	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OLE - 500ML	26,81	A
7896063700949	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OLIRIA - 500ML	25,03	A
8007150903344	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OLITALIA ORO - 500ML	39,32	A
8007150906086	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OLITALIA VERDENSO - 500ML	31,94	A
5600301905995	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OLIVAZ - 500ML	18,56	A
7804622380167	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM O-LIVE - 500ML	29,47	A
7804622380198	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM O-LIVE - 250ML	23,55	A
7804622380341	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM O-LIVE ORGANICO - 500ML	50,64	A

5601024122270	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OLIVEIRA DA SERRA - 500ML	19,66	A
7898926150038	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OLIVENZA - 500ML	22,43	A
8423243951502	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ONDOLIVA - 500ML	16,33	A
7804614800178	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ONE - 500ML	29,69	A
8437009466018	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ORO BAILEN - 250ML	55,73	A
8437009466025	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ORO BAILEN - 500ML	89,93	A
8437009466124	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ORO BAILEN - 100ML	30,35	A
7898152990019	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PAGANINI - 250ML	24,15	A
7898152990026	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PAGANINI - 500ML	43,09	A
7898152997131	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PAGANINI AL PEPERONCINO - 500ML	13,07	A
7898152997148	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PAGANINI ALL AGLIO - 500ML	36,42	A
7898152992099	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PAGANINI GREZZO - 500ML	39,87	A
705920004007	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PASCHOETO - 500ML	29,40	A
5605694000036	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PAULO LAUREANO - 500ML	117,57	A
7804452007531	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PETRALIA - 500ML	63,15	A
5607951000995	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PINTAS - 500ML	93,17	A
8429671350016	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PONS - 500ML	20,43	A
8429671350771	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PONS ARBEQUINA - 500ML	25,50	A
8429671350849	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PONS HOJIBLANCA - 500ML	26,76	A
8429671350887	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PONS PICUAL - 500ML	25,38	A
8429671360435	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PONS TABASCO - 200ML	26,27	A
751320836991	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PORTO REAL - 500ML	19,56	A
5605006000051	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PORTUCALE - 500ML	21,85	A
7896760960608	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PRIMITIVO - 500ML	21,09	A
5601766800276	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM QUINTA DA ALORNA - 500ML	49,47	A
7896760902356	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM QUINTA DA BOA VISTA - 500ML	14,51	A
7897633202184	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM QUINTA DA COLINA - 500ML	15,64	A
7898538351076	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM QUINTA DA SERRA - 500ML	14,43	A
5601064002396	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM QUINTA DO NOVAL - 500ML	81,63	A
7899686700457	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM QUINTA LINDA - 500ML	17,13	A

7896237902797	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM RAIOLA - 500ML	33,27	A
7896022204600	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM RENATA SUPERIORE - 500ML	21,67	A
6194058900048	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM RIVIERE DOR - 250ML	14,40	A
6194058900635	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM RIVIERE DOR - 100ML	6,82	A
8002210128026	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SAGRA - 500ML	25,66	A
6194017200257	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SAN MARCO - 500ML	17,13	A
7898075642774	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SANTA ISABEL - 500ML	9,86	A
7804622380013	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SANTIAGO - 500ML	35,10	A
7897406607694	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SERRA DAS OLIVEIRAS - 500ML	18,47	A
5601941000576	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SERRATA - 500ML	18,47	A
8008553002016	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SITA - 500ML	28,91	A
7896480649074	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SMART - 500ML	28,27	A
7895000296422	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM TAEQ ORGANICO - 500ML	21,03	A
5601941001443	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM TEJO - 500ML	16,71	A
5601855121008	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM TERRA DE CAMÕES - 500ML	16,95	A
6191509904525	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM TERRA DELYSSA - 500ML	34,31	A
7891132009084	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM TERRANO - 250ML	19,29	A
7891132009091	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM TERRANO - 500ML	32,87	A
7896057800136	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM TORDESILHAS - 250ML	13,17	A
7896057800563	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM TORDESILHAS - 500ML	20,16	A
5600295755774	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM TOREZANI - 500ML	21,15	A
7898638750793	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM TORRE QUINTELA - 500ML	11,01	A
7898918458876	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM TOSCANO - 500ML	41,12	A
7898919754014	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM TRADICAO - 500ML	23,24	A
7896760960639	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM VILA GALE - 500ML	33,12	A
5601941000804	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM VILAFLORE - 500ML	18,56	A
8410086000559	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM YBARRA - 500ML	18,77	A
7896183906016	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ZAELI GOURMET - 500ML	29,10	A
7896183907167	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ZAELI TRADICIONAL - 500ML	29,27	A
7896183910600	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ZAELI TRADICIONAL - 250ML	18,07	A
7899686700389	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ZARAGOZA - 500ML	22,12	A
5601790008211	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ALCAZAR - 500ML	17,83	A

5605263200324	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM DEL TORO - 500ML	18,47	A
8423243954312	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM PORTO GALO - 500ML	16,98	A
8423525000027	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM SAN DOMINGOS - 500ML	19,02	A
7896760901700	AZEITE DE OLIVA FAISAO - 500ML	11,91	A
7896760901717	AZEITE DE OLIVA FAISAO - 200ML	6,06	A
7896760901342	AZEITE DE OLIVA FAISAO TRADICIONAL - 500ML	11,60	A
5602075331024	AZEITE DE OLIVA FAZENDA HERDADE EXTRAVIRGEM - 500ML	16,93	A
5601252231058	AZEITE DE OLIVA GALLO - 200ML	12,73	A
5601252106288	AZEITE DE OLIVA GALLO TIPO UNICO - 250ML	14,62	A
5601252106103	AZEITE DE OLIVA GALLO TIPO ÚNICO - 500ML	20,70	A
5601252231287	AZEITE DE OLIVA GALLO TIPO ÚNICO - 500ML	22,82	A
98647930070	AZEITE DE OLIVA GRAN ROMANO - 500ML	14,11	A
7898073357885	AZEITE DE OLIVA LISBOA - 200ML	6,67	A
7898638751059	AZEITE DE OLIVA MALAGUENZA - 500ML	20,70	A
7898638750663	AZEITE DE OLIVA OLIVENZA - 500ML	11,72	A
7896036090763	AZEITE DE OLIVA OLIVIA MANJERCAO - 500ML	13,13	A
7896036090305	AZEITE DE OLIVA OLIVIA OREGANO - 500ML	11,79	A
7896036090299	AZEITE DE OLIVA OLIVIA TRADICIONAL - 500ML	12,36	A
7896036094563	AZEITE DE OLIVA OLIVIA TRADICIONAL - 200ML	7,11	A
5604424466005	AZEITE DE OLIVA POR BONS VENTOS EXTRA VIRGEM - 500ML	46,65	A
7897076022622	AZEITE DE OLIVA RIOLIVA - 500ML	12,86	A
7898075642941	AZEITE DE OLIVA SANTA ISABEL - 500ML	10,89	A
5601941000101	AZEITE DE OLIVA SERRATA - 500ML	21,01	A
5601941000620	AZEITE DE OLIVA SERRATA ÚNICO - 500ML	18,30	A
7892300002401	AZEITE DE OLIVA SINHA TRADICIONAL - 250ML	8,16	A
7892300002449	AZEITE DE OLIVA SINHA TRADICIONAL - 500ML	12,83	A
7891132009114	AZEITE DE OLIVA TERRANO - 500ML	27,54	A
7898919754366	AZEITE DE OLIVA TRADICAO - 500ML	13,33	A
5601941001764	AZEITE DE OLIVA VIRGEM QUINTA DO MONTE - 1000ML	34,79	A
5601024021498	AZEITE EXTRA VIRGEM ANDORINHA COLHEITA - 500ML	29,68	A
8437009466650	AZEITE EXTRA VIRGEM CASA DEL AGUA - 500ML	38,40	A
8424536936398	AZEITE EXTRA VIRGEM FONTOLIVA - 500ML	17,15	A
5609655001117	AZEITE EXTRA VIRGEM MOUCHAO GALEGA - 500ML	86,53	A
7808760900072	AZEITE EXTRA VIRGEM OLAVE - 500ML	19,94	A
6194058900031	AZEITE EXTRA VIRGEM RIVIERE DOR - 500ML	33,26	A
5601663002360	AZEITE QUINTA DALDEIA - 500ML	11,75	A

**67.01 - Azeites de oliva, em recipientes com capacidade igual ou superior a 2 litros e inferior ou igual a 5 litros**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
7898075643030	AZEITE DE OLIVA CASA BLANCA - 5000ML	86,99	A
8436003910572	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ALVA OLIVA - 3000ML	134,31	A
7898613840105	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANNA - 5000ML	112,40	A
8437009466148	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CASA DEL AGUA - 2000ML	110,56	A

5600272625076	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DE FATIMA - 3000ML	148,70	A
5602720314853	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM EA - 3000ML	193,37	A
6194058903469	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM RIVIERE DOR - 3000ML	136,98	A

**67.02 - AZEITES DE OLIVA, EM RECIPIENTES COM CAPACIDADE SUPERIOR A 5 LITROS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
5604424466500	AZEITE DE OLIVA POR BONS VENTOS EXTRA VIRGEM - 5010ML	236,00	A

**69.00 - Óleo de girassol ou de algodão refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896036090602	OLEO DE GIRASSOL LIZA - 900ML	13,91	A
7891107111910	OLEO DE GIRASSOL SALADA - 900ML	11,65	A
7892300030565	OLEO DE GIRASSOL SINHA - 900ML	14,10	A
7891080150432	OLEO DE GIRASSOL SOYA - 500ML	10,23	A
7897001010601	OLEO DE GIRASSOL SUAVIT - 900ML	13,59	A
7898247780242	OLEO DE GIRASSOL VITALIV - 900ML	12,00	A

**70.00 - Óleo de canola, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898153530122	OLEO DE CANOLA LILAS - 900ML	13,88	A
7896036090626	OLEO DE CANOLA LIZA - 900ML	13,49	A
7896036090824	OLEO DE CANOLA PURILEV - 900ML	13,76	A
7896036093559	OLEO DE CANOLA PURILEV - 900ML	8,77	A
7891107111927	OLEO DE CANOLA SALADA - 900ML	11,58	A
7892300000285	OLEO DE CANOLA SINHA - 900ML	15,21	A
7891080150418	OLEO DE CANOLA SOYA - 900ML	6,99	A
7891080150449	OLEO DE CANOLA SOYA - 900ML	12,48	A
7897001010304	OLEO DE CANOLA SUAVIT - 500ML	12,26	A
7898247780266	OLEO DE CANOLA VITALIV - 500ML	11,73	A

**71.00 - Óleo de linhaça refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896256040616	OLEO DE LINHACA NATURAL LIFE - 250ML	29,12	A

**72.00 - Óleo de milho refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896036090619	OLEO DE MILHO LIZA - 900ML	14,21	A
7896036090954	OLEO DE MILHO MAZOLA - 900ML	15,88	A
7891107111934	OLEO DE MILHO SALADA - 900ML	13,52	A
7892300030015	OLEO DE MILHO SINHA - 900ML	15,78	A
7891080150425	OLEO DE MILHO SOYA - 500ML	7,27	A
7897001010502	OLEO DE MILHO SUAVIT - 900ML	13,04	A

**74.00 - Misturas de óleos refinados, para consumo humano, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898075642798	OLEO COMPOSTO BARONESA - 500ML	10,45	A
7898075642958	OLEO COMPOSTO CASA BLANCA - 500ML	10,87	A
7898638750892	OLEO COMPOSTO COLISEU - 500ML	13,41	A
7898195520228	OLEO COMPOSTO DEGOLAR - 500ML	9,50	A

7898075642965	OLEO COMPOSTO DOM ALVES - 500ML	11,50	A
7898075642972	OLEO COMPOSTO DOM JOAO - 500ML	11,62	A
7896760960554	OLEO COMPOSTO FAISAO - 500ML	13,41	A
7898073358240	OLEO COMPOSTO LISBOA - 500ML	9,50	A
7898073358288	OLEO COMPOSTO LISBOA - 200ML	7,08	A
7896036092989	OLEO COMPOSTO MARIA ALHO - 500ML	11,36	A
7896036093115	OLEO COMPOSTO MARIA ALHO - 200ML	10,44	A
7896036096451	OLEO COMPOSTO MARIA ALHO - 500ML	11,62	A
7896036093009	OLEO COMPOSTO MARIA CEBOLA - 500ML	8,91	A
7896036093139	OLEO COMPOSTO MARIA CEBOLA - 200ML	6,44	A
7896036092972	OLEO COMPOSTO MARIA ERVAS FINAS - 500ML	10,53	A
7896036093108	OLEO COMPOSTO MARIA ERVAS FINAS - 200ML	6,62	A
7896036096444	OLEO COMPOSTO MARIA ERVAS FINAS - 500ML	11,24	A
7896036093016	OLEO COMPOSTO MARIA ITALIANO - 500ML	8,32	A
7896036093023	OLEO COMPOSTO MARIA MANJERICAO - 500ML	4,75	A
7896036092996	OLEO COMPOSTO MARIA OREGANO - 500ML	8,42	A
7896036093122	OLEO COMPOSTO MARIA OREGANO - 200ML	6,54	A
7896036096468	OLEO COMPOSTO MARIA OREGANO - 500ML	11,18	A
7896036092934	OLEO COMPOSTO MARIA TRADICIONAL - 500ML	11,56	A
7896036093085	OLEO COMPOSTO MARIA TRADICIONAL - 200ML	7,08	A
7896036096437	OLEO COMPOSTO MARIA TRADICIONAL - 500ML	11,36	A
7898638750717	OLEO COMPOSTO OLIVA MALAGUENZA - 500ML	10,44	A
7898638750694	OLEO COMPOSTO OLIVENZA - 5000ML	47,80	A
7896760960417	OLEO COMPOSTO QUINTA DA BOA VISTA - 500ML	13,94	A
7897001010809	OLEO COMPOSTO SUAVIT - 200ML	5,55	A
7897001010908	OLEO COMPOSTO SUAVIT - 500ML	8,88	A

**75.00 - Outros óleos vegetais comestíveis não especificados anteriormente**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
7898943014160	OLEO DE COCO COCOLANDIA - 170ML	17,69	A
7898943014412	OLEO DE COCO COCOLANDIA - 100ML	16,47	A
7899812501446	OLEO DE COCO COCOLANDIA - 500ML	33,35	A
7898905356185	OLEO DE COCO COPRA EXTRA VIRGEM - 500ML	44,94	A
7898905356567	OLEO DE COCO COPRA EXTRA VIRGEM - 200ML	25,88	A
7896016604379	OLEO DE COCO DUCOCO - 200ML	16,25	A
7896775100914	OLEO DE COCO GUIMARAES - 200ML	25,25	A
7897005103965	OLEO DE COCO K-LIFE EXTRA VIRGEM - 250ML	21,89	A
7897005103972	OLEO DE COCO K-LIFE EXTRA VIRGEM SEM SABOR - 250ML	19,82	A
7896256041668	OLEO DE COCO NATURAL LIFE - 300ML	27,57	A
7896256042450	OLEO DE COCO NATURAL LIFE - 200ML	19,97	A
7896552901314	OLEO DE COCO QUALICOCO EXTRA VIRGEM - 500ML	42,92	A
7898994620716	OLEO DE COCO SANTO OLEO - 200ML	18,28	A
7896069575480	OLEO DE COCO SIAMAR - 200ML	21,55	A
7898994620747	ÓLEO DE COCO EXTRAVIRGEM DA PELICULA - 500ML	27,48	I
7898994620430	ÓLEO DE COCO EXTRAVIRGEM DA PELICULA - 200ML	15,90	I
7898994620723	ÓLEO DE COCO EXTRAVIRGEM DA POLPA - 500ML	33,16	I
7898994620754	ÓLEO DE COCO EXTRAVIRGEM DA POLPA - 3200ML	169,90	I

7898994620761	ÓLEO DE COCO EXTRAVIRGEM DA PELICULA - 3200ML	134,90	I
7896256042023	OLEO DE GERGELIM CRU NATURAL LIFE - 150ML	33,53	A
7896007830763	OLEO DE GERGELIM KENKO - 100ML	13,81	A
7898270966880	OLEO DE GERGELIM TORRADO KARUI - 100ML	18,63	A

00 -

00. -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
119461	OLEO DE COCO COPRA EXTRA VIRGEM - 01 SACHE - ML -	2,42	E
119197	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM RIVIERE DOR - ML -	2,52	E

Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

E - Exclusão de Produto

I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT 2886, 01 de setembro de 2021

Dispõe sobre inclusão e alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir e alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: néctar, suco, azeite de oliva e óleo comestível, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de setembro de 2021.

Campo Grande, 01 de setembro de 2021

WILSON TAIRA

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2886, de 01 de setembro de 2021

**GRUPO GENERICO****BEBIDAS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
163608	NÉCTAR OUTRAS MARCAS - 200ML	2	4,46	I
163609	NÉCTAR OUTRAS MARCAS - 335ML	2	4,38	I
163610	NÉCTAR OUTRAS MARCAS - 290ML	2	3,36	I
163611	NÉCTAR OUTRAS MARCAS - 300ML	2	4,00	I
163612	NÉCTAR OUTRAS MARCAS - 900ML	2	7,50	I
163613	NÉCTAR OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	11,85	I
163614	NÉCTAR OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	10,75	I

163615	NÉCTAR OUTRAS MARCAS - 2000ML	2	15,82	I
163616	NÉCTAR OUTRAS MARCAS - 5000ML	2	35,52	I
90404	SUCO OUTRAS MARCAS - 300ML	2	9,45	A
90407	SUCO OUTRAS MARCAS - 450ML	2	2,63	A
90418	SUCO OUTRAS MARCAS - 500ML	2	16,50	A
90425	SUCO OUTRAS MARCAS - 500ML	2	7,90	A
90472	SUCO OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	10,24	A
90486	SUCO OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	23,65	A
90500	SUCO OUTRAS MARCAS - 1500ML	2	24,03	A
90503	SUCO OUTRAS MARCAS - 1500ML	2	13,13	A
90505	SUCO OUTRAS MARCAS - 2000ML	2	26,55	A
90507	SUCO OUTRAS MARCAS - 3000ML	2	47,00	A
90509	SUCO OUTRAS MARCAS - 4500ML	2	49,39	A
163617	SUCO OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	10,00	I
163618	SUCO OUTRAS MARCAS - 2000ML	2	14,50	I
163619	SUCO OUTRAS MARCAS - 910ML	2	7,42	I
163620	SUCO OUTRAS MARCAS - 180ML	2	2,14	I
163621	SUCO OUTRAS MARCAS - 200ML	2	2,68	I
90393	SUCO OUTRAS MARCAS - 200ML	2	4,74	A
163622	SUCO OUTRAS MARCAS - 250ML	2	5,59	I
163623	SUCO OUTRAS MARCAS - 300ML	2	6,56	I
163624	SUCO OUTRAS MARCAS - 330ML	2	4,88	I
163625	SUCO OUTRAS MARCAS - 900ML	2	12,79	I
163626	SUCO OUTRAS MARCAS - 1700ML	2	14,22	I
163627	SUCO OUTRAS MARCAS - 1900ML	2	15,00	I
163628	SUCO OUTRAS MARCAS - 4000ML	2	26,12	I
163629	SUCO OUTRAS MARCAS - 5000ML	2	31,29	I

**CEREAIS****OLEO VEGETAL / AZEITE / MARGARINA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
91653	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OUTRAS MARCAS - 5000ML	2	112,40	A
91448	AZEITE DE OLIVA OUTRAS MARCAS - 200ML	2	16,96	A
91452	AZEITE DE OLIVA OUTRAS MARCAS - 200ML	2	27,81	A
91439	AZEITE DE OLIVA OUTRAS MARCAS - 125ML	2	14,66	A
91480	AZEITE DE OLIVA OUTRAS MARCAS - 250ML	2	58,26	A
91482	AZEITE DE OLIVA OUTRAS MARCAS - 470ML	2	20,20	A
91456	AZEITE DE OLIVA OUTRAS MARCAS - 200ML	2	30,21	A
91458	AZEITE DE OLIVA OUTRAS MARCAS - 250ML	2	13,81	A
91500	AZEITE DE OLIVA OUTRAS MARCAS - 500ML	2	21,15	A
91497	AZEITE DE OLIVA OUTRAS MARCAS - 500ML	2	24,96	A
91644	AZEITE DE OLIVA OUTRAS MARCAS - 750ML	2	28,09	A
91649	AZEITE DE OLIVA OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	83,55	A
91651	AZEITE DE OLIVA OUTRAS MARCAS - 5000ML	2	86,89	A
91642	AZEITE DE OLIVA OUTRAS MARCAS - 500ML	2	69,87	A
163630	AZEITE DE OLIVA OUTRAS MARCAS - 100ML	2	30,35	I
91689	OLEO COMPOSTO OUTRAS MARCAS - 5000ML	2	47,80	A
91687	OLEO COMPOSTO OUTRAS MARCAS - 500ML	2	13,41	A

91677	OLEO COMPOSTO OUTRAS MARCAS - 500ML	2	11,62	A
91671	OLEO COMPOSTO OUTRAS MARCAS - 500ML	2	11,56	A
91662	OLEO COMPOSTO OUTRAS MARCAS - 200ML	2	7,08	A
91660	OLEO COMPOSTO OUTRAS MARCAS - 200ML	2	10,44	A
119664	OLEO DE CANOLA OUTRAS MARCAS - 500ML	2	12,26	A
119665	OLEO DE CANOLA OUTRAS MARCAS - 900ML	2	15,21	A
119667	OLEO DE COCO OUTRAS MARCAS - 100ML	2	16,47	A
119668	OLEO DE COCO OUTRAS MARCAS - 170ML	2	17,69	A
119669	OLEO DE COCO OUTRAS MARCAS - 200ML	2	25,88	A
119670	OLEO DE COCO OUTRAS MARCAS - 250ML	2	19,82	A
119671	OLEO DE COCO OUTRAS MARCAS - 300ML	2	27,57	A
119672	OLEO DE COCO OUTRAS MARCAS - 500ML	2	33,16	A
163633	OLEO DE COCO OUTRAS MARCAS - 500ML	2	44,94	I
163631	ÓLEO DE COCO OUTRAS MARCAS - 200ML	2	25,25	I
163632	ÓLEO DE COCO OUTRAS MARCAS - 250ML	2	21,89	I
119673	OLEO DE GERGELIM OUTRAS MARCAS - 150ML	2	33,53	A
119674	OLEO DE GERGELIM OUTRAS MARCAS - 100ML	2	18,63	A
119675	OLEO DE GIRASSOL OUTRAS MARCAS - 500ML	2	10,26	A
119676	OLEO DE GIRASSOL OUTRAS MARCAS - 900ML	2	14,10	A
119677	OLEO DE LINHACA OUTRAS MARCAS - 250ML	2	29,12	A
119678	OLEO DE MILHO OUTRAS MARCAS - 500ML	2	7,27	A
119679	OLEO DE MILHO OUTRAS MARCAS - 900ML	2	15,88	A
119680	OLEO DE SOJA OUTRAS MARCAS - 900ML	2	7,75	A

## Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

## Legenda VRP\*\*

2 - VRP Valor Real Pesquisado

PORTARIA/SAT 2887, 01 de setembro de 2021

Dispõe sobre inclusão do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

## R E S O L V E:

Art. 1º Incluir, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: bateria, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de setembro de

2021.

Campo Grande, 01 de setembro de 2021

WILSON TAIRA

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2887, de 01 de setembro de 2021

**GRUPO GENERICO****DIVERSOS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
163569	BATERIA GARCIA S100MFE - 1UN	2	366,85	I
163571	BATERIA GARCIA S150D - 1UN	2	469,20	I
163572	BATERIA GARCIA S170D - 1UN	2	532,68	I
163573	BATERIA GARCIA S170E - 1UN	2	532,68	I
163574	BATERIA GARCIA S180D - 1UN	2	593,40	I
163575	BATERIA GARCIA S180E - 1UN	2	593,40	I
163576	BATERIA GARCIA S200D - 1UN	2	690,00	I
163577	BATERIA GARCIA S200E - 1UN	2	690,00	I
163578	BATERIA GARCIA S220D - 1UN	2	690,00	I
163579	BATERIA GARCIA S220E - 1UN	2	690,00	I
163580	BATERIA GARCIA S230D - 1UN	2	722,20	I
163581	BATERIA GARCIA S230E - 1UN	2	722,20	I
163510	BATERIA GARCIA S36D - 1UN	2	114,78	I
163511	BATERIA GARCIA S36E - 1UN	2	114,78	I
163512	BATERIA GARCIA S40D - 1UN	2	134,62	I
163513	BATERIA GARCIA S40E - 1UN	2	134,62	I
163514	BATERIA GARCIA S40HFD - 1UN	2	144,05	I
163515	BATERIA GARCIA S40HFE - 1UN	2	144,05	I
163520	BATERIA GARCIA S45D - 1UN	2	159,46	I
163521	BATERIA GARCIA S45E - 1UN	2	159,46	I
163522	BATERIA GARCIA S45FD - 1UN	2	164,90	I
163523	BATERIA GARCIA S45FE - 1UN	2	164,90	I
163536	BATERIA GARCIA S50HFD - 1UN	2	180,07	I
163537	BATERIA GARCIA S50HFE - 1UN	2	180,07	I
163524	BATERIA GARCIA S50PFD - 1UN	2	187,10	I
163525	BATERIA GARCIA S50PFE - 1UN	2	187,10	I
163532	BATERIA GARCIA S52D - 1UN	2	175,57	I
163534	BATERIA GARCIA S52FD - 1UN	2	194,59	I
163535	BATERIA GARCIA S52FE - 1UN	2	194,59	I
163526	BATERIA GARCIA S52PFD - 1UN	2	194,58	I
163527	BATERIA GARCIA S52PFE - 1UN	2	194,58	I
163544	BATERIA GARCIA S60D - 1UN	2	215,05	I
163545	BATERIA GARCIA S60E - 1UN	2	215,05	I
163546	BATERIA GARCIA S60FD - 1UN	2	216,57	I
163547	BATERIA GARCIA S60FE - 1UN	2	216,57	I
163548	BATERIA GARCIA S60PFD - 1UN	2	216,57	I
163549	BATERIA GARCIA S60PFE - 1UN	2	216,57	I
163554	BATERIA GARCIA S70D - 1UN	2	253,00	I
163555	BATERIA GARCIA S70E - 1UN	2	253,00	I
163556	BATERIA GARCIA S70FD - 1UN	2	252,45	I

163557	BATERIA GARCIA S70FE - 1UN	2	252,45	I
163558	BATERIA GARCIA S70TFD - 1UN	2	266,33	I
163559	BATERIA GARCIA S70TFE - 1UN	2	266,33	I
163562	BATERIA GARCIA S75D - 1UN	2	265,88	I
163563	BATERIA GARCIA S75E - 1UN	2	265,88	I
163560	BATERIA GARCIA S80TFD - 1UN	2	283,31	I
163561	BATERIA GARCIA S80TFE - 1UN	2	283,31	I
163564	BATERIA GARCIA S90HD - 1UN	2	335,80	I
163565	BATERIA GARCIA S90HE - 1UN	2	335,80	I
163566	BATERIA GARCIA S95SD - 1UN	2	326,60	I
163567	BATERIA GARCIA S95SE - 1UN	2	326,60	I
163568	BATERIA GARCIA SE100MFE - 1UN	2	338,10	I
163570	BATERIA GARCIA SE150D - 1UN	2	419,52	I
163516	BATERIA GARCIA SE45D - 1UN	2	151,94	I
163517	BATERIA GARCIA SE45E - 1UN	2	151,94	I
163518	BATERIA GARCIA SE45FD - 1UN	2	164,90	I
163519	BATERIA GARCIA SE45FE - 1UN	2	164,90	I
163528	BATERIA GARCIA SE52D - 1UN	2	175,57	I
163529	BATERIA GARCIA SE52E - 1UN	2	175,57	I
163530	BATERIA GARCIA SE52FD - 1UN	2	194,59	I
163531	BATERIA GARCIA SE52FE - 1UN	2	194,59	I
163540	BATERIA GARCIA SE60D - 1UN	2	195,50	I
163541	BATERIA GARCIA SE60E - 1UN	2	195,50	I
163542	BATERIA GARCIA SE60FD - 1UN	2	198,69	I
163543	BATERIA GARCIA SE60FE - 1UN	2	198,69	I
163550	BATERIA GARCIA SE70D - 1UN	2	236,35	I
163551	BATERIA GARCIA SE70E - 1UN	2	236,35	I
163552	BATERIA GARCIA SE70FD - 1UN	2	252,45	I
163553	BATERIA GARCIA SE70FE - 1UN	2	252,45	I
163538	BATERIA GARCIA SEE60D - 1UN	2	190,50	I
163539	BATERIA GARCIA SEE60E - 1UN	2	190,50	I
163353	BATERIA KFK S100MFE - 1UN	2	366,85	I
163355	BATERIA KFK S150D - 1UN	2	469,20	I
163356	BATERIA KFK S170D - 1UN	2	532,68	I
163357	BATERIA KFK S170E - 1UN	2	532,68	I
163358	BATERIA KFK S180D - 1UN	2	593,40	I
163359	BATERIA KFK S180E - 1UN	2	593,40	I
163360	BATERIA KFK S200D - 1UN	2	690,00	I
163361	BATERIA KFK S200E - 1UN	2	690,00	I
163362	BATERIA KFK S220D - 1UN	2	690,00	I
163363	BATERIA KFK S220E - 1UN	2	690,00	I
163364	BATERIA KFK S230D - 1UN	2	722,20	I
163365	BATERIA KFK S230E - 1UN	2	722,20	I
163294	BATERIA KFK S36D - 1UN	2	114,78	I
163295	BATERIA KFK S36E - 1UN	2	114,78	I
163296	BATERIA KFK S40D - 1UN	2	134,62	I
163297	BATERIA KFK S40E - 1UN	2	134,62	I
163298	BATERIA KFK S40HFD - 1UN	2	144,05	I
163299	BATERIA KFK S40HFE - 1UN	2	144,05	I
163304	BATERIA KFK S45D - 1UN	2	159,46	I

163305	BATERIA KFK S45E - 1UN	2	159,46	I
163306	BATERIA KFK S45FD - 1UN	2	164,90	I
163307	BATERIA KFK S45FE - 1UN	2	164,90	I
163320	BATERIA KFK S50HFD - 1UN	2	180,07	I
163321	BATERIA KFK S50HFE - 1UN	2	180,07	I
163308	BATERIA KFK S50PFD - 1UN	2	187,10	I
163309	BATERIA KFK S50PFE - 1UN	2	187,10	I
163316	BATERIA KFK S52D - 1UN	2	175,57	I
163317	BATERIA KFK S52E - 1UN	2	175,57	I
163318	BATERIA KFK S52FD - 1UN	2	194,59	I
163319	BATERIA KFK S52FE - 1UN	2	194,59	I
163310	BATERIA KFK S52PFD - 1UN	2	194,58	I
163311	BATERIA KFK S52PFE - 1UN	2	194,58	I
163328	BATERIA KFK S60D - 1UN	2	215,05	I
163329	BATERIA KFK S60E - 1UN	2	215,05	I
163330	BATERIA KFK S60FD - 1UN	2	216,57	I
163331	BATERIA KFK S60FE - 1UN	2	216,57	I
163332	BATERIA KFK S60PFD - 1UN	2	216,57	I
163333	BATERIA KFK S60PFE - 1UN	2	216,57	I
163338	BATERIA KFK S70D - 1UN	2	253,00	I
163339	BATERIA KFK S70E - 1UN	2	253,00	I
163340	BATERIA KFK S70FD - 1UN	2	252,45	I
163341	BATERIA KFK S70FE - 1UN	2	252,45	I
163342	BATERIA KFK S70TFD - 1UN	2	266,33	I
163343	BATERIA KFK S70TFE - 1UN	2	266,33	I
163346	BATERIA KFK S75D - 1UN	2	265,88	I
163347	BATERIA KFK S75E - 1UN	2	265,88	I
163344	BATERIA KFK S80TFD - 1UN	2	283,31	I
163345	BATERIA KFK S80TFE - 1UN	2	283,31	I
163348	BATERIA KFK S90HD - 1UN	2	335,80	I
163349	BATERIA KFK S90HE - 1UN	2	335,80	I
163350	BATERIA KFK S95SD - 1UN	2	326,60	I
163351	BATERIA KFK S95SE - 1UN	2	326,60	I
163352	BATERIA KFK SE100MFE - 1UN	2	338,10	I
163354	BATERIA KFK SE150D - 1UN	2	419,52	I
163300	BATERIA KFK SE45D - 1UN	2	151,94	I
163301	BATERIA KFK SE45E - 1UN	2	151,94	I
163302	BATERIA KFK SE45FD - 1UN	2	164,90	I
163303	BATERIA KFK SE45FE - 1UN	2	164,90	I
163312	BATERIA KFK SE52D - 1UN	2	175,57	I
163313	BATERIA KFK SE52E - 1UN	2	175,57	I
163314	BATERIA KFK SE52FD - 1UN	2	194,59	I
163315	BATERIA KFK SE52FE - 1UN	2	194,59	I
163324	BATERIA KFK SE60D - 1UN	2	195,50	I
163325	BATERIA KFK SE60E - 1UN	2	195,50	I
163326	BATERIA KFK SE60FD - 1UN	2	198,69	I
163327	BATERIA KFK SE60FE - 1UN	2	198,69	I
163334	BATERIA KFK SE70D - 1UN	2	236,35	I
163335	BATERIA KFK SE70E - 1UN	2	236,35	I
163336	BATERIA KFK SE70FD - 1UN	2	252,45	I

163337	BATERIA KFK SE70FE - 1UN	2	252,45	I
163322	BATERIA KFK SEE60D - 1UN	2	190,50	I
163323	BATERIA KFK SEE60E - 1UN	2	190,50	I
163425	BATERIA MACLERK S100MFE - 1UN	2	366,85	I
163427	BATERIA MACLERK S150D - 1UN	2	469,20	I
163428	BATERIA MACLERK S170D - 1UN	2	532,68	I
163429	BATERIA MACLERK S170E - 1UN	2	532,68	I
163430	BATERIA MACLERK S180D - 1UN	2	593,40	I
163431	BATERIA MACLERK S180E - 1UN	2	593,40	I
163432	BATERIA MACLERK S200D - 1UN	2	690,00	I
163433	BATERIA MACLERK S200E - 1UN	2	690,00	I
163434	BATERIA MACLERK S220D - 1UN	2	690,00	I
163435	BATERIA MACLERK S220E - 1UN	2	690,00	I
163436	BATERIA MACLERK S230D - 1UN	2	722,20	I
163437	BATERIA MACLERK S230E - 1UN	2	722,20	I
163366	BATERIA MACLERK S36D - 1UN	2	114,78	I
163367	BATERIA MACLERK S36E - 1UN	2	114,78	I
163368	BATERIA MACLERK S40D - 1UN	2	134,62	I
163369	BATERIA MACLERK S40E - 1UN	2	134,62	I
163370	BATERIA MACLERK S40HFD - 1UN	2	144,05	I
163371	BATERIA MACLERK S40HFE - 1UN	2	144,05	I
163376	BATERIA MACLERK S45D - 1UN	2	159,46	I
163377	BATERIA MACLERK S45E - 1UN	2	159,46	I
163378	BATERIA MACLERK S45FD - 1UN	2	164,90	I
163379	BATERIA MACLERK S45FE - 1UN	2	164,90	I
163392	BATERIA MACLERK S50HFD - 1UN	2	180,07	I
163393	BATERIA MACLERK S50HFE - 1UN	2	180,07	I
163380	BATERIA MACLERK S50PFD - 1UN	2	187,10	I
163381	BATERIA MACLERK S50PFE - 1UN	2	187,10	I
163388	BATERIA MACLERK S52D - 1UN	2	175,57	I
163389	BATERIA MACLERK S52E - 1UN	2	175,57	I
163390	BATERIA MACLERK S52FD - 1UN	2	194,59	I
163391	BATERIA MACLERK S52FE - 1UN	2	194,59	I
163382	BATERIA MACLERK S52PFD - 1UN	2	194,58	I
163383	BATERIA MACLERK S52PFE - 1UN	2	194,58	I
163400	BATERIA MACLERK S60D - 1UN	2	215,05	I
163401	BATERIA MACLERK S60E - 1UN	2	215,05	I
163402	BATERIA MACLERK S60FD - 1UN	2	216,57	I
163403	BATERIA MACLERK S60FE - 1UN	2	216,57	I
163404	BATERIA MACLERK S60PFD - 1UN	2	216,57	I
163405	BATERIA MACLERK S60PFE - 1UN	2	216,57	I
163410	BATERIA MACLERK S70D - 1UN	2	253,00	I
163411	BATERIA MACLERK S70E - 1UN	2	253,00	I
163412	BATERIA MACLERK S70FD - 1UN	2	252,45	I
163413	BATERIA MACLERK S70FE - 1UN	2	252,45	I
163414	BATERIA MACLERK S70TFD - 1UN	2	266,33	I
163415	BATERIA MACLERK S70TFE - 1UN	2	266,33	I
163418	BATERIA MACLERK S75D - 1UN	2	265,88	I
163419	BATERIA MACLERK S75E - 1UN	2	265,88	I
163416	BATERIA MACLERK S80TFD - 1UN	2	283,31	I

163417	BATERIA MACLERK S80TFE - 1UN	2	283,31	I
163420	BATERIA MACLERK S90HD - 1UN	2	335,80	I
163421	BATERIA MACLERK S90HE - 1UN	2	335,80	I
163422	BATERIA MACLERK S95SD - 1UN	2	326,60	I
163423	BATERIA MACLERK S95SE - 1UN	2	326,60	I
163424	BATERIA MACLERK SE100MFE - 1UN	2	338,10	I
163426	BATERIA MACLERK SE150D - 1UN	2	419,52	I
163372	BATERIA MACLERK SE45D - 1UN	2	151,94	I
163374	BATERIA MACLERK SE45FD - 1UN	2	164,90	I
163375	BATERIA MACLERK SE45FE - 1UN	2	164,90	I
163384	BATERIA MACLERK SE52D - 1UN	2	175,57	I
163385	BATERIA MACLERK SE52E - 1UN	2	175,57	I
163386	BATERIA MACLERK SE52FD - 1UN	2	194,59	I
163387	BATERIA MACLERK SE52FE - 1UN	2	194,59	I
163396	BATERIA MACLERK SE60D - 1UN	2	195,50	I
163397	BATERIA MACLERK SE60E - 1UN	2	195,50	I
163398	BATERIA MACLERK SE60FD - 1UN	2	198,69	I
163399	BATERIA MACLERK SE60FE - 1UN	2	198,69	I
163406	BATERIA MACLERK SE70D - 1UN	2	236,35	I
163407	BATERIA MACLERK SE70E - 1UN	2	236,35	I
163408	BATERIA MACLERK SE70FD - 1UN	2	252,45	I
163409	BATERIA MACLERK SE70FE - 1UN	2	252,45	I
163394	BATERIA MACLERK SEE60D - 1UN	2	190,50	I
163395	BATERIA MACLERK SEE60E - 1UN	2	190,50	I
163533	BATERIA RGARCIA S52E - 1UN	2	175,57	I
163497	BATERIA RWF S100MFE - 1UN	2	366,85	I
163499	BATERIA RWF S150D - 1UN	2	469,20	I
163500	BATERIA RWF S170D - 1UN	2	532,68	I
163501	BATERIA RWF S170E - 1UN	2	532,68	I
163502	BATERIA RWF S180D - 1UN	2	593,40	I
163503	BATERIA RWF S180E - 1UN	2	593,40	I
163504	BATERIA RWF S200D - 1UN	2	690,00	I
163505	BATERIA RWF S200E - 1UN	2	690,00	I
163506	BATERIA RWF S220D - 1UN	2	690,00	I
163507	BATERIA RWF S220E - 1UN	2	690,00	I
163508	BATERIA RWF S230D - 1UN	2	722,20	I
163509	BATERIA RWF S230E - 1UN	2	722,20	I
163438	BATERIA RWF S36D - 1UN	2	114,78	I
163439	BATERIA RWF S36E - 1UN	2	114,78	I
163440	BATERIA RWF S40D - 1UN	2	134,62	I
163441	BATERIA RWF S40E - 1UN	2	134,62	I
163442	BATERIA RWF S40HFD - 1UN	2	144,05	I
163443	BATERIA RWF S40HFE - 1UN	2	144,05	I
163448	BATERIA RWF S45D - 1UN	2	159,46	I
163449	BATERIA RWF S45E - 1UN	2	159,46	I
163450	BATERIA RWF S45FD - 1UN	2	164,90	I
163451	BATERIA RWF S45FE - 1UN	2	164,90	I
163464	BATERIA RWF S50HFD - 1UN	2	180,07	I
163465	BATERIA RWF S50HFE - 1UN	2	180,07	I
163452	BATERIA RWF S50PFD - 1UN	2	187,10	I

163453	BATERIA RWF S50PFE - 1UN	2	187,10	I
163460	BATERIA RWF S52D - 1UN	2	175,57	I
163461	BATERIA RWF S52E - 1UN	2	175,57	I
163462	BATERIA RWF S52FD - 1UN	2	194,59	I
163463	BATERIA RWF S52FE - 1UN	2	194,59	I
163454	BATERIA RWF S52PFD - 1UN	2	194,58	I
163455	BATERIA RWF S52PFE - 1UN	2	194,58	I
163472	BATERIA RWF S60D - 1UN	2	215,05	I
163473	BATERIA RWF S60E - 1UN	2	215,05	I
163474	BATERIA RWF S60FD - 1UN	2	216,57	I
163475	BATERIA RWF S60FE - 1UN	2	216,57	I
163476	BATERIA RWF S60PFD - 1UN	2	216,57	I
163477	BATERIA RWF S60PFE - 1UN	2	216,57	I
163482	BATERIA RWF S70D - 1UN	2	253,00	I
163483	BATERIA RWF S70E - 1UN	2	253,00	I
163484	BATERIA RWF S70FD - 1UN	2	252,45	I
163485	BATERIA RWF S70FE - 1UN	2	252,45	I
163486	BATERIA RWF S70TFD - 1UN	2	266,33	I
163487	BATERIA RWF S70TFE - 1UN	2	266,33	I
163490	BATERIA RWF S75D - 1UN	2	265,88	I
163491	BATERIA RWF S75E - 1UN	2	265,88	I
163488	BATERIA RWF S80TFD - 1UN	2	283,31	I
163489	BATERIA RWF S80TFE - 1UN	2	283,31	I
163492	BATERIA RWF S90HD - 1UN	2	335,80	I
163493	BATERIA RWF S90HE - 1UN	2	335,80	I
163494	BATERIA RWF S95SD - 1UN	2	326,60	I
163495	BATERIA RWF S95SE - 1UN	2	326,60	I
163496	BATERIA RWF SE100MFE - 1UN	2	338,10	I
163498	BATERIA RWF SE150D - 1UN	2	419,52	I
163444	BATERIA RWF SE45D - 1UN	2	151,94	I
163445	BATERIA RWF SE45E - 1UN	2	151,94	I
163446	BATERIA RWF SE45FD - 1UN	2	164,90	I
163447	BATERIA RWF SE45FE - 1UN	2	164,90	I
163456	BATERIA RWF SE52D - 1UN	2	175,57	I
163457	BATERIA RWF SE52E - 1UN	2	175,57	I
163458	BATERIA RWF SE52FD - 1UN	2	194,59	I
163459	BATERIA RWF SE52FE - 1UN	2	194,59	I
163468	BATERIA RWF SE60D - 1UN	2	195,50	I
163469	BATERIA RWF SE60E - 1UN	2	195,50	I
163470	BATERIA RWF SE60FD - 1UN	2	198,69	I
163471	BATERIA RWF SE60FE - 1UN	2	198,69	I
163478	BATERIA RWF SE70D - 1UN	2	236,35	I
163479	BATERIA RWF SE70E - 1UN	2	236,35	I
163480	BATERIA RWF SE70FD - 1UN	2	252,45	I
163481	BATERIA RWF SE70FE - 1UN	2	252,45	I
163466	BATERIA RWF SEE60D - 1UN	2	190,50	I
163467	BATERIA RWF SEE60E - 1UN	2	190,50	I
163247	BATERIA STAKE S52FE - 1UN	2	194,59	I
163281	BATERIA STARKE S100MFE - 1UN	2	366,85	I
163283	BATERIA STARKE S150D - 1UN	2	469,20	I

163284	BATERIA STARKE S170D - 1UN	2	532,68	I
163285	BATERIA STARKE S170E - 1UN	2	532,68	I
163286	BATERIA STARKE S180D - 1UN	2	593,40	I
163287	BATERIA STARKE S180E - 1UN	2	593,40	I
163288	BATERIA STARKE S200D - 1UN	2	690,00	I
163289	BATERIA STARKE S200E - 1UN	2	690,00	I
163290	BATERIA STARKE S220D - 1UN	2	690,00	I
163291	BATERIA STARKE S220E - 1UN	2	690,00	I
163292	BATERIA STARKE S230D - 1UN	2	722,20	I
163293	BATERIA STARKE S230E - 1UN	2	722,20	I
163222	BATERIA STARKE S36D - 1UN	2	114,78	I
163223	BATERIA STARKE S36E - 1UN	2	114,78	I
163224	BATERIA STARKE S40D - 1UN	2	134,62	I
163225	BATERIA STARKE S40E - 1UN	2	134,62	I
163226	BATERIA STARKE S40HFD - 1UN	2	144,05	I
163227	BATERIA STARKE S40HFE - 1UN	2	144,05	I
163232	BATERIA STARKE S45D - 1UN	2	159,46	I
163233	BATERIA STARKE S45E - 1UN	2	159,46	I
163234	BATERIA STARKE S45FD - 1UN	2	164,90	I
163235	BATERIA STARKE S45FE - 1UN	2	164,90	I
163248	BATERIA STARKE S50HFD - 1UN	2	180,07	I
163249	BATERIA STARKE S50HFE - 1UN	2	180,07	I
163236	BATERIA STARKE S50PFD - 1UN	2	187,10	I
163237	BATERIA STARKE S50PFE - 1UN	2	187,10	I
163244	BATERIA STARKE S52D - 1UN	2	175,57	I
163245	BATERIA STARKE S52E - 1UN	2	175,57	I
163246	BATERIA STARKE S52FD - 1UN	2	194,59	I
163238	BATERIA STARKE S52PFD - 1UN	2	194,58	I
163239	BATERIA STARKE S52PFE - 1UN	2	194,58	I
163256	BATERIA STARKE S60D - 1UN	2	215,05	I
163257	BATERIA STARKE S60E - 1UN	2	215,05	I
163258	BATERIA STARKE S60FD - 1UN	2	216,57	I
163259	BATERIA STARKE S60FE - 1UN	2	216,57	I
163260	BATERIA STARKE S60PFD - 1UN	2	216,57	I
163261	BATERIA STARKE S60PFE - 1UN	2	216,57	I
163266	BATERIA STARKE S70D - 1UN	2	253,00	I
163267	BATERIA STARKE S70E - 1UN	2	253,00	I
163268	BATERIA STARKE S70FD - 1UN	2	252,45	I
163269	BATERIA STARKE S70FE - 1UN	2	252,45	I
163270	BATERIA STARKE S70TFD - 1UN	2	266,33	I
163271	BATERIA STARKE S70TFE - 1UN	2	266,33	I
163274	BATERIA STARKE S75D - 1UN	2	265,88	I
163275	BATERIA STARKE S75E - 1UN	2	265,88	I
163272	BATERIA STARKE S80TFD - 1UN	2	283,31	I
163273	BATERIA STARKE S80TFE - 1UN	2	283,31	I
163276	BATERIA STARKE S90HD - 1UN	2	335,80	I
163277	BATERIA STARKE S90HE - 1UN	2	335,80	I
163278	BATERIA STARKE S95SD - 1UN	2	326,60	I
163279	BATERIA STARKE S95SE - 1UN	2	326,60	I
163280	BATERIA STARKE SE100MFE - 1UN	2	338,10	I

163282	BATERIA STARKE SE150D - 1UN	2	419,52	I
163228	BATERIA STARKE SE45D - 1UN	2	151,94	I
163229	BATERIA STARKE SE45E - 1UN	2	151,94	I
163230	BATERIA STARKE SE45FD - 1UN	2	164,90	I
163231	BATERIA STARKE SE45FE - 1UN	2	164,90	I
163240	BATERIA STARKE SE52D - 1UN	2	175,57	I
163241	BATERIA STARKE SE52E - 1UN	2	175,57	I
163242	BATERIA STARKE SE52FD - 1UN	2	194,59	I
163243	BATERIA STARKE SE52FE - 1UN	2	194,59	I
163252	BATERIA STARKE SE60D - 1UN	2	195,50	I
163253	BATERIA STARKE SE60E - 1UN	2	195,50	I
163254	BATERIA STARKE SE60FD - 1UN	2	198,69	I
163255	BATERIA STARKE SE60FE - 1UN	2	198,69	I
163262	BATERIA STARKE SE70D - 1UN	2	236,35	I
163263	BATERIA STARKE SE70E - 1UN	2	236,35	I
163264	BATERIA STARKE SE70FD - 1UN	2	252,45	I
163265	BATERIA STARKE SE70FE - 1UN	2	252,45	I
163250	BATERIA STARKE SEE60D - 1UN	2	190,50	I
163251	BATERIA STARKE SEE60E - 1UN	2	190,50	I
163373	BATERIAMACLERK SE45E - 1UN	2	151,94	I

## Legenda Ações\*

I - Inclusão de Produto

## Legenda VRP\*\*

2 - VRP Valor Real Pesquisado

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto (5º) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. SUPERIOR TECNOL RADIODIFUSAO LTDA – CNPJ: 05.799.928/0001-00

R. Ver. Celso Henrique Borsato, 132 – Fernandes – Santa Rita do Sapucaí/MG – CEP: 37540-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 3670-M

2. ANTONIO VIEIRA SOARES – IE: 28.245.013-0

R. dos Expedicionários, 2014 – Pq Res. Orlando Viol – Amambai/MS – CEP: 79990-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 48357-E

3. ANTONIO VIEIRA SOARES – IE: 28.245.013-0

R. dos Expedicionários, 2014 – Pq Res. Orlando Viol – Amambai/MS – CEP: 79990-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 48353-E

4. TANNO & CIA LTDA ME – CNPJ: 14.067.580/0001-49

Av. Pres. Getúlio Vargas, 2326, sl. A – Centro – Floresta/PR – CEP: 87120-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 3728-M

5. LAURA TERESA RAMOS DE DEUS – IE: 28.342.696-9

R. Tres paralela da Rubi, 479 – Previsul – Corumbá/MS – CEP: 79310-574  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 44739-E

6. VIA BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – IE: 28.344.009-0

Rod. BR 60, KM 415 5 – Zona Rural – Sidrolândia/MS – CEP: 79170-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 44427-E

7. VIA BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – IE: 28.344.009-0  
Rod. BR 60, KM 415 5 – Zona Rural – Sidrolândia/MS – CEP: 79170-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 44426-E

Órgão Preparador Estadual  
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS  
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Andréa Carine Lobo Ghisleni Meilsmidh - Matrícula 122628022 - Chefe do OPE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO  
REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2021.

PROCESSO: 110068122020 NE: 000083 ND: 44903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID  
F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 03/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 55.025,00  
FAVORECIDO: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA  
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PESQUISA E ACONSELHAMENTO IMPARCIAL EM TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES, NA FORMA DE  
ASSINATURAS, BEM COMO SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE APOIO Á CONSULTA E APLICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES  
CONTIDAS NAS BASES DE CONHECIMENTO.

PROCESSO: 110002142021 NE: 000084 ND: 33901500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE  
LIMA RIBEIRO  
DATA: 03/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA ATENDER AO PESSOAL MILITAR.

PROCESSO: 110002152021 NE: 000085 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE  
LIMA RIBEIRO  
DATA: 03/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS

PROCESSO: 110108122018 NE: 000086 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE  
LIMA RIBEIRO  
DATA: 03/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 180,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS, CONFORME  
ORÇAMENTO Nº 1435760 PLACA HTO 2693.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000087 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019 ORDERNADOR  
DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 03/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00  
FAVORECIDO: Nota MS Premiada  
OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 6 (SEIS) DEZENAS.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000088 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019 ORDERNADOR  
DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 03/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 280.000,00  
FAVORECIDO: Nota MS Premiada  
OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 5 (CINCO) DEZENAS.

PROCESSO: 110098422016 NE: 000089 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 03/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 558,32  
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA  
OBJETO: SERVIÇOS DE REPARO PARA FUNCIONAMENTO COM APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E NECESSÁRIAS,  
COM A EXCLUSIVA GARANTIA DE QUALIDADE ATLAS SCHINDLER NO PRÉDIO DESTA SEFAZ/MS, LOCALIZADA NA  
RUA XV DE NOVEMBRO N. 32 - CORUMBÁ/MS

PROCESSO: 110310322016 NE: 000090 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 03/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.900,00  
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA  
OBJETO: LOCAÇÃO MENSAL DE UM (01) VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO BAÚ.

PROCESSO: 110310322016 NE: 000091 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 03/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 64.084,02  
FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS -EIRELI  
OBJETO: LOCAÇÃO DE 26 (VINTE E SEIS) VEÍCULOS, CONFORME ESPECIAFICADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
013/2016, TIPO PASSEIO (STATION WAGON).

PROCESSO: 110310322016 NE: 000092 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 03/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 79.992,00  
FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI  
OBJETO: LOCAÇÃO DE 12 (DOZE) VEÍCULOS, CONFORME ESPECIAFICADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
013/2016, TIPO UTILITÁRIO.

PROCESSO: 110355542016 NE: 000093 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 03/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 165.000,00  
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  
E LÓGICAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,  
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL, CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I "A"

PROCESSO: 110355542016 NE: 000093 ANE: 000103 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:  
PREGÃO  
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO  
DATA ANULAÇÃO: 19/03/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 165.000,00  
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: READEQUAÇÃO DE VALORES.

PROCESSO: 110355542016 NE: 000094 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 03/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00  
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DE  
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM  
GERAL CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I "A".

PROCESSO: 110355542016 NE: 000094 ANE: 000104 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:  
PREGÃO  
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO  
DATA ANULAÇÃO: 19/03/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 85.000,00

FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: READEQUAÇÃO DE VALORES.

PROCESSO: 11/002630/2021 NE: 000095 ND: 33903948 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE  
LIMA RIBEIRO  
DATA: 09/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00  
FAVORECIDO: BRASIL SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO LTDA  
OBJETO: curso de especialização, atualização, capacitação e/ou treinamento.

PROCESSO: 11/002630/2021 NE: 000096 ND: 33903948 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE  
LIMA RIBEIRO  
DATA: 09/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00  
FAVORECIDO: BRASIL SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO LTDA  
OBJETO: curso de especialização, atualização, capacitação e/ou treinamento.

PROCESSO: 110068122020 NE: 000097 ND: 44903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID  
F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 10/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 55.025,00  
FAVORECIDO: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA  
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PESQUISA E ACONSELHAMENTO IMPARCIAL EM TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES, NA FORMA DE ASSINATURAS, BEM COMO SERVIÇOS COMPLEMENTARES  
DE APOIO À CONSULTA E APLICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS BASES DE CONHECIMENTO.

PROCESSO: 110062192020 NE: 000098 ND: 44903500 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: SELEÇÃO-BID  
F.P: 101190104123204130200001 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 15/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00  
FAVORECIDO: A3E PROJETOS LTDA ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA CONSULTORA ESPECIALIZADA E HABILITADA PARA A ELABORAÇÃO DE  
PROJETO DE ARQUITETURA PARA OS BLOCOS 2 E 6 DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO  
DO SUL - SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110138982020 NE: 000099 ND: 44903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID  
F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 15/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 42.500,00  
FAVORECIDO: AMANA-KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO LTDA  
OBJETO: Inscrição em cursos, seminários e congressos.

PROCESSO: 110108122018 NE: 000100 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 17/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 349,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS, CONFORME  
ORÇAMENTO Nº 1445274 PLACA HTO2690.

PROCESSO: 110081472020 NE: 000101 ND: 44903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID  
F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 17/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.900,46  
FAVORECIDO: ANTONIO CESAR REIS BARROS  
OBJETO: Consultor individual especializado em Ensino à Distância (EAD) e plataforma Moodle.

PROCESSO: 110068122020 NE: 000102 ND: 44903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID  
F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 17/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 55.025,00  
FAVORECIDO: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA  
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PESQUISA E ACONSELHAMENTO IMPARCIAL EM TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES, NA FORMA DE ASSINATURAS, BEM COMO SERVIÇOS COMPLEMENTARES  
DE APOIO À CONSULTA E APLICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS BASES DE CONHECIMENTO.

PROCESSO: 110355542016 NE: 000105 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 22/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 155.000,00  
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DE  
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM  
GERAL CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I "A". (EM SUBSTITUIÇÃO DA 2021PE000094).

PROCESSO: 110355542016 NE: 000106 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 22/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 195.000,00  
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  
E LÓGICAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL, CONFORME DESCRITAS  
NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I "A"

PROCESSO: 110119382020 NE: 000107 ND: 44903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID  
F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 31/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 36.020,01  
FAVORECIDO: FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
OBJETO: Consultoria para realização de avaliação de riscos do ambiente de Datacenter atual e elaboração de  
projetos para construção de um novo Datacenter principal e de um Site Backup.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO  
REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2021.

PROCESSO: 110117032017 NE: 000252 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURE AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 01/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.871.138,41  
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA  
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I "A", PARTE  
INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017.

PROCESSO: 110197462019 NE: 000253 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURE AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE  
LIMA RIBEIRO  
DATA: 01/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 392.976,25  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI  
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEFAZ/  
MS.

PROCESSO: 110183162018 NE: 000254 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURE AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 01/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 145.909,05  
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO,  
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE EM CLIMATIZAÇÃO  
DE TRAFEGO EM REDE WAN E PROTEÇÃO MULTICAMADAS CONTRA AMEAÇAS AVANÇADAS EM MENSAGENS,  
CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I "A", INCLUINDO OS EQUIPAMENTOS  
NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA A PRESTAÇÃO DESSES SERVIÇOS.

PROCESSO: 110183152018 NE: 000255 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURE AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 01/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 91.321,40  
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO SOFTWARE PARA PROTEÇÃO ANTIMALWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE EM PROTEÇÃO, SEGURANÇA E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS PARA SERVIDORES, ESTAÇÕES DE TRABALHO E DISPOSITIVOS MÓVEIS, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I "A" DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2018.

PROCESSO: 110200432018 NE: 000256 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 01/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 156.250,00

FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SISTEMA DE OPERAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE REDE DE CONEXÃO WIRELESS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) E DEMAIS ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2018.

PROCESSO: 110370372016 NE: 000257 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 01/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS

PROCESSO: 110370372016 NE: 000258 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 01/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÕES DOS CARTÕES MAGNÉTICOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110370372016 NE: 000259 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 01/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110370372016 NE: 000260 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 67.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110370372016 NE: 000261 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE FILTROS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110007162021 NE: 000262 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 2.315/2001 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA  
RIBEIRO

DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: JETONS DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - TAT/SEFAZ.

PROCESSO: 110006242021 NE: 000263 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:  
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00  
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL  
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110006222021 NE: 000264 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:  
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00  
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.  
OBJETO: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS, NA REGIÃO  
DE TRÊS LAGOAS/MS

PROCESSO: 110006212021 NE: 000265 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:  
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00  
FAVORECIDO: INMETRO  
OBJETO: TAXAS DE AFERIÇÃO DE BALANÇAS RODOVIÁRIAS INSTALADAS NOS POSTOS FISCAIS DESTA SEFAZ/  
MS.

PROCESSO: 110006232021 NE: 000266 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:  
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 48.500,00  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A  
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110113052018 NE: 000267 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.653.919,90  
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI  
OBJETO: DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, ADMINISTRAÇÃO DE PERFORMANCE,  
CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, TESTES E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (GRUPO I),  
SOB A FORMA DE UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO (UST); PRODUÇÃO OPERACIONAL, SUPORTE TÉCNICO E  
SUPORTE AO USUÁRIO (GRUPO II), SOB A FORMA DE UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO (UST); FORNECIMENTO DO  
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SERVIDORES, EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGES) E  
BIBLIOTECAS DE FITAS (TAPE LIBRARY), CONFORME TERMO DE EFERÊNCIA ANEXO I-A DO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 03/2018.

PROCESSO: 110002562021 NE: 000268 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE  
MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00  
FAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INF.-EST.AEROPORT.-INFRAERO  
OBJETO: RATEIO DE DESPESAS DIVERSAS POR UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PELO POSTO FISCAL DESTA  
SEFAZ/MS, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110002572021 NE: 000269 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE  
MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 150,00  
FAVORECIDO: SUCESU-SOCIEDADE USUARIOS DE INFORMATICA E TE  
OBJETO: CONSULTAS AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA E CURSOS CORRELATOS.

PROCESSO: 110002582021 NE: 000270 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE  
MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 200,00  
FAVORECIDO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS

PROCESSO: 110002592021 NE: 000271 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE  
MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300,00  
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA  
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AO POSTO FISCAL APORÉ EM CASSILÂNDIA/MS

PROCESSO: 110002602021 NE: 000272 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE  
MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 200,00  
FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COSTA RICA/MS.

PROCESSO: 110002612021 NE: 000273 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE  
MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50,00  
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA  
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CASSILÂNDIA/MS

PROCESSO: 110002632021 NE: 000274 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE  
MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 200,00  
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS  
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BANDEIRANTES/MS

PROCESSO: 110002622021 NE: 000275 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE  
MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 200,00  
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE  
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO GABRIEL D'OESTE/MS.

PROCESSO: 110310442014 NE: 000276 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE  
MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.198,00  
FAVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SONORA/MS.

PROCESSO: 110084232014 NE: 000277 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE  
MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 900,00  
FAVORECIDO: OSMAR MARQUES DO AMARAL  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARAL MOREIRA/MS.

PROCESSO: 110350142015 NE: 000278 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE  
MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00  
FAVORECIDO: INEZ TOMAZ DA SILVA  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VICENTINA/MS.

PROCESSO: 110123482017 NE: 000279 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE  
MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00  
FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PROCESSO: 110143522018 NE: 000280 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE  
MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500,00  
FAVORECIDO: DOUGLAS DIAS DUARTE  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ANGÉLICA/MS.

PROCESSO: 110156042016 NE: 000281 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE  
MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.705,00  
FAVORECIDO: CRISTIANE SARTORI BRANDÃO  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 110000332014 NE: 000282 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE  
MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.915,00  
FAVORECIDO: RN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110000332014 NE: 000283 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE  
MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.915,00  
FAVORECIDO: LB COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110117032017 NE: 000284 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.362.000,00  
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PESSOA JURÍDICA) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO  
I "A", PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2017.

PROCESSO: 110056192019 NE: 000285 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 452.640,00  
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA  
OBJETO: Suporte, manutenção, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades na solução de Gestão de  
Recursos Humanos, garantindo ininterruptão sistêmica, performance, atualizações de tecnologia e compliance  
com as definições em esfera Estadual e e/ou Federal.

PROCESSO: 110056192019 NE: 000286 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 484.000,00  
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA EIRELI - EPP  
OBJETO: Suporte, manutenção, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades no Sistema de Planejamento  
e Finanças (SPF), garantindo ininterruptão sistêmica, performance, atualizações de tecnologia e compliance com  
as definições legais em esfera Estadual e/ou Federal.

PROCESSO: 110089992018 NE: 000287 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00  
FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT. EIRELI  
OBJETO: LOCAÇÃO DE NO BREAKS E GRUPO GERADOR, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES  
DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E LÓGICOS, COMISSIONAMENTO E PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, MARCA: SCHNEIDER ELECTRIC - TOP DSP  
1250 E CATERPILLAR - C15

PROCESSO: 110089992018 NE: 000288 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00  
FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT. EIRELI  
OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO,  
TESTES DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E LÓGICOS, COMISSIONAMENTO E PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, MARCA: SCHNEIDER ELECTRIC.

PROCESSO: 110177522017 NE: 000289 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:  
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 479,95  
FAVORECIDO: ELEVADORES OTIS LTDA  
OBJETO: MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O ELEVADOR DA MARCA OTIS, LOCALIZADO NA  
RUA SETE DE SETEMBRO N. 676, PERTENCENTE A ESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110124252017 NE: 000290 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 648.394,00  
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017.

PROCESSO: 110052832020 NE: 000291 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:  
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO  
AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E ANEXOS, QUANDO CONTRATADOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS, QUE  
PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS  
CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS.

PROCESSO: 110490992016 NE: 000292 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 229.032,12  
FAVORECIDO: AZ INFORMATICA LTDA  
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO,  
DOCUMENTAÇÃO, INTEGRAÇÃO, SUSTENTAÇÃO, AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E MENSURAÇÃO DE SISTEMA  
FINANCEIRO FISCAL E CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE INFORMAÇÃO, NO ÂMBITO DO GOVERNO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO DO SUL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
014/2016.

PROCESSO: 110056192019 NE: 000293 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 241.650,00  
FAVORECIDO: CLICK TI ANALYTICS & CLOUD SERVICES LTDA  
OBJETO: Serviço de outsourcing (locação, manutenção e gerenciamento) de plataforma hiper convergente,  
sistema de armazenamento de dados all-flash e solução de copias de segurança para ambiente mainframe

utilizando tecnologia de virtualização de fitas e serviços correlatos. Marca NUTANIX NX8035-G6 + DELL EMC UNITY 350F + IBM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.

PROCESSO: 110378702016 NE: 000294 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 255.710,00

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO COM HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO,  
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE DE GERENCIAMENTO  
DE TRÁFEGO DE APLICAÇÃO WEB.

PROCESSO: 110066522020 NE: 000295 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:  
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 112.051,01

FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERV LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE.

PROCESSO: 110037352020 NE: 000296 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 27.088,98

FAVORECIDO: T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA

OBJETO: Locação de software

PROCESSO: 110087982020 NE: 000297 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.457,08

FAVORECIDO: 3CON CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.

OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de software.

PROCESSO: 110331682016 NE: 000300 ND: 33504300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 03/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 77.808,75

FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

OBJETO: SERVIÇOS DE ADOLESCENTES PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000301 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO I ARTIGO 3º DECRETO 14.905 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017 ORDERNADOR  
DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 05/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.300,74

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO N. 123/CORH/GAB/AGEHAB/2021 REFERENTE A DESPESAS COM  
O REEMBOLSO DOS PROVENTOS DO SERVIDOR WILLIAM GODOY PEREIRA CEDIDO A ESTA SECRETARIA DE  
ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO/2021.

PROCESSO: 110002802017 NE: 000302 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA  
RIBEIRO

DATA: 05/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 97.389,14

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: OBRIGAÇÃO PATRONAL PLANO PREVIDENCIÁRIO (NOV/16 A MAI/17) CONFORME TERMO DE ACORDO  
DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS Nº 00613/2017.

PROCESSO: 110002582021 NE: 000303 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE  
MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 09/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 353,30

FAVORECIDO: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS (COMPLEMENTAÇÃO  
REFERENTE A FEVEREIRO/2021.)

PROCESSO: 110042032019 NE: 000304 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA  
RIBEIRO  
DATA: 09/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.911,99  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA LOCAL, INTERURBANO NACIONAL E INTERNACIONAL.

PROCESSO: 110042032019 NE: 000305 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA  
RIBEIRO  
DATA: 09/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 365.980,05  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTOS (DADOS)

PROCESSO: 11/000.984/2021 NE: 000306 ND: 33903974 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 C/C ARTIGO 1º DO DERETO ESTADUAL  
N. 11.227/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 12/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.694,24  
FAVORECIDO: CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA  
OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, COMPREENDENDO A COLETA E A DISTRIBUIÇÃO  
NOS LOCAIS INDICADOS A DEMANDAS DOS ORGÃOS E UNIDADES VINCULADAS DO PODER EXECUTIVO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO: 110233282019 NE: 000307 ND: 33909300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 127 DA LEI ESTADUAL N. 2.315/2001 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE  
MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 12/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.654,93  
FAVORECIDO: CELIO LIMA DE OLIVEIRA  
OBJETO: RESTITUIÇÃO DO INDÉBITO TRIBUTÁRIO.

PROCESSO: 110233302019 NE: 000308 ND: 33909300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 127 DA LEI ESTADUAL N. 2.315/2001 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE  
MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 12/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.654,93  
FAVORECIDO: LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL  
OBJETO: RESTITUIÇÃO DO INDÉBITO TRIBUTÁRIO.

PROCESSO: 110233312019 NE: 000309 ND: 33909300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 127 DA LEI ESTADUAL N. 2.315/2001 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE  
MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 12/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.654,93  
FAVORECIDO: PATRICIA SARMENTO DOS SANTOS  
OBJETO: RESTITUIÇÃO DO INDÉBITO TRIBUTÁRIO.

PROCESSO: 110037582021 NE: 000310 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 17/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.506,00  
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA  
OBJETO: Tesoura - Uso: geral; Cabo: plástico anatômico; Lâmina: aço inoxidável com tratamento antiferrugem;  
Tamanho: mínimo 21cm. ; Pasta - Tipo: catálogo; Requisito: para 50 envelopes plásticos com 4 furos e 4  
parafusos plásticos na parte interna; Material: PVC; Tamanho: ofício; Espessura: média..

PROCESSO: 110037592021 NE: 000311 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 17/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.304,87  
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli  
OBJETO: Corretivo escolar - Tipo: Frasco com 18 ml; Apresentação: líquido, atóxico, à base d'água. ; Caneta -  
Tipo: esferográfica; Cor: preta; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de

1 mm; Informação adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio; Dados complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta..; Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: azul; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Informação adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio; Dados complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta..; Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 34; Gramatura: 80g/m<sup>2</sup>; Medida: 340 x 240 mm..; Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 41; Gramatura: 80g/m<sup>2</sup>; Medida: 410 x 310 mm..

PROCESSO: 110102602020 NE: 000312 ND: 33904000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 17/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.129.863,35  
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA  
OBJETO: SERVIÇOS DE ALOCAÇÃO DE HORAS TÉCNICAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA E FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA.

PROCESSO: 110387442013 NE: 000314 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 19/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.326,14  
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI  
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BALANÇAS RODOVIÁRIAS.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000315 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 25/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.851.207,08  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000315 ANE: 000339 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA ANULAÇÃO: 31/03/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 2.579.269,45  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/  
PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/  
PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/  
PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/  
PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/  
PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/  
PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/  
PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/  
PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/  
PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/  
PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/  
PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/  
PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/  
PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/  
PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110002092021 NE: 000316 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 25/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 60.525,83  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000317 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 25/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 554.606,49  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000318 ND: 31909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA  
RIBEIRO  
DATA: 25/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 269.431,16  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000319 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA  
RIBEIRO  
DATA: 25/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 155.460,29  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 550008632019 NE: 000320 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 5331/2019 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 25/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.967,43  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE PDV (PROGRAMA DE DEMISSÃO  
VOLUNTÁRIA) DO SERVIDOR FABIO LOPES, MATRÍCULA: 95208022 PARCELA 17/23 - FOLHA DE PESSOAL DO  
MÊS DE MARÇO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000321 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA  
RIBEIRO  
DATA: 25/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500.172,51  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000322 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA  
RIBEIRO  
DATA: 25/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 361.958,30  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/RGPS. ; ATENDER DESPESAS  
COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL  
DO MÊS DE MARÇO/2021/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/  
RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/RGPS..; ATENDER DESPESAS  
COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL  
DO MÊS DE MARÇO/2021/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/  
RGPS..

PROCESSO: 110002092021 NE: 000323 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA  
RIBEIRO  
DATA: 25/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.775,01  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/RGPS.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000324 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA  
RIBEIRO  
DATA: 25/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 262.489,59  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/RGPS.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000325 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA  
RIBEIRO  
DATA: 25/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 347,97  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/RGPS.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000326 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA  
RIBEIRO  
DATA: 25/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.202,60  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/RGPS.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000327 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA  
RIBEIRO  
DATA: 25/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 697,09  
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO  
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS FGTS REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS  
DE MARÇO/2021/RGPS.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000328 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA  
RIBEIRO  
DATA: 25/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 76.084,31  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS  
DE MARÇO/2021/RGPS.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000329 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA  
RIBEIRO  
DATA: 26/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.404.229,24  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ;  
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER  
DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS  
COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110002092021 NE: 000330 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA  
RIBEIRO  
DATA: 26/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 48.341,34  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000331 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105120104122001441890004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 26/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.646,55  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO -  
ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE DE SERVIDOR CEDIDO PARA AGEPAN. ; ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES  
PATRONAIS AGEPREV REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110002092021 NE: 000333 ND: 31919200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA  
RIBEIRO  
DATA: 26/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 41.811,94  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO  
MÊS DE MARÇO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO - AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000334 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA

RIBEIRO

DATA: 26/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.626.900,75

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 122 COTA 23% REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000335 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA  
RIBEIRO

DATA: 26/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.769.443,90

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 23 INATIVO/APOSENTADO REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000336 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA  
RIBEIRO

DATA: 26/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.840.849,98

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 23 INATIVO/PENSIONISTA REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000337 ND: 31900700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 261 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 26/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 807,91

FAVORECIDO: FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO EST. DE SP

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS PREVCOM REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000338 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA  
RIBEIRO

DATA: 26/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 410,20

FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS IMPCG REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2021.

PROCESSO: 110042692021 NE: 000108 ND: 44903948 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SELEÇÃO-BID  
F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 09/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 125.842,50

FAVORECIDO: ZENITE-INFORMACAO E CONSULTORIA S.A

OBJETO: Aquisição de 70 (setenta) vagas em eventos de capacitação para o curso "40 VÍCIOS MAIS COMUNS NAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS – COMO EVITAR, QUANDO SANEAR E COMO RESOLVER DE ACORDO COM O TCU" e "COMO ELABORAR O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E O TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRAS E SERVIÇOS DE ACORDO COM O REGIME ATUAL E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES".

PROCESSO: 110042692021 NE: 000108 ANE: 000109 ND: 44903948 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SELEÇÃO-BID

F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA ANULAÇÃO: 09/04/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 125.842,50

FAVORECIDO: ZENITE-INFORMACAO E CONSULTORIA S.A

OBJETO: ALTERAÇÃO DA MODALIDADE.

PROCESSO: 110355542016 NE: 000110 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE  
LIMA RIBEIRO

DATA: 09/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 155.000,00  
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I "A".

PROCESSO: 110355542016 NE: 000111 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 09/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 195.000,00  
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL, CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I "A".

PROCESSO: 110002152021 NE: 000112 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 09/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110002142021 NE: 000113 ND: 33901500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 09/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA ATENDER AO PESSOAL MILITAR

PROCESSO: 110010292020 NE: 000114 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019 ORDERNADOR  
DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 09/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00  
FAVORECIDO: Nota MS Premiada  
OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 6 (SEIS) DEZENAS.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000115 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019 ORDERNADOR  
DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 09/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 280.000,00  
FAVORECIDO: Nota MS Premiada  
OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 5 (CINCO) DEZENAS.

PROCESSO: 110310322016 NE: 000116 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 09/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.416,67  
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA  
OBJETO: LOCAÇÃO MENSAL DE UM (01) VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO BAÚ.

PROCESSO: 110098422016 NE: 000117 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 09/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 558,32  
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA  
OBJETO: SERVIÇOS DE REPARO PARA FUNCIONAMENTO COM APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E NECESSÁRIAS, COM A EXCLUSIVA GARANTIA DE QUALIDADE ATLAS SCHINDLER NO PRÉDIO DESTA SEFAZ/MS, LOCALIZADA NA RUA XV DE NOVEMBRO N. 32 - CORUMBÁ/MS.

PROCESSO: 110042692021 NE: 000118 ND: 44903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID  
F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 09/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 125.842,50

FAVORECIDO: ZENITE-INFORMACAO E CONSULTORIA S.A

OBJETO: Aquisição de 70 (setenta) vagas em eventos de capacitação para o curso "40 VÍCIOS MAIS COMUNS NAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS – COMO EVITAR, QUANDO SANEAR E COMO RESOLVER DE ACORDO COM O TCU" e "COMO ELABORAR O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E O TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRAS E SERVIÇOS DE ACORDO COM O REGIME ATUAL E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES". (Substituição da 2021NE000108)

PROCESSO: 11/004115/2021 NE: 000119 ND: 44903948 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SELEÇÃO-BID  
F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 09/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00

FAVORECIDO: SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING EIRELI

OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) vagas em evento aberto de capacitação, na modalidade de Ensino a Distância (EAD) - CURSO AUDITORIA GOVERNAMENTAL COM FOCO NA AUDITORIA DE CONFORMIDADE.

PROCESSO: 110129082020 NE: 000120 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 13/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 900,00

FAVORECIDO: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: Certificado digital Site Seguro com autenticação de servidores, canal criptográfico seguro que mantém o sigilo e a integridade das informações confidenciais durante todo o caminho entre o navegador web do usuário e o servidor do site, com criptografia, nos padrões do protocolo SSL/TLS, AC raiz ICP- Brasil. Validade mínima de 01 ano. (Substituição da 2020NE000327.)

PROCESSO: 110129082020 NE: 000121 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 13/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00

FAVORECIDO: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: Certificado digital Site Seguro com autenticação de servidores, canal criptográfico seguro que mantém o sigilo e a integridade das informações confidenciais durante todo o caminho entre o navegador web do usuário e o servidor do site, com criptografia, nos padrões do protocolo SSL/TLS, AC raiz ICP- Brasil. Validade mínima de 01 ano. (Substituição da 2020NE000327.)

PROCESSO: 110065552020 NE: 000122 ND: 44903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID  
F.P: 101190104123204130190005 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 13/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 107.000,00

FAVORECIDO: FUNDACAO GETULIO VARGAS

OBJETO: CONSULTORIA PARA REVISÃO DO ARCABOUÇO LEGAL RELACIONADO AS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS (PPP).

PROCESSO: 110310322016 NE: 000123 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 14/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 63.993,60

FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI

OBJETO: LOCAÇÃO DE 12 (DOZE) VEÍCULOS, CONFORME ESPECIAFICADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2016, TIPO UTILITÁRIO.

PROCESSO: 110310322016 NE: 000124 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE  
LIMA RIBEIRO

DATA: 14/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 49.296,75

FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS -EIRELI

OBJETO: LOCAÇÃO DE 26 (VINTE E SEIS) VEÍCULOS, CONFORME ESPECIAFICADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO NN 013/2016, TIPO PASSEIO (STATION WAGON).

PROCESSO: 11/003939/2021 NE: 000136 ND: 33903917 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 23/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.118,84

FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo

PROCESSO: 110108122018 NE: 000137 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 23/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 425,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS, CONFORME  
ORÇAMENTO Nº 1459975 PLACA HTO2695.

PROCESSO: 110062192020 NE: 000138 ND: 44903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID  
F.P: 101190104123204130200001 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00  
FAVORECIDO: A3E PROJETOS LTDA ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA CONSULTORA ESPECIALIZADA E HABILITADA PARA A ELABORAÇÃO DE  
PROJETO DE ARQUITETURA PARA OS BLOCOS 2 E 6 DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO  
DO SUL - SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110081472020 NE: 000139 ND: 44903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID  
F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.900,46  
FAVORECIDO: ANTONIO CESAR REIS BARROS  
OBJETO: Consultor individual especializado em Ensino à Distância (EAD) e plataforma Moodle.

PROCESSO: 110310322016 NE: 000140 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE  
LIMA RIBEIRO  
DATA: 29/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.020,00  
FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS -EIRELI  
OBJETO: LOCAÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO  
NN 013/2016, TIPO PASSEIO (STATION WAGON).

PROCESSO: 110068122020 NE: 000141 ND: 44903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID  
F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 29/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 55.025,00  
FAVORECIDO: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA  
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PESQUISA E ACONSELHAMENTO IMPARCIAL EM TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES, NA FORMA DE ASSINATURAS, BEM COMO SERVIÇOS COMPLEMENTARES  
DE APOIO À CONSULTA E APLICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS BASES DE CONHECIMENTO.

PROCESSO: 110310322016 NE: 000142 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 29/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.998,00  
FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI  
OBJETO: LOCAÇÃO DE 12 (DOZE) VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2016,  
TIPO UTILITÁRIO

PROCESSO: 110310322016 NE: 000143 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101190104122000840160001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 29/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.483,33  
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA  
OBJETO: LOCAÇÃO MENSAL DE UM (01) VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO BAÚ

PROCESSO: 11/013.975/2020 NE: 000144 ND: 44904005 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID  
F.P: 101190104123204130190005 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 30/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.264.300,00  
FAVORECIDO: AGENDA - ASSESSORIA, PLANEJ. E INFORMÁTICA LTDA  
OBJETO: Cessão de Licença perpétua (permanente) de software para Sistema Integrado Previdenciário, sem  
limite de quantidade de usuários identificados, ativos ou simultâneos.

PROCESSO: 11/013.975/2020 NE: 000145 ND: 44904003 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID  
F.P: 101190104123204130190005 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 30/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 73.600,00  
FAVORECIDO: AGENDA - ASSESSORIA, PLANEJ. E INFORMÁTICA LTDA  
OBJETO: Implantação, instalação, configuração do sistema e treinamento aos usuários. Essas ações deverão ser executadas por equipe "On Site" composta por no mínimo 2 (dois) consultores.

PROCESSO: 11/013.975/2020 NE: 000146 ND: 44904002 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID  
F.P: 101190104123204130190005 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 30/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 113.125,00  
FAVORECIDO: AGENDA - ASSESSORIA, PLANEJ. E INFORMÁTICA LTDA  
OBJETO: Manutenção, atualizações do sistema, com suporte técnico contínuo remoto, e equipe "On Site" composta por no mínimo 2 (dois) consultores.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO  
REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2021.

PROCESSO: 11/000.984/2021 NE: 000340 ND: 33903974 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 C/C ARTIGO 1º DO DERETO ESTADUAL  
N. 11.227/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.551,76  
FAVORECIDO: CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA  
OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, COMPREENDENDO A COLETA E A DISTRIBUIÇÃO  
NOS LOCAIS INDICADOS A DEMANDAS DOS ORGÃOS E UNIDADES VINCULADAS DO PODER EXECUTIVO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO: 110197462019 NE: 000341 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE  
LIMA RIBEIRO  
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 392.976,25  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI  
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEFAZ/  
MS.

PROCESSO: 110183162018 NE: 000342 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 145.909,05  
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO,  
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE EM CLIMATIZAÇÃO  
DE TRAFEGO EM REDE WAN E PROTEÇÃO MULTICAMADAS CONTRA AMEAÇAS AVANÇADAS EM MENSAGENS,  
CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I "A", INCLUINDO OS EQUIPAMENTOS  
NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA A PRESTAÇÃO DESSES SERVIÇOS.

PROCESSO: 110183152018 NE: 000343 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 91.321,40  
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA - EPP  
OBJETO: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO SOFTWARE PARA PROTEÇÃO ANTIMALWARE, ASSINATURAS  
DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE EM  
PROTEÇÃO, SEGURANÇA E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS PARA SERVIDORES, ESTAÇÕES DE TRABALHO E  
DISPOSITIVOS MÓVEIS, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I "A" DO PREGÃO  
ELETRÔNICO N. 005/2018.

PROCESSO: 110200432018 NE: 000344 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 156.250,00

FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SISTEMA DE OPERAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE REDE DE CONEXÃO WIRELESS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) E DEMAIS ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2018.

PROCESSO: 110163792019 NE: 000345 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 58.982,07

FAVORECIDO: CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR,PART.E SERV. LTDA  
OBJETO: SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES CA TLMS TAPE MANAGEMENT; CA TOP SECRET SECURITY, A SEREM UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO MAINFRAME IBMz/Series z10 2098-J02, SOLICITADO VALOR TRIMESTRAL (VALOR UNITÁRIO 19.660,69).

PROCESSO: 110007162021 NE: 000346 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 2.315/2001 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00

FAVORECIDO: JETOM  
OBJETO: JETONS DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - TAT/SEFAZ.

PROCESSO: 110331682016 NE: 000347 ND: 33504300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 77.808,75

FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA  
OBJETO: SERVIÇOS DE ADOLESCENTES PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110006242021 NE: 000348 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00  
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL  
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110006222021 NE: 000349 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00  
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.  
OBJETO: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS, NA REGIÃO DE TRÊS LAGOAS/MS

PROCESSO: 110006212021 NE: 000350 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00  
FAVORECIDO: INMETRO  
OBJETO: TAXAS DE AFERIÇÃO DE BALANÇAS RODOVIÁRIAS INSTALADAS NOS POSTOS FISCAIS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110006232021 NE: 000351 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 48.500,00  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A  
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110113052018 NE: 000352 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.653.919,90  
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI  
OBJETO: DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, ADMINISTRAÇÃO DE PERFORMANCE, CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, TESTES E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (GRUPO I), SOB A FORMA DE UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO (UST); PRODUÇÃO OPERACIONAL, SUPORTE TÉCNICO E SUPORTE AO USUÁRIO (GRUPO II), SOB A FORMA DE UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO (UST); FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SERVIDORES, EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGES) E BIBLIOTECAS DE FITAS (TAPE LIBRARY), CONFORME TERMO DE EFERÊNCIA ANEXO I-A DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018.

PROCESSO: 110002562021 NE: 000353 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE  
MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00  
FAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INF.-EST.AEROPORT.-INFRAERO  
OBJETO: RATEIO DE DESPESAS DIVERSAS POR UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PELO POSTO FISCAL DESTA SEFAZ/MS, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110002572021 NE: 000354 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE  
MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 150,00  
FAVORECIDO: SUCE-SOCIEDADE USUARIOS DE INFORMATICA E TE  
OBJETO: CONSULTAS AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA E CURSOS CORRELATOS.

PROCESSO: 110002582021 NE: 000355 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE  
MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 200,00  
FAVORECIDO: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS

PROCESSO: 110002592021 NE: 000356 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE  
MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300,00  
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA  
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AO POSTO FISCAL APORE EM CASSILÂNDIA/MS

PROCESSO: 110002602021 NE: 000357 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE  
MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 200,00  
FAVORECIDO: SERVICIO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO  
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COSTA RICA/MS.

PROCESSO: 110002612021 NE: 000358 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE  
MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50,00  
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA  
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CASSILÂNDIA/MS

PROCESSO: 110002632021 NE: 000359 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE  
MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 200,00  
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS  
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BANDEIRANTES/MS

PROCESSO: 110002622021 NE: 000360 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 200,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO GABRIEL D'OESTE/MS.

PROCESSO: 110056192019 NE: 000361 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 452.640,00

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Suporte, manutenção, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades na solução de Gestão de Recursos Humanos, garantindo ininterruptão sistêmica, performance, atualizações de tecnologia e compliance com as definições em esfera Estadual e e/ou Federal.

PROCESSO: 110117032017 NE: 000362 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.362.000,00

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PESSOA JURÍDICA) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I "A", PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2017.

PROCESSO: 110056192019 NE: 000363 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 484.000,00

FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA EIRELI - EPP

OBJETO: Suporte, manutenção, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades no Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), garantindo ininterruptão sistêmica, performance, atualizações de tecnologia e compliance com as definições legais em esfera Estadual e/ou Federal.

PROCESSO: 110089992018 NE: 000364 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00

FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT. EIRELI

OBJETO: LOCAÇÃO DE NO BREAKS E GRUPO GERADOR, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E LÓGICOS, COMISSIONAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, MARCA: SCHNEIDER ELECTRIC - TOP DSP 1250 E CATERPILLAR - C15

PROCESSO: 110089992018 NE: 000365 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00

FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT. EIRELI

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E LÓGICOS, COMISSIONAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, MARCA: SCHNEIDER ELECTRIC.

PROCESSO: 110177522017 NE: 000366 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 479,95

FAVORECIDO: ELEVADORES OTIS LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O ELEVADOR DA MARCA OTIS, LOCALIZADO NA RUA SETE DE SETEMBRO N. 676, PERTENCENTE A ESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110124252017 NE: 000367 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 648.394,00  
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017.

PROCESSO: 110052832020 NE: 000368 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:  
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E ANEXOS, QUANDO CONTRATADOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS.

PROCESSO: 110490992016 NE: 000369 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 229.032,12  
FAVORECIDO: AZ INFORMATICA LTDA  
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, INTEGRAÇÃO, SUSTENTAÇÃO, AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E MENSURAÇÃO DE SISTEMA FINANCEIRO FISCAL E CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE INFORMAÇÃO, NO ÂMBITO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016.

PROCESSO: 110056192019 NE: 000370 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 241.650,00  
FAVORECIDO: CLICK TI ANALYTICS & CLOUD SERVICES LTDA  
OBJETO: Serviço de outsourcing (locação, manutenção e gerenciamento) de plataforma hiper convergente, sistema de armazenamento de dados all-flash e solução de copias de segurança para ambiente mainframe utilizando tecnologia de virtualização de fitas e serviços correlatos. Marca NUTANIX NX8035-G6 + DELL EMC UNITY 350F + IBM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.

PROCESSO: 110378702016 NE: 000372 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 255.710,00  
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO COM HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO DE APLICAÇÃO WEB.

PROCESSO: 110066522020 NE: 000373 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:  
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 112.051,01  
FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERV LTDA  
OBJETO: MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE.

PROCESSO: 110037352020 NE: 000374 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 27.088,98  
FAVORECIDO: T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA  
OBJETO: Locação de software

PROCESSO: 110087982020 NE: 000375 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.457,08  
FAVORECIDO: 3CON CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.

OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de software.

PROCESSO: 110117032017 NE: 000376 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.871.138,41  
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA  
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I "A", PARTE  
INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017.

PROCESSO: 110000332014 NE: 000377 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE  
MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.915,00  
FAVORECIDO: LB COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110000332014 NE: 000378 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE  
MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.915,00  
FAVORECIDO: RN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110156042016 NE: 000379 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE  
MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.705,00  
FAVORECIDO: CRISTIANE SARTORI BRANDÃO  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 110143522018 NE: 000380 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE  
MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500,00  
FAVORECIDO: DOUGLAS DIAS DUARTE  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ANGÉLICA/MS.

PROCESSO: 110123482017 NE: 000381 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE  
MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.473,36  
FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PROCESSO: 110350142015 NE: 000382 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE  
MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00  
FAVORECIDO: INEZ TOMAZ DA SILVA  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VICENTINA/MS.

PROCESSO: 110084232014 NE: 000383 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE  
MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 240,00  
FAVORECIDO: OSMAR MARQUES DO AMARAL  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARAL MOREIRA/MS.

PROCESSO: 110310442014 NE: 000384 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.198,00  
FAVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SONORA/MS.

PROCESSO: 110370372016 NE: 000385 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 67.000,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110370372016 NE: 000386 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO DE FILTROS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110370372016 NE: 000387 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110370372016 NE: 000388 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: MANUTENÇÕES DOS CARTÕES MAGNÉTICOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110370372016 NE: 000389 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS

PROCESSO: 110139682019 NE: 000391 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 08/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13,10  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: RASTREAMENTO, PERSONALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DE CARTÃO DE VALE TRANSPORTE (RPPS).

PROCESSO: 110139682019 NE: 000392 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 08/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17,64  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: RASTREAMENTO, PERSONALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DE CARTÃO DE VALE TRANSPORTE (RPPS).

PROCESSO: 110139682019 NE: 000393 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 08/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 218,40

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: VALE TRANSPORTE EM ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS (RPPS).

PROCESSO: 110139682019 NE: 000394 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:  
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 08/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 294,00

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: VALE TRANSPORTE EM ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS (RPPS).

PROCESSO: 110002802017 NE: 000395 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA  
RIBEIRO

DATA: 12/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 97.389,14

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: OBRIGAÇÃO PATRONAL PLANO PREVIDENCIÁRIO (NOV/16 A MAI/17) CONFORME TERMO DE ACORDO  
DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS Nº 00613/2017.

PROCESSO: 110007162021 NE: 000396 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 2.315/2001 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA  
RIBEIRO

DATA: 12/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.352,80

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: JETONS DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO/TAT- SEFAZ/MS  
(COMPLEMENTAÇÃO DOS MÊS DE MARÇO/2021)

PROCESSO: 11/016.047/2020 NE: 000397 ND: 33904057 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE  
LIMA RIBEIRO

DATA: 13/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 316.000,00

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE,  
ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE  
SUPORTE DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO DE APLICAÇÕES E ACELERAÇÃO WEB.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000398 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 13/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.284,76

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS REFERENTE AO REEMBOLSO DOS PROVENTOS DO SERVIDOR DA AGEHAB  
WILLIAM GODOY PEREIRA CEDIDO PARA ESTA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ, DIFERENÇA DOS  
MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO/2021. OFÍCIO N. 223/CORH/GAB/AGEHAB/2021.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000399 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 13/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.792,75

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS REFERENTE AO REEMBOLSO DOS PROVENTOS DO SERVIDOR DA AGEHAB WILLIAM  
GODOY PEREIRA CEDIDO PARA ESTA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ, MÊS DE MARÇO/2021. .

PROCESSO: 110002092021 NE: 000400 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 15/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.549,10

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA  
SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, PARA ESTA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - REFERENTE AO  
MÊS DE JANEIRO/2021.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000401 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 15/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.549,10  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, PARA ESTA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2021.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000402 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 15/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.926,72  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, PARA ESTA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO/2021.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000403 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 15/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.035,51  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEDHAST, PARA ESTA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2021.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000404 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 15/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.932,23  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEDHAST, PARA ESTA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2021.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000405 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 15/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 88.138,41  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE, PARA ESTA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2021.

PROCESSO: 110139682019 NE: 000406 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 15/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 252,00  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: VALE TRANSPORTE EM ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS (RPPS).

PROCESSO: 110139682019 NE: 000407 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 15/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15,12  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: RASTREAMENTO, PERSONALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DE CARTÃO DE VALE TRANSPORTE (RPPS).

PROCESSO: 110102602020 NE: 000408 ND: 33904000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
DATA: 16/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.128.810,34  
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA  
OBJETO: SERVIÇOS DE ALOCAÇÃO DE HORAS TÉCNICAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA E FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA.



RIBEIRO

DATA: 27/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 356.965,15

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000419 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA  
RIBEIRO

DATA: 27/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 504.796,84

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 550008632019 NE: 000420 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 5331/2019 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 27/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.987,91

FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE PDV (PROGRAMA DE DEMISSÃO  
VOLUNTÁRIA) DO SERVIDOR FABIO LOPES, MATRÍCULA: 95208022 PARCELA 18/23 - FOLHA DE PESSOAL DO  
MÊS DE ABRIL/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000421 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA  
RIBEIRO

DATA: 27/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 358.895,57

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2021/RGPS. ; ATENDER DESPESAS  
COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2021/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO  
MÊS DE ABRIL/2021/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2021/RGPS..;  
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2021/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A  
FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2021/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS  
DE ABRIL/2021/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2021/RGPS..

PROCESSO: 110002092021 NE: 000422 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA  
RIBEIRO

DATA: 27/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.129,49

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2021/RGPS.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000423 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA  
RIBEIRO

DATA: 27/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 272.174,33

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2021/RGPS.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000424 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA  
RIBEIRO

DATA: 27/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.266,80

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2021/RGPS.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000425 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA  
RIBEIRO

DATA: 27/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 697,09

FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS FGTS REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS  
DE ABRIL/2021/RGPS.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000426 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA  
RIBEIRO

DATA: 27/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 75.368,07

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS  
DE ABRIL/2021/RGPS.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000427 ND: 31900700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 261 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS  
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 27/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 807,91

FAVORECIDO: FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO EST. DE SP

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS PREVCOM REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO  
MÊS DE ABRIL/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000428 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA  
RIBEIRO

DATA: 27/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 410,20

FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS IMPCG REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS  
DE ABRIL/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000429 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA  
RIBEIRO

DATA: 27/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.091.204,52

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO  
MÊS DE ABRIL/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000430 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA  
RIBEIRO

DATA: 27/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.758.351,91

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 23 INATIVO/APOSENTADO  
REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000431 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA  
RIBEIRO

DATA: 27/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.820.591,33

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 23 INATIVO/PENSIONISTA  
REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000432 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA  
RIBEIRO

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 738.791,22

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO  
MÊS DE ABRIL/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO. (PARCIAL INICIAL) ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES  
PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 122 COTA 23% REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2021/PLANO  
PREVIDENCIÁRIO. (PARCIAL INICIAL) ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV ARTIGO  
122 COTA 23% REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO. (PARCIAL  
INICIAL)

PROCESSO: 110002092021 NE: 000433 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101190304122000840210001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS

DE LIMA RIBEIRO

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000.000,00

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 122 COTA 23% - FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO. (PARCIAL FINAL)

PROCESSO: 110002092021 NE: 000434 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 225.361,85

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2021/  
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110002092021 NE: 000435 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105120104122001441890004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.731,80

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2021/PLANO PREVIDENCIÁRIO -  
ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE DE SERVIDOR CEDIDO PARA AGEPAN.

PROCESSO: 110084232014 NE: 000436 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 29/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 850,52

FAVORECIDO: OSMAR MARQUES DO AMARAL

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARAL MOREIRA/MS.

PROCESSO: 110123482017 NE: 000437 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 29/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 269,32

FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PROCESSO: 11/016.091/2020 NE: 000441 ND: 33904011 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 30/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 269.170,00

FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA EIRELI - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso, garantia, suporte técnico e atualizações de sistema de prestação de contas, a ser integrado ao SPF.

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

### Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 0009/2018/SAD

Nº Cadastral: 11222

**Processo:** 55/000.621/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e AZ INFORMÁTICA LTDA

**Objeto:** Termo de Apostilamento a supressão do serviço sob a forma de Unidade de Serviço (UST) e seu respectivo valor, do Contrato Administrativo n. 009/2018.

O valor mensal do contrato que era de R\$ 517.250,00 (quinhentos e dezessete mil duzentos e cinquenta reais), passa a ser de R\$ 389.996,50 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

**Ordenador de Despesas:** Édio de Souza Viegas

**Amparo Legal:** Lei 8.666/1993

**Data da Assinatura:** 02/08/2021

**Assina:** Édio de Souza Viegas

**Procuradoria-Geral do Estado****RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 340, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

*Altera a Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, que trata do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, e dá outras providências.*

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o Anexo II, da Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. ....

I -elaborar pareceres concernentes à matéria jurídica de interesse da Administração Pública Estadual, em especial de contratos, convênios e licitações, exceto aqueles de competência da CJUR-SUCOMP;

IV- atuar judicialmente nas causas envolvendo licitações, contratos, convênios, entre outras de natureza constitucional e administrativa, exceto aquelas de competência da CJUR-SUCOMP, até o trânsito em julgado das decisões, inclusive na fase de cumprimento da sentença, exceto quando o cumprimento de sentença se referir exclusivamente a pagamento de valor, cuja competência será da Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório, conforme art. 13 deste Anexo, caso em que, após a elaboração da Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial, nos termos do Anexo VIII deste Regimento, deverá encaminhar o feito à Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório, aplicando-se tal dispositivo, no que couber, aos casos de execução provisória." **(NR)**

Art. 2º. Alterar o Anexo IV, da Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.14.....

I - atuar nos processos licitatórios realizados pela SUCOMP e nos contratos deles decorrentes, sem prejuízo de eventual auxílio da Procuradoria de Assuntos Administrativos (PAA) quando necessário;

IV - atuar judicialmente nas causas envolvendo os processos licitatórios realizados pela SUCOMP e nos contratos deles decorrentes, até o trânsito em julgado das decisões, inclusive na fase de cumprimento da sentença, exceto quando o cumprimento de sentença se referir exclusivamente a pagamento de valor, cuja competência será da Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório, conforme art. 13 deste Anexo, caso em que, após a elaboração da Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial, nos termos do Anexo VIII deste Regimento, deverá encaminhar o feito à Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório, aplicando-se tal dispositivo, no que couber, aos casos de execução provisória;

V - interpor recursos e outras medidas nos processos judiciais de sua competência, inclusive perante o Supremo Tribunal Federal, Tribunais Superiores e Tribunal Regional Federal, até o trânsito em julgado dos mesmos;

VI- desenvolver outras atividades correlatas ou por determinação do Procurador-Geral do Estado. "**(NR)**

Art.3º. As intimações e citações recebidas até 12 de setembro de 2021 deverão ser cumpridas pela Procuradoria de Assuntos Administrativos-PAA, com posterior encaminhamento à CJUR-SUCOMP das ações de sua competência.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, em relação ao disposto nos artigos 1º e 2º, a partir de 13 de setembro de 2021.

Campo Grande-MS, 31 de agosto de 2021.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado

**Secretaria de Estado de Educação**

RESOLUÇÃO/SED N. 3.901, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

*Autoriza o funcionamento do Ensino Médio com Qualificação Profissional - Itinerário Formativo em Tecnologia e Computação - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, na Escola Estadual Waldemir Barros da Silva, situada em Campo Grande/MS.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.899, de 25 de agosto de 2021, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso, e o disposto no Processo n. 29/045955/2021, de 23 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Ensino Médio com Qualificação Profissional - Itinerário Formativo em Tecnologia e Computação - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, na Escola Estadual Waldemir Barros da Silva, situada em Campo Grande/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

**Extrato do Termo de Convênio N. 30.526****Processo n: 29/033.204/2021.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM da EE Pantaleão Coelho Xavier, - Antonio João/MS - CNPJ 01.997.733/0001-05, denominado convenente;

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003, resolução SEFAZ n. 2.093/2007 e Lei do Orçamento Corrente.

**Objeto:** Estruturar as salas de aula da Escola com ares-condicionados e microscópios biológicos com o objetivo de propiciar melhores condições ambientais e tecnocientíficas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas com foco na aprendizagem significativa dos alunos, conforme preconiza a Meta 7 do PEE/MS.

**Valor: R\$ 49.784,02** em parcela única, por conta da fonte 01000000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Localizador: emenda parlamentar, ND 44504100, Item 44101, Nota de Empenho NE003656 de 28/07/2021, e contrapartida no valor de R\$ 0.000,00, por conta do convenente.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 29/08/2023.

**Assinatura:** 30/08/2021.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

**AURY FRANCO MARTINS – CPF/MF N. 934.613.211-68**

Presidente da APM da EE Pantaleão Coelho Xavier - CONVENENTE.

**Extrato do Termo de Convênio N. 30.586****Processo n: 29/033.351/2021.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM da EMPEPG Etalivio Penzo, de Dourados/MS., CNPJ 00.671.562/0001-67, denominado CONVENENTE;

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003, resolução SEFAZ n. 2.093/2007 e Lei do Orçamento Corrente.

**Objeto:** Aquisição de ar-condicionado que tem por objetivo a melhoria das condições térmicas do ambiente escolar proporcionando mais conforto aos alunos no decorrer das aulas. Aquisição de fogão, refrigeradores e coifa com objetivo de melhorar as condições de trabalho das merendeiras e atender as necessidades da escola.

**Valor: R\$ 40.000,00** em parcela única, por conta da fonte 01000000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Localizador: emenda parlamentar, ND 44504100, Item 44101, Nota de

Empenho 2021NE003737 de 28/07/2021, e contrapartida no valor de R\$ 0.000,00, por conta do conveniente.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 29/08/2023.

**Assinatura:** 30/8/2021.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

**DRIELE MARIANE AJALA DOS REIS - CPF/MF N. 047.935.301-84**

Presidente da APM da EMPEPG Etalvío Penzo - CONVENENTE.

#### **Extrato do de Termo de Colaboração sob n. cadastral 30.640.**

**Processo n: 29/034.649/2021.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM Prof. Joaquim Alfredo S. Vianna de JATEI/MS, CNPJ/MF N.01.560.168/0001-14, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Decreto n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e alterações posteriores, na lei Federal n. 4.320/1964, na Resolução SEFAZ n. 2.733/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei do Orçamento do Exercício Corrente, Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

**Objeto:** Transferir recursos financeiros para climatizar o ambiente de sala de aula a fim de proporcionar um local mais agradável para alunos e professores tendo em vista um melhor rendimento escolar.

**Valor/Funcional Programática: R\$ 39.997,98**, em parcela única, a conta da dotação orçamentária consignada no localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Fonte:0100000000, ND 44504100/33504100, item 44101/33101, Nota de Empenho n. 2021NE4004 de 9/8/2021 e Nota de Empenho 2021NE3977 de 6/8/2021.

**Vigência:** 24 meses a partir da data da assinatura.

**Assinatura:** 30/8/2021.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**MARIA DENIZE DE BRITO MONTEIRO – CPF/MF N. 000.332.341-24.**

Presidente da APM Prof. Joaquim Alfredo S. Vianna – JATEI/MS – CONVENENTE.

#### **Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 30.660.**

**Processo n: 29/037.982/2021.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivinhema/MS - CNPJ/MF N. 00.760.832/0001-06, denominada CONVENENTE. **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, Portaria Interministerial n.1/2021, lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 14.113/2007, Decreto Federal n. 10.656/2021 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

**Valor/Funcional Programática: R\$ 96.345,80**, em parcela única, por conta da fonte 0120, Funcional Programática: 12.367.2046.4092.0002, Localizador: COVEN 4092, sendo: Custeio: R\$ 96.345,80, ND 33504101, item 34101, Nota de Empenho 2021NE004083 de 13/8/2021.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 31/7/2023.

**Assinatura:** 25/8/2021.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**ANTONIO SERGIO SQUILACE – CPF/MF N. 718.672.448-53**

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivinhema – MS –CONVENENTE.

#### **Extrato do I Termo Aditivo a OES 0038/2021-GL/COINF/SED**

**Nº Cadastral: 15114**

**Processo:** 29/025.924/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e ADLS Construtora LTDA EPP

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 038/2021.

**Valor:** O valor inicialmente contratado é de R\$ 318.694,84 (trezentos dezoito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 18.097,90 (dezoito mil, noventa e sete reais e noventa centavos) representando 5,67% do montante.

Houve o acréscimo de R\$ 28.827,18 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e dezoito centavos), representando um percentual de 9,04% do valor inicial, totalizando assim, o valor de R\$ 329.424,12 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e doze centavos).

A diferença entre a supressão e o acréscimo é R\$ 10.729,28 (dez mil, setecentos e vinte e nove reais e oito centavos) de acréscimo.

**Amparo Legal:** Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 27/08/2021  
**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e Adilson Lopes dos Santos

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 191/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 23 DE AGOSTO DE 2021.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Resolução Ad Referendum nº 164/CIB/SES, publicada no Diário oficial nº 10.582, páginas 02 a 10, que aprovou a atualização do Mapa Hospitalar de Leitos Clínicos e de UTI do Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Coronavírus - COVID 19 do Estado de Mato Grosso do Sul, e que teve vigência no período de 23 de julho de 2021 a 16 de agosto de 2021;

**Art. 2º** Homologar a Resolução Ad Referendum nº 183/CIB/SES, publicada no Diário oficial nº 10.609, páginas 16 a 24, que aprovou a atualização do Mapa Hospitalar de Leitos Clínicos e de UTI do Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Coronavírus - COVID 19 do Estado de Mato Grosso do Sul, em vigência desde 17 de agosto de 2021.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE  
Presidente do COSEMS

Resolução N. 057/SES/MS

Campo Grande, 30 de agosto de 2021.

Institui o Grupo Técnico responsável por promover estudos e elaborar a proposta assistencial para o Projeto do Hospital do Idoso de Mato Grosso do Sul.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, considerando a necessidade de expansão da Rede Estadual de Serviços de Saúde, em especial no que se refere à pessoa idosa, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o Grupo Técnico responsável por promover estudos e elaborar a proposta assistencial para o Projeto do Hospital do Idoso de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Compete ao Grupo Técnico:

I - Realizar estudos de oferta e demanda de serviços de saúde para a pessoa idosa no âmbito da Rede do Sistema Único de Saúde – SUS de Mato Grosso do Sul;

II - Elaborar a Proposta Assistencial para o Projeto do Hospital do Idoso de Mato Grosso do Sul;

III - Submeter a Proposta à aprovação dos gestores de saúde estadual e municipal e à diretoria do Hospital São Julião.

**Art. 3º** O Grupo Técnico será composto pelos representantes da Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria de Saúde do Município de Campo Grande e da Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos □ Hospital São Julião, conforme abaixo relacionados:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SETORES VINCULADOS
Secretaria de Estado de Saúde de MS	Diretoria-Geral de Atenção à Saúde (1 representante)
	Diretoria-Geral de Atenção Especializada (1 representante)
	Diretoria-Geral de Controle no SUS (1 representante)

Secretaria de Saúde do Município de Campo Grande	Gabinete (1 representante)
	Superintendência de Assistência à Saúde (1 representante)
	Gerência de Controle e Avaliação (1 representante)
Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos - Hospital São Julião	Coordenadoria do Grupo de Atendimento Multidisciplinar do Idoso (1 representante)
	Diretoria Administrativa (1 representante)
	Diretoria Técnica (1 representante)

**Parágrafo Único** - As designações serão efetuadas por meio de resolução específica expedida pela Secretaria de Estado de Saúde, que será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º A coordenação do Grupo Técnico será exercida por um dos representantes da Secretaria de Estado de Saúde de MS, a ser indicado pelo Titular da SES.

Art. 5º **Conforme o desenvolvimento dos trabalhos, e caso seja necessário, poderão ser indicados mais representantes para comporem o Grupo Técnico.**

Art. 6º Para conclusão das atividades e apresentação da proposta à aprovação dos gestores de saúde estadual e municipal, bem como a diretoria da entidade de saúde, conforme inciso III, art 2º desta Resolução, o Grupo Técnico terá prazo até 30/12/2021.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º Revogadas disposições em contrário.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993

Considerando que por meio do Processo n. 27/001.189/2020, cujo objetivo era a aquisição Correlatos Hospitalares, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul, no enfrentamento à COVID-19, de acordo com o Termo de Referência FUNSAU/00071/2020, com fundamento na Lei Federal n. 13.979/2020, a empresa PRO-ONCO DISTRIBUIDORA LTDA.(P .R. SILVA DISTRIBUIDOR EPP), recebeu a Nota de Empenho 2020NE005914, no valor de R\$ 2.180.376,00 (dois milhões, cento oitenta mil, trezentos setenta seis reais), datada de 04/06/2020.

Considerando a inexecução total do Contrato por parte da empresa fornecedora, pois, apesar de ter assumido no procedimento compromisso de entrega dos Correlatos Hospitalares, constantes da Nota de Empenho, não os entregou, recusando-se a assinar o Contrato, sob a alegação que, só assinaria o contrato após realinhamento de preço solicitado, alinhamento de preço este, indeferido e, após o indeferimento de seu pedido, manteve-se inerte apesar de NOTIFICADA através do Ofício nº 3.336/ATE/GAB/SES de 31 de maio de 2021 e do Ofício nº 3.883/ATE/GAB/SES, de 23 de junho de 2021.

**RESOLVE:**

Aplicação a penalidade de multa compensatória à empresa PRO-ONCO DISTRIBUIDORA LTDA. (P.R. SILVA DISTRIBUIDOR EPP), inscrita sob o CNPJ/MF nº, 14.927.939/0001-00, com sede na Avenida Mato Grosso, 785, Loja 04, Centro, Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, E-mail: prooncolcita@gmail.com, no valor de R\$ 43.607,52 (quarenta seis mil, seiscentos sete reais e cinquenta dois centavos), correspondentes a 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho no montante de R\$ 2.180.376,00 (dois milhões, cento oitenta mil e trezentos setenta seis reais), com fulcro no que dispõe o Termo de Referência FUNSAU 00071/2020 no seu Item Décimo Quarto, Subitens 14.1, "b" e "c", 14.2 e 14.3., obedecendo-se os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, assim como, subsidiariamente no artigo 81 c/c artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento multa à conta do Tesouro do Estado e pelo princípio do contraditório e da ampla defesa, se quiser, apresentar sua defesa.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2021.

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde  
SES/MS

**Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando que, por meio do Processo n. 27/001351/2020, a empresa UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 10.918.870/0001-06, com sede na Rua Buenos Aires, 240, Vila Margarida, Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, recebeu a Nota de Empenho nº. 2020NE005429, no valor de **R\$ 107.135,85 (Cento e sete mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, datada de 29/05/2020.

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas por parte da empresa contratada;

Considerando o regular trâmite dos procedimentos administrativos que resultaram nesta fase processual;

Considerando, por fim, o Parecer/ATE/SES nº 1136; e, por tudo que nos autos consta.

**RESOLVE:**

Receber e Indeferir o Recurso apresentado pela empresa contratada UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 10.918.870/0001-06, com sede na Rua Buenos Aires, 240, Vila Margarida, Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, e manter a multa compensatória de 5% sobre o valor da Nota de Empenho no montante de R\$ 5.356,80 (Cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), com fulcro no que dispõe o Pregão Eletrônico 091/2019, obedecendo-se o princípio da razoabilidade e proporcionalidade, assim como, subsidiariamente no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa pela Contratada à conta do Tesouro do Estado.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. AGENFA da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializada da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2021.

**Geraldo Resende Pereira**

Secretário de Estado de Saúde

SES/MS

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### **Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0028/2017/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo 001/2017/SAD**

**Nº Cadastral 7659**

<b>Processo:</b>	31/001.086/2016
<b>Partes:</b>	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o CONSÓRCIO TAURUS CARD composto pelas empresas S.H. INFORMÁTICA LTDA e TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.
<b>Objeto:</b>	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quinta – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato Corporativo n. 001/2017 e da Cláusula Sexta do Contrato de Adesão n. 028/2017.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
<b>Valor:</b>	Aditar o valor mensal estimado de R\$ 1.550.520,00 para R\$ 1.783.098,00 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, noventa e oito reais), conforme documentos anexados aos autos
<b>Amparo Legal:</b>	Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
<b>Data da Assinatura:</b>	21/05/2021
<b>Assinam:</b>	ANTONIO CARLOS VIDEIRA, ÉDIO DE SOUZA VIEGAS e Luciano Christian Gonçalves

### **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a proprietária **ANTÔNIA**

**ICASSATTI DA SILVA**, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: JAIRO CARLOS MENDES  
de Recursos e Apoio Policial – DRAP/DGPC.  
MATRÍCULA: 47809025.

FUNÇÃO: Delegado de Polícia, Diretor do Departamento

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: CLEMIR VIEIRA JÚNIOR  
Regional de Polícia de Ponta Porã - MS  
Matrícula 74802022

FUNÇÃO: Delegado de Polícia, Titular da Delegacia

**SUBSTITUTO:**

NOME: PAULO DE SOUZA LIMA  
Delegacia Regional de Polícia de Ponta Porã – MS.  
Matrícula 66334024

FUNÇÃO: Escrivão de Polícia Judiciária,

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº **31/200.748/2017**

CONTRATO Nº **181/2017/SEJUSP/MS**

**OBJETO:** Locação de um imóvel destinado à instalação da Delegacia Regional e 1ª Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã - MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2021.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

<b>DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO-SEJUSP/MS</b>				
<b>Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados:</b>				
para mais detalhes da Nota de Empenho entrar em contato no 3318-6715/6830 ou cfoc@sejusp.ms.gov.br				
<b>PROCESSO</b>	<b>NOTA DE EMPENHO</b>	<b>DATA</b>	<b>VALOR</b>	<b>RESUMO AMPARO LEGAL</b>
310010322014	NE001981	02/08/2021	2.370,00	Lei 8.666/1993
310010322014	NE001982	02/08/2021	2.370,00	Lei 8.666/1993
310008452011	NE001983	02/08/2021	558,00	Lei 8.666/1993
310008452011	NE001984	02/08/2021	558,00	Lei 8.666/1993
310002812019	NE001985	02/08/2021	3.290,00	Lei 8.666/1993
310011522013	NE001986	02/08/2021	3.000,00	Lei 8.666/1993
310013492018	NE001987	02/08/2021	8.587,48	Lei 10.520/2002
310004852021	NE001980	30/07/2021	182.787,19	Lei 053/1990
310372862021	NE000044	30/07/2021	220.664,19	Lei 8.666/1993
310389272021	NE000043	30/07/2021	19.130,91	Lei 8.666/1993
310389272021	NE000042	30/07/2021	179.468,70	Lei 8.666/1993
310148252021	NE002263	02/08/2021	400.000,00	Lei 8.666/1993
310148252021	NE002265	02/08/2021	600.000,00	Lei 8.666/1993
310006642018	NE002278	02/08/2021	666,50	Lei 8.666/1993
310004492015	NE002274	02/08/2021	56.257,41	Lei 8.666/1993
310004082015	NE002271	02/08/2021	441.093,75	Lei 10.520/2002
310000812020	NE002268	02/08/2021	8.751,90	Lei 8.666/1993
310019032020	NE002259	02/08/2021	25.000,00	Lei 8.666/1993
310002442021	NE002258	02/08/2021	41.310,00	Lei 8.666/1993
310013472017	NE002257	02/08/2021	14.500,00	Lei 8.666/1993
310013472017	NE002256	02/08/2021	1.000,00	Lei 8.666/1993
310013472017	NE002255	02/08/2021	1.000,00	Lei 8.666/1993
310009452018	NE002254	02/08/2021	29.166,66	Lei 8.666/1993
310009452018	NE002253	02/08/2021	12.500,00	Lei 8.666/1993
310021322020	NE002252	02/08/2021	12.942,67	Lei 8.666/1993
310021792019	NE002251	02/08/2021	77.806,30	Lei 8.666/1993
310013472018	NE002250	02/08/2021	21.683,33	Lei 8.666/1993

310014892018	NE002249	02/08/2021	24.956,73	Lei 8.666/1993
310014932018	NE002248	02/08/2021	24.956,43	Lei 8.666/1993
310014922018	NE002247	02/08/2021	24.956,43	Lei 8.666/1993
310014902018	NE002246	02/08/2021	29.117,40	Lei 8.666/1993
310012992019	NE002245	02/08/2021	127,00	Lei 8.666/1993
310012992019	NE002244	02/08/2021	350,00	Lei 8.666/1993
310012992019	NE002243	02/08/2021	1.000,00	Lei 8.666/1993
313026112011	NE002260	02/08/2021	163,34	Lei 8.666/1993
313018092011	NE002261	02/08/2021	560,00	Lei 8.666/1993
313019022012	NE002262	02/08/2021	4.860,00	Lei 8.666/1993
310236242021	NE002264	02/08/2021	4.000,00	Lei 8.666/1993
313005692010	NE002266	02/08/2021	2.500,00	Lei 8.666/1993
313005692010	NE002267	02/08/2021	2.500,00	Lei 8.666/1993
313045012014	NE002269	02/08/2021	1.518,22	Lei 8.666/1993
313018092011	NE002270	02/08/2021	4.000,00	Lei 8.666/1993
313011422014	NE002272	02/08/2021	805,00	Lei 8.666/1993
313011322018	NE002273	02/08/2021	960,00	Lei 8.666/1993
313011422014	NE002275	02/08/2021	5.825,00	Lei 8.666/1993
313032142009	NE002276	02/08/2021	2.483,33	Lei 8.666/1993
313032142009	NE002277	02/08/2021	2.483,33	Lei 8.666/1993
313032142009	NE002279	02/08/2021	2.483,34	Lei 8.666/1993
313016812020	NE002280	02/08/2021	77.722,80	Lei 10.520/2002
313014092020	NE002281	02/08/2021	4.756,00	Lei 8.666/1993
313037372012	NE002282	02/08/2021	1.000,00	Lei 8.666/1993
313023162019	NE002283	02/08/2021	6.000,00	Lei 8.666/1993
313026112011	NE002284	02/08/2021	536,66	Lei 8.666/1993
313027022020	NE002285	02/08/2021	13.000,00	Lei 8.666/1993
313045012014	NE002286	02/08/2021	8.781,78	Lei 8.666/1993
313005212019	NE001995	02/08/2021	2.500,00	Lei 8.666/1993
313004512019	NE001996	02/08/2021	125,00	Lei 8.666/1993
313000612019	NE001997	02/08/2021	1.250,00	Lei 8.666/1993
313000532019	NE001998	02/08/2021	1.200,00	Lei 8.666/1993
313000582019	NE001999	02/08/2021	120,00	Lei 8.666/1993
313000622019	NE002000	02/08/2021	500,00	Lei 8.666/1993
313000552020	NE002001	02/08/2021	1.700,00	Lei 8.666/1993
313004642019	NE002002	02/08/2021	100,00	Lei 8.666/1993
313005522019	NE002003	02/08/2021	100,00	Lei 8.666/1993
313004592019	NE002005	02/08/2021	150,00	Lei 8.666/1993
313000602019	NE002006	02/08/2021	550,00	Lei 8.666/1993
312004352020	NE002287	02/08/2021	27.500,00	Lei 8.666/1993
312000082019	NE001988	02/08/2021	150,00	Lei 8.666/1993
312000032019	NE001989	02/08/2021	200,00	Lei 8.666/1993
312000112019	NE001990	02/08/2021	100,00	Lei 8.666/1993
312000142019	NE001991	02/08/2021	70.000,00	Lei 8.666/1993
312000062019	NE001992	02/08/2021	100,00	Lei 8.666/1993
312000102019	NE001993	02/08/2021	300,00	Lei 8.666/1993
312000172019	NE001994	02/08/2021	15.000,00	Lei 8.666/1993
310006322016	NE002288	02/08/2021	444.962,58	Lei 8.666/1993
310006322016	NE002289	02/08/2021	285.00858	Lei 10.520/2002
310511972021	NE002007	02/08/2021	7.000,00	Decreto 15.434/2020
270067022021	NE006991	02/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
270068382021	NE006993	02/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
270067142021	NE006994	02/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
270067002021	NE006995	02/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
270066672021	NE006996	02/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
270066982021	NE006997	02/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310045752021	NE002009	03/08/2021	44.800,00	Lei 8.666/1993
310009562019	NE002296	03/08/2021	37.736,88	Lei 8.666/1993
310008752019	NE002300	03/08/2021	15.539,13	Lei 8.666/1993
310000812020	NE002295	03/08/2021	1.650,00	Lei 8.666/1993
310010862016	NE002293	02/08/2021	300.000,00	Lei 10.520/2002
310010862016	NE002290	02/08/2021	370.000,00	Lei 10.520/2002

310010862016	NE002294	02/08/2021	940.000,00	Lei 10.520/2002
310010862016	NE002292	02/08/2021	268.250,00	Lei 10.520/2002
310010862016	NE002291	02/08/2021	43.000,00	Lei 10.520/2002
310010862016	NE002008	02/08/2021	30.300,00	Lei 10.520/2002
310000502021	NE002010	03/08/2021	60.482,81	Decreto 14.905/2017
310475682021	NE002016	03/08/2021	4.110,00	Lei 8.666/1993
315004472019	NE002011	03/08/2021	12.300,00	Lei 8.666/1993
315008332019	NE002012	03/08/2021	4.500,00	Lei 8.666/1993
315008482020	NE002013	03/08/2021	13.300,00	Lei 8.666/1993
315003242019	NE002014	03/08/2021	500,00	Lei 8.666/1993
315013722020	NE002015	03/08/2021	1.500,00	Lei 8.666/1993
315003882013	NE002297	03/08/2021	1.270,00	Lei 8.666/1993
315003882013	NE002298	03/08/2021	5.000,00	Lei 8.666/1993
315014942020	NE002299	03/08/2021	5.500,00	Lei 8.666/1993
315003442017	NE002301	03/08/2021	3.920,00	Lei 8.666/1993
315042322017	NE002302	03/08/2021	3.500,00	Lei 8.666/1993
310010862016	NE002018	03/08/2021	2.000,00	Lei 10.520/2002
310010862016	NE002019	03/08/2021	1.800,00	Lei 10.520/2002
310010862016	NE002020	03/08/2021	1.150,00	Lei 10.520/2002
310010862016	NE002304	03/08/2021	10.000,00	Lei 10.520/2002
310010862016	NE002306	03/08/2021	10.000,00	Lei 10.520/2002
310010862016	NE002307	03/08/2021	20.000,00	Lei 10.520/2002
310010862016	NE002308	03/08/2021	2.000,00	Lei 10.520/2002
310010862016	NE002309	03/08/2021	10.000,00	Lei 10.520/2002
310010862016	NE002310	03/08/2021	3.000,00	Lei 10.520/2002
310010862016	NE002311	03/08/2021	3.000,00	Lei 10.520/2002
310010862016	NE002312	03/08/2021	10.000,00	Lei 10.520/2002
310010862016	NE002313	03/08/2021	1.800,00	Lei 10.520/2002
310010862016	NE002314	03/08/2021	3.500,00	Lei 10.520/2002
310010862016	NE002315	03/08/2021	13.500,00	Lei 10.520/2002
310010862016	NE002316	03/08/2021	8.000,00	Lei 10.520/2002
310010862016	NE002317	03/08/2021	21.000,00	Lei 10.520/2002
310010862016	NE002318	03/08/2021	450,00	Lei 10.520/2002
310010862016	NE002319	03/08/2021	6.000,00	Lei 10.520/2002
310394122021	NE002017	03/08/2021	8.650,00	Decreto 15.434/2020
310262482021	NE002321	04/08/2021	4.767,00	Lei 8.666/1993
310262482021	NE002320	04/08/2021	28.242,00	Lei 8.666/1993
310006922018	NE002027	04/08/2021	5.000,00	Lei 10.520/2002
310006922018	NE002028	04/08/2021	3.000,00	Lei 10.520/2002
310006922018	NE002029	04/08/2021	13.000,00	Lei 10.520/2002
310006922018	NE002030	04/08/2021	6.000,00	Lei 10.520/2002
310006922018	NE002383	04/08/2021	130.000,00	Lei 10.520/2002
310006922018	NE002384	04/08/2021	55.000,00	Lei 10.520/2002
310006922018	NE002385	04/08/2021	85.000,00	Lei 10.520/2002
310006922018	NE002386	04/08/2021	35.000,00	Lei 10.520/2002
310006922018	NE002387	04/08/2021	260.000,00	Lei 10.520/2002
310006922018	NE002388	04/08/2021	70.000,00	Lei 10.520/2002
310006922018	NE002389	04/08/2021	80.000,00	Lei 10.520/2002
310006922018	NE002390	04/08/2021	20.000,00	Lei 10.520/2002
310006922018	NE002391	04/08/2021	24.000,00	Lei 10.520/2002
310006922018	NE002392	04/08/2021	1.000,00	Lei 10.520/2002
310506942021	NE002382	04/08/2021	7.000,00	Decreto 15.434/2020
312000132019	NE002031	04/08/2021	45.000,00	Lei 8.666/1993
310516632021	NE002026	04/08/2021	3.458,46	Lei 58/2003
310277582021	NE002021	04/08/2021	3.359,08	Lei 1.102/1990
310522652021	NE002025	04/08/2021	35.241,96	Decreto 14.905/2017
310020982019	NE002022	04/08/2021	26.912,42	Lei 8.666/1993
310000112019	NE002023	04/08/2021	1.500,00	Lei 8.666/1993
310000102019	NE002024	04/08/2021	27.000,00	Lei 8.666/1993
312010542018	NE002303	04/08/2021	*1.003,70	Lei 8.666/1993
312007482017	NE002305	04/08/2021	*1.040,26	Lei 8.666/1993
312010542018	NE002322	04/08/2021	2.500,00	Lei 8.666/1993

312001982018	NE002323	04/08/2021	900,00	Lei 8.666/1993
310016392014	NE002324	04/08/2021	38.217,19	Lei 8.666/1993
312002842017	NE002325	04/08/2021	3.898,08	Lei 8.666/1993
310001352014	NE002326	04/08/2021	8.000,00	Lei 8.666/1993
310004512011	NE002327	04/08/2021	7.216,00	Lei 8.666/1993
312013572010	NE002328	04/08/2021	2.309,60	Lei 8.666/1993
310008392012	NE002329	04/08/2021	7.321,52	Lei 8.666/1993
312002832020	NE002330	04/08/2021	1.700,00	Lei 8.666/1993
312019872010	NE002331	04/08/2021	8.892,94	Lei 8.666/1993
312019872010	NE002332	04/08/2021	621,06	Lei 8.666/1993
312004302020	NE002333	04/08/2021	3.350,00	Lei 8.666/1993
312019932014	NE002334	04/08/2021	8.518,81	Lei 8.666/1993
312019932014	NE002335	04/08/2021	481,19	Lei 8.666/1993
312000802013	NE002336	04/08/2021	12.280,00	Lei 8.666/1993
310008972013	NE002337	04/08/2021	2.263,25	Lei 8.666/1993
312024592015	NE002338	04/08/2021	2.530,74	Lei 8.666/1993
312024592015	NE002339	04/08/2021	169,26	Lei 8.666/1993
310004882018	NE002340	04/08/2021	3.600,00	Lei 8.666/1993
310004882018	NE002341	04/08/2021	340,00	Lei 8.666/1993
310289442021	NE002342	04/08/2021	8.000,00	Lei 8.666/1993
312004742019	NE002343	04/08/2021	7.579,50	Lei 8.666/1993
312004742019	NE002344	04/08/2021	900,50	Lei 8.666/1993
310002012012	NE002345	04/08/2021	3.325,00	Lei 8.666/1993
310002012012	NE002346	04/08/2021	1.662,50	Lei 8.666/1993
310002012012	NE002347	04/08/2021	1.662,50	Lei 8.666/1993
310016542014	NE002348	04/08/2021	333,37	Lei 8.666/1993
310016542014	NE002349	04/08/2021	333,37	Lei 8.666/1993
310016542014	NE002350	04/08/2021	333,37	Lei 8.666/1993
310016542014	NE002351	04/08/2021	333,37	Lei 8.666/1993
310016542014	NE002352	04/08/2021	333,37	Lei 8.666/1993
310016542014	NE002353	04/08/2021	333,37	Lei 8.666/1993
310016542014	NE002354	04/08/2021	333,37	Lei 8.666/1993
310016542014	NE002355	04/08/2021	333,37	Lei 8.666/1993
310016542014	NE002356	04/08/2021	333,37	Lei 8.666/1993
310016542014	NE002357	04/08/2021	333,37	Lei 8.666/1993
310016542014	NE002358	04/08/2021	333,37	Lei 8.666/1993
310016542014	NE002359	04/08/2021	333,37	Lei 8.666/1993
310016542014	NE002360	04/08/2021	50,00	Lei 8.666/1993
310016542014	NE002361	04/08/2021	50,00	Lei 8.666/1993
310016542014	NE002362	04/08/2021	50,00	Lei 8.666/1993
310016542014	NE002363	04/08/2021	50,00	Lei 8.666/1993
310016542014	NE002364	04/08/2021	50,00	Lei 8.666/1993
310016542014	NE002365	04/08/2021	50,00	Lei 8.666/1993
310016542014	NE002366	04/08/2021	50,00	Lei 8.666/1993
310016542014	NE002367	04/08/2021	50,00	Lei 8.666/1993
310016542014	NE002368	04/08/2021	50,00	Lei 8.666/1993
310016542014	NE002369	04/08/2021	50,00	Lei 8.666/1993
310016542014	NE002370	04/08/2021	50,00	Lei 8.666/1993
310016542014	NE002371	04/08/2021	50,00	Lei 8.666/1993
310003902016	NE002372	04/08/2021	1.166,68	Lei 8.666/1993
310003902016	NE002373	04/08/2021	1.166,68	Lei 8.666/1993
310003902016	NE002374	04/08/2021	1.166,68	Lei 8.666/1993
310320562021	NE002375	04/08/2021	7.500,00	Lei 8.666/1993
310320562021	NE002376	04/08/2021	7.500,00	Lei 8.666/1993
312000492018	NE002377	04/08/2021	1.750,00	Lei 8.666/1993
312000492018	NE002378	04/08/2021	1.750,00	Lei 8.666/1993
312000492018	NE002379	04/08/2021	500,00	Lei 8.666/1993
312000492018	NE002380	04/08/2021	500,00	Lei 8.666/1993
310408182021	NE002381	04/08/2021	10.500,00	Lei 8.666/1993
315006402018	NE002400	06/08/2021	6.238,60	Lei 8.666/1993
312000492018	NE002394	05/08/2021	3.715,39	Lei 8.666/1993
312007482017	NE002395	05/08/2021	2.947,16	Lei 8.666/1993

312010542018	NE002396	05/08/2021	1.264,88	Lei 8.666/1993
315021332014	NE002399	06/08/2021	12.200,00	Lei 8.666/1993
310460472021	NE002398	06/08/2021	18.176,00	Lei 8.666/1993
310203072021	NE000819	22/03/2021	3.500,00	Decreto 15.434/2020
270056202021	NE007326	09/08/2021	680.000,00	Lei 8.666/1993
310425332021	NE002040	09/08/2021	355.980,00	Lei 8.666/1993
310506622021	NE002416	09/08/2021	7.000,00	Decreto 15.434/2020
310507012021	NE002417	09/08/2021	7.000,00	Decreto 15.434/2020
310006922018	NE002037	09/08/2021	10.000,00	Lei 10.520/2002
310010862016	NE002038	09/08/2021	1.250,00	Lei 10.520/2002
310010862016	NE002039	09/08/2021	2.000,00	Lei 10.520/2002
310010862016	NE002032	06/08/2021	114.000,00	Lei 10.520/2002
310006922018	NE002033	06/08/2021	41.750,00	Lei 10.520/2002
310010862016	NE002034	06/08/2021	4.000,00	Lei 10.520/2002
310010472017	NE002414	09/08/2021	7.812,00	Lei 10.520/2002
310010742017	NE002413	09/08/2021	4.626,00	Lei 8.666/1993
310010652017	NE002415	09/08/2021	19.200,00	Lei 8.666/1993
310493622021	NE002409	09/08/2021	398,75	Lei 10.520/2002
310493202021	NE002410	09/08/2021	3.028,40	Lei 10.520/2002
310494082021	NE002411	09/08/2021	107,00	Lei 10.520/2002
310190912021	NE002412	09/08/2021	3.816,00	Lei 10.520/2002
310002282019	NE002036	09/08/2021	18.370,00	Lei 8.666/1993
310001512018	NE002035	09/08/2021	38.276,61	Lei 8.666/1993
310488702021	NE002393	09/08/2021	37.360,00	Lei 8.666/1993
310504422021	NE002397	09/08/2021	236,00	Lei 8.666/1993
310014882018	NE002418	10/08/2021	300.000,22	Lei 8.666/1993
310020452021	NE000045	09/08/2021	48.000,00	Lei 8.666/1993
310000852021	NE002401	06/08/2021	36.000,00	Decreto 13.329/2011
310000852021	NE002402	06/08/2021	18.000,00	Decreto 13.329/2011
310000882021	NE002403	06/08/2021	40.000,00	Decreto 13.329/2011
310000882021	NE002404	06/08/2021	35.000,00	Decreto 13.329/2011
310000882021	NE002405	06/08/2021	66.000,00	Decreto 13.329/2011
310000882021	NE002406	06/08/2021	25.000,00	Decreto 13.329/2011
310000882021	NE002407	06/08/2021	5.000,00	Decreto 13.329/2011
310000882021	NE002408	06/08/2021	15.000,00	Decreto 13.329/2011
310005302021	NE002041	06/08/2021	40.000,00	Decreto 13.329/2011
310306082021	NE002428	10/08/2021	2.522,90	Lei 10.520/2002
310010602017	NE002419	10/08/2021	28.388,00	Lei 10.520/2002
310007952019	NE002420	10/08/2021	12.309,14	Lei 10.520/2002
310009412019	NE002421	10/08/2021	4.383,28	Lei 10.520/2002
310024722019	NE002422	10/08/2021	9.538,92	Lei 10.520/2002
310006642018	NE002429	10/08/2021	*61,30	Lei 8.666/1993
312021332014	NE002447	10/08/2021	13.670,00	Lei 8.666/1993
315021332014	NE002430	10/08/2021	*12.200,00	Lei 8.666/1993
310506832021	NE002423	10/08/2021	7.000,00	Decreto 15.434/2020
310506962021	NE002424	10/08/2021	7.000,00	Decreto 15.434/2020
310507002021	NE002425	10/08/2021	7.000,00	Decreto 15.434/2020
310506912021	NE002426	10/08/2021	4.000,00	Decreto 15.434/2020
310506982021	NE002427	10/08/2021	7.000,00	Decreto 15.434/2020
310516412021	NE002045	10/08/2021	1.710.000,00	Decreto 14.494/2016
310021792021	NE002471	10/08/2021	46.525,60	Decreto 14.494/2016
310531662021	NE002431	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310531902021	NE002432	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310531422021	NE002433	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310531752021	NE002434	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310535272021	NE002435	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310535152021	NE002436	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310531732021	NE002437	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310531592021	NE002438	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310531702021	NE002439	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310531812021	NE002440	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310535022021	NE002441	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020

310534572021	NE002442	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310535172021	NE002443	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310535242021	NE002444	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310531872021	NE002445	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310534512021	NE002446	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310531682021	NE002448	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310535162021	NE002449	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310531712021	NE002450	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310535122021	NE002451	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310531892021	NE002452	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310531622021	NE002453	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310531852021	NE002454	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310534632021	NE002455	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310535292021	NE002456	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310531782021	NE002457	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310531572021	NE002458	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310534902021	NE002459	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310534582021	NE002460	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310535052021	NE002461	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310531492021	NE002462	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310531642021	NE002463	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310535262021	NE002464	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310534952021	NE002465	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310535222021	NE002466	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310531742021	NE002467	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310531562021	NE002468	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310531802021	NE002469	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310531532021	NE002470	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310531322021	NE002472	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310531842021	NE002473	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310535212021	NE002474	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310535202021	NE002475	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310531262021	NE002476	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310531462021	NE002477	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310535282021	NE002478	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310534532021	NE002479	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310531612021	NE002480	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310534662021	NE002481	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310535232021	NE002482	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310535252021	NE002483	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310531762021	NE002484	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310531692021	NE002485	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310531722021	NE002486	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310534992021	NE002487	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310534862021	NE002488	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310535182021	NE002489	10/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310254542021	NE001787	02/07/2021	7.359,640,00	Lei 10.520/2002
310254542021	NE001786	02/07/2021	2.669.520,00	Lei 10.520/2002
310009572019	NE002490	11/08/2021	*5.283,32	Lei 8.666/1993
310008032020	NE002493	11/08/2021	*6.135,00	Lei 8.666/1993
310010542017	NE002492	11/08/2021	20.007,45	Lei 10.520/2002
310533122021	NE002491	11/08/2021	7.000,00	Decreto 15.434/2020
310533642021	NE002046	11/08/2021	8.000,00	Decreto 15.434/2020
310533632021	NE002049	11/08/2021	8.000,00	Decreto 15.434/2020
310532572021	NE002048	11/08/2021	8.000,00	Decreto 15.434/2020
310532552021	NE002047	11/08/2021	8.000,00	Decreto 15.434/2020
315008482020	NE002050	11/08/2021	16.700,00	Lei 8.666/1993
310354732021	NE002044	10/08/2021	14.787,36	Lei 8.666/1993
310000502021	NE002059	11/08/2021	6.819,03	Lei 1.102/1990
310417572021	NE002060	11/08/2021	14.300,00	Lei 10.520/2002
310533122021	NE002494	11/08/2021	*2.000,00	Decreto 15.434/2020
310430172021	NE002456	11/08/2021	4.000,00	Decreto 15.434/2020

310432302021	NE002057	11/08/2021	4.000,00	Decreto 15.434/2020
310466412021	NE002058	11/08/2021	6.000,00	Decreto 15.434/2020
310544462021	NE002054	11/08/2021	50.000,00	Decreto 15.434/2020
310344822021	NE002053	11/08/2021	7.000,00	Decreto 15.434/2020
310511922021	NE002055	11/08/2021	10.000,00	Decreto 15.434/2020
310535302021	NE002052	11/08/2021	8.000,00	Decreto 15.434/2020
310535312021	NE002051	11/08/2021	8.100,00	Decreto 15.434/2020
310000082021	NE002062	12/08/2021	102.786,20	Lei 1.102/1990
310000082021	NE002064	12/08/2021	25.548,60	Lei 1.102/1990
310000082021	NE002063	12/08/2021	385.594,00	Lei 1.102/1990
310020452020	NE000046	12/08/2021	27.249,00	Lei 8.666/1993
310007772020	NE003995	30/12/2020	*2.853,65	Lei 8.666/1993
310007772020	NE002912	28/12/2020	*3.213,20	Lei 8.666/1993
310000882021	NE002498	12/08/2021	18.000,00	Decreto 13.329/2011
310009532019	NE002495	12/08/2021	*1.490,68	Lei 8.666/1993
310009532019	NE002496	12/08/2021	*885,82	Lei 8.666/1993
310008872019	NE002497	12/08/2021	*4.896,00	Lei 8.666/1993
310205562021	NE000048	13/08/2021	17.798,40	Lei 8.666/1993
310205562021	NE000047	13/08/2021	39.593,88	Lei 8.666/1993
310004522020	NE002067	13/08/2021	13.090,63	Lei 8.666/1993
310004522020	NE002066	13/08/2021	8.128,87	Lei 8.666/1993
310551472021	NE002070	13/08/2021	90.000,00	Decreto 15.434/2020
310018252021	NE002069	13/08/2021	*30.000,00	Decreto 15.434/2020
310002282019	NE002068	13/08/2021	*3.415,55	Lei 8.666/1993
310534602021	NE002499	13/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310541042021	NE002500	13/08/2021	1.891,60	Lei 8.666/1993
310006992020	NE002042	10/08/2021	*8.201,31	Lei 8.666/1993
310006992020	NE002043	10/08/2021	*136.560,00	Lei 8.666/1993
310006992020	NE002061	12/08/2021	144.761,31	Lei 8.666/1993
310327792021	NE000049	16/08/2021	*3.984,00	Lei 8.666/1993
310020982019	NE002501	16/08/2021	789.253,89	Lei 8.666/1993
310540912021	NE002502	16/08/2021	2.175,20	Lei 10.520/2002
310024682019	NE002504	16/08/2021	*3.846,15	Lei 8.666/1993
310008412019	NE002503	16/08/2021	*7.045,30	Lei 8.666/1993
310008762019	NE002334	23/10/2020	2.738,10	Lei 10.520/2002
310004522020	NE002079	17/08/2021	*8.128,87	Lei 8.666/1993
310004522020	NE002080	17/08/2021	*13.090,63	Lei 8.666/1993
313000662019	NE002084	17/08/2021	14.041,82	Lei 8.666/1993
311058652020	NE002085	17/08/2021	13.090,63	Lei 8.666/1993
311058652020	NE002086	17/08/2021	8.128,87	Lei 8.666/1993
310075932021	NE002514	17/08/2021	41.250,00	Lei 8.666/1993
310552142021	NE002072	17/08/2021	8.000,00	Decreto 15.434/2020
310552132021	NE002073	17/08/2021	8.000,00	Decreto 15.434/2020
310552122021	NE002074	17/08/2021	8.000,00	Decreto 15.434/2020
310552112021	NE002075	17/08/2021	8.000,00	Decreto 15.434/2020
310552162021	NE002076	17/08/2021	8.000,00	Decreto 15.434/2020
310552152021	NE002077	17/08/2021	8.000,00	Decreto 15.434/2020
310000502021	NE002078	17/08/2021	56.283,80	Decreto 14.905/2017
310555292021	NE002515	17/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310457612021	NE002081	17/08/2021	254.719,20	Lei 8.666/1993
310002272019	NE002082	17/08/2021	78.100,00	Lei 8.666/1993
310007782019	NE002508	17/08/2021	*2.477,16	Lei 8.666/1993
310007732019	NE002509	17/08/2021	*3.333,96	Lei 8.666/1993
310007732019	NE002510	17/08/2021	*832,02	Lei 8.666/1993
310007762019	NE002511	17/08/2021	*6.036,24	Lei 8.666/1993
310008792019	NE002512	17/08/2021	*7.290,00	Lei 8.666/1993
310007702019	NE002513	17/08/2021	*2.083,38	Lei 8.666/1993
312000492020	NE003355	30/12/2020	*7.900,00	Lei 8.666/1993
310006642018	NE002506	17/08/2021	*666,50	Lei 8.666/1993
310006642018	NE002505	17/08/2021	*199,95	Lei 8.666/1993
310006642018	NE002507	17/08/2021	*666,50	Lei 8.666/1993
310008512019	NE002516	18/08/2021	*8.463,80	Lei 8.666/1993

310008422019	NE002517	18/08/2021	*10.848,80	Lei 8.666/1993
310007662019	NE002518	18/08/2021	*3.261,00	Lei 8.666/1993
310474562021	NE002083	17/08/2021	370.000,00	Decreto 13.329/2011
310564562021	NE002532	19/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310000502021	NE002090	19/08/2021	83.478,64	Decreto 14.905/2017
310427012021	NE002021	19/08/2021	11.400,00	Lei 8.666/1993
310556242021	NE002526	19/08/2021	10.010,00	Lei 8.666/1993
310134862021	NE001510	04/06/2021	*2.550,00	Decreto 15.434/2020
310018732021	NE001509	04/06/2021	*0,97	Decreto 15.434/2020
310280272021	NE002524	18/08/2021	*1.500,00	Decreto 15.434/2020
310280252021	NE002523	18/08/2021	*1,61	Decreto 15.434/2020
310275342021	NE002520	18/08/2021	*0,01	Decreto 15.434/2020
310020422021	NE002089	19/08/2021	*3,00	Decreto 15.434/2020
310008992019	NE002525	19/08/2021	*53,76	Lei 8.666/1993
310008932019	NE002519	19/08/2021	*683,07	Lei 8.666/1993
310007712019	NE002527	19/08/2021	*5.860,29	Lei 8.666/1993
310009432019	NE002528	19/08/2021	*6.826,00	Lei 8.666/1993
310009322019	NE002529	19/08/2021	*5.657,40	Lei 8.666/1993
310009452019	NE002530	19/08/2021	*16.965,00	Lei 8.666/1993
310552172021	NE002008	18/08/2021	8.000,00	Decreto 15.434/2020
310382222021	NE002521	18/08/2021	5.537,40	Lei 8.666/1993
310506812021	NE002522	18/08/2021	7.000,00	Decreto 15.434/2020
270072302021	NE007434	18/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
270072292021	NE007436	18/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
270067102021	NE007437	18/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310511932021	NE002087	18/08/2021	7.000,00	Decreto 15.434/2020
312009172013	NE001341	07/05/2021	3.383,01	Lei 8.666/1993
310511952021	NE002091	20/08/2021	7.000,00	Decreto 15.434/2020
310511982021	NE002092	20/08/2021	7.000,00	Decreto 15.434/2020
310033002021	NE000050	20/08/2021	23.715,00	Lei 8.666/1993
310033002021	NE000051	20/08/2021	20.240,00	Lei 8.666/1993
310010652017	NE003041	30/12/2020	*10.514,74	Lei 10.520/2002
310010652017	NE003035	30/12/2020	*22.368,00	Lei 10.520/2002
310010652017	NE003039	30/12/2020	*19.470,26	Lei 10.520/2002
310010682017	NE003050	30/12/2020	*1.379,31	Lei 10.520/2002
310010682017	NE003038	30/12/2020	*10.334,83	Lei 10.520/2002
310000812020	NE003002	30/12/2020	*2.333,84	Lei 8.666/1993
310006322016	NE003361	30/12/2020	*1.905,78	Lei 10.520/2002
310558562021	NE002094	23/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310558522021	NE002095	23/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310558512021	NE002096	23/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310558482021	NE002097	23/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310558462021	NE002098	23/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310558442021	NE002099	23/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310558432021	NE002100	23/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310558392021	NE002101	23/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310558372021	NE002102	23/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310559352021	NE002103	23/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310558352021	NE002104	23/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310559332021	NE002105	23/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310559322021	NE002106	23/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310558302021	NE002107	23/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310558282021	NE002108	23/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310558272021	NE002109	23/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310558262021	NE002110	23/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310558232021	NE002111	23/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310558212021	NE002112	23/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310558192021	NE002113	23/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310558172021	NE002114	23/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310558122021	NE002115	23/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310558082021	NE002116	23/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310558042021	NE002117	23/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020

310557972021	NE002118	23/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310557952021	NE002119	23/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310557902021	NE002120	23/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310557932021	NE002121	23/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310557882021	NE002122	23/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310557862021	NE002123	23/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
313000472017	NE003301	21/12/2019	*751,72	Lei 8.666/1993
310008772019	NE001802	27/08/2019	*6.645,10	Lei 8.666/1993
310008772019	NE001796	21/08/2021	6.645,10	Lei 8.666/1993
310386372021	NE002537	20/08/2021	32.130,00	Lei 10.520/2002
310006322016	NE002608	31/12/2019	*0,01	Lei 10.520/2002
310008532019	NE002533	20/08/2021	*705,00	Lei 8.666/1993
310008962019	NE002534	20/08/2021	*1.898,36	Lei 8.666/1993
310008502019	NE002535	20/08/2021	*1.499,00	Lei 8.666/1993
313014092020	NE001223	03/05/2021	4.756,00	Lei 10.520/2002
310511942021	NE002125	23/08/2021	7.000,00	Decreto 15.434/2020
310511962021	NE002126	23/08/2021	7.000,00	Decreto 15.434/2020
270073292021	NE007471	20/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
270051452021	NE007500	23/08/2021	98.750,00	Medida provisória 1.047/2021
310010662017	NE002538	23/08/2021	35.040,00	Lei 10.520/2002
310009492019	NE002539	23/08/2021	*1.539,86	Lei 8.666/1993
310009382019	NE002540	23/08/2021	*1.421,75	Lei 8.666/1993
310009422019	NE002541	23/08/2021	*1.059,84	Lei 8.666/1993
310009392019	NE002542	23/08/2021	*2.309,50	Lei 8.666/1993
310480992021	NE002543	23/08/2021	28.800,00	Lei 10.520/2002
270073292021	NE007471	20/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310511942021	NE002125	23/08/2021	7.000,00	Decreto 15.434/2020
310511962021	NE002126	23/08/2021	7.000,00	Decreto 15.434/2020
310565012021	NE002129	23/08/2021	8.000,00	Decreto 15.434/2020
310565052021	NE002127	23/08/2021	8.000,00	Decreto 15.434/2020
310564712021	NE002128	23/08/2021	8.000,00	Decreto 15.434/2020
310564752021	NE002130	23/08/2021	8.000,00	Decreto 15.434/2020
270073302021	NE007501	23/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
270067082021	NE007502	23/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310378242021	NE001426	28/05/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
313026112011	NE002545	24/08/2021	23,33	Lei 8.666/1993
313011322018	NE002546	24/08/2021	32,67	Lei 8.666/1993
310418192021	NE002135	24/08/2021	77.670,19	Lei 10.520/2002
310331422021	NE002134	24/08/2021	64.697,50	Lei 10.520/2002
310005302021	NE002132	24/08/2021	60.000,00	Decreto 13.329/2011
315006402018	NE002544	24/08/2021	541,20	Lei 8.666/1993
270072722021	NE007503	24/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310555942021	NE002133	24/08/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
313018762019	NE002957	30/12/2020	*10.038,60	Decreto 15.434/2020
313019022012	NE002547	25/08/2021	380,00	Lei 8.666/1993
310297732021	NE002131	24/08/2021	98.000,00	Decreto 15.434/2020
310569502021	NE002550	25/08/2021	30.000,00	Decreto 15.434/2020
310003962020	NE002548	25/08/2021	6.677,65	Lei 8.666/1993
310010672017	NE002549	25/08/2021	2.592,00	Lei 8.666/1993
310008742019	NE002551	25/08/2021	*4.107,70	Lei 8.666/1993
313028132020	NE003155	30/12/2020	*9.860,00	Lei 10.520/2002
313028132020	NE001085	15/04/2021	*580,00	Lei 10.520/2002
313033112020	NE003148	30/12/2020	*29.880,00	Lei 10.520/2002
310492462021	NE002188	25/08/2021	10.056,00	Lei 10.520/2002
310010322014	NE000018	14/01/2019	116,16	Lei 8.666/1993
310421042021	NE002172	25/08/2021	2.164,36	LC 127/2008
310421042021	NE002173	25/08/2021	1.082,17	LC 127/2008
310399562021	NE002553	25/08/2021	1.912.741,25	Lei 8.666/1993
310004852021	NE002140	25/08/2021	10.338,80	Lei 053/1990
310004852021	NE002141	25/08/2021	1.117.004,02	Lei 053/1990
310004852021	NE002142	25/08/2021	1.330.591,97	Lei 053/1990

310004852021	NE002143	25/08/2021	107.005,81	Lei 053/1990
310004852021	NE002144	25/08/2021	100.196,11	Lei 053/1990
310004852021	NE002145	25/08/2021	1.005.599,80	Lei 053/1990
310004852021	NE002146	25/08/2021	35.354,54	Lei 053/1990
310004852021	NE002147	25/08/2021	844.446,45	Lei 053/1990
310004852021	NE002148	25/08/2021	109.267,55	Lei 053/1990
310004852021	NE002149	25/08/2021	24.260,15	Lei 053/1990
310004852021	NE002150	25/08/2021	30.195.234,07	Lei 053/1990
310004852021	NE002151	25/08/2021	3.138,00	Lei 053/1990
310004852021	NE002152	25/08/2021	125.972,60	Lei 053/1990
310004852021	NE002153	25/08/2021	228.626,63	Lei 053/1990
310004852021	NE002154	25/08/2021	350.346,47	Lei 053/1990
310004852021	NE002156	25/08/2021	58.011,38	Lei 053/1990
310004852021	NE002158	25/08/2021	429.306,05	Lei 1.102/1990
310004852021	NE002160	25/08/2021	807.350,17	Lei 053/1990
310004852021	NE002162	25/08/2021	263.000,00	Lei 053/1990
310004852021	NE002164	25/08/2021	4.892,17	Lei 120/1980
310004852021	NE002166	25/08/2021	40.802,58	LC 132/2009
310004852021	NE002169	25/08/2021	91.018,56	Lei 3.150/2005
310000082021	NE002155	25/08/2021	3.826,19	Lei 1.102/1990
310000082021	NE002157	25/08/2021	4.917.245,49	Lei 1.102/1990
310000082021	NE002159	25/08/2021	132.500,56	Lei 1.102/1990
310000082021	NE002161	25/08/2021	4.887,70	Lei 1.102/1990
310000082021	NE002163	25/08/2021	32.863,61	Lei 1.102/1990
310000082021	NE002165	25/08/2021	352.678,14	Lei 1.102/1990
310000082021	NE002167	25/08/2021	18.064.086,05	Lei 1.102/1990
310000082021	NE002168	25/08/2021	264.767,35	Lei 1.102/1990
310000082021	NE002170	25/08/2021	1.371,02	Lei 1.102/1990
310000082021	NE002171	25/08/2021	90.780,74	Lei 1.102/1990
310000082021	NE002190	25/08/2021	146.222,77	Lei 1.102/1990
310000082021	NE002191	25/08/2021	10.488,56	Lei 1.102/1990
310000082021	NE002193	25/08/2021	21.700,00	Lei 1.102/1990
310000082021	NE002194	25/08/2021	1.353.383,17	LC 114/2005
310000082021	NE002192	25/08/2021	43.458,06	Lei 4.868/2016
310000082021	NE002136	25/08/2021	743.078,09	Lei 3.150/2005
310004852021	NE002208	30/08/2021	6.215,52	Lei 120/1980
310004852021	NE002205	30/08/2021	300,00	LC 127/2008
310000122021	NE002200	30/08/2021	392.654,41	Lei 1.102/1990
310000122021	NE002203	30/08/2021	13.977,35	Lei 1.102/1990
310000122021	NE002206	30/08/2021	8.028,22	Lei 1.102/1990
310000122021	NE002210	30/08/2021	3.727,08	Lei 1.102/1990
310000122021	NE002212	30/08/2021	2.759,35	Lei 1.102/1990
310000122021	NE002214	30/08/2021	31.758,33	Lei 1.102/1990
310000122021	NE002215	30/08/2021	3.269,23	Lei 1.102/1990
310000122021	NE002216	30/08/2021	73.367,46	Lei 1.102/1990
310000122021	NE002219	30/08/2021	2.254,99	Lei 1.102/1990
310000122021	NE002220	30/08/2021	28.035,38	Lei 1.102/1990
310000122021	NE002221	30/08/2021	1.961,54	Lei 1.102/1990
310000122021	NE002222	30/08/2021	5.559,24	Lei 1.102/1990
310000122021	NE002223	30/08/2021	1.360.491,20	Lei 1.102/1990
310000122021	NE002224	30/08/2021	17.868,06	Lei 1.102/1990
310000122021	NE002225	30/08/2021	4.935,39	Lei 1.102/1990
310000122021	NE002226	30/08/2021	3.404,72	Lei 1.102/1990
310000122021	NE002227	30/08/2021	90.318,75	Lei 1.102/1990
310000122021	NE002228	30/08/2021	43.755,31	Lei 1.102/1990
310000452021	NE002176	25/08/2021	1.173.309,67	LC 127/2008
310000452021	NE002174	25/08/2021	99.933,74	LC 127/2008
310000452021	NE002175	25/08/2021	6.415,1	LC 127/2008
310000452021	NE002177	25/08/2021	28.008,53	LC 127/2008
310000452021	NE002178	25/08/2021	209.837,68	LC 127/2008
310000452021	NE002179	25/08/2021	6.917,80	LC 127/2008
310000452021	NE002180	25/08/2021	10.423.948,23	LC 127/2008

310000452021	NE002181	25/08/2021	15.329,22	LC 127/2008
310000452021	NE002182	25/08/2021	1.556,37	LC 127/2008
310000452021	NE002183	25/08/2021	17.512,80	LC 127/2008
310000452021	NE002184	25/08/2021	30.453,09	LC 127/2008
310000452021	NE002185	25/08/2021	137.767,16	LC 127/2008
310000452021	NE002186	25/08/2021	69.200,00	LC 127/2008
310000452021	NE002187	25/08/2021	35.873,15	LC 127/2008
310000502021	NE002231	30/08/2021	3.577.644,93	Lei 1.102/1990
310000502021	NE002229	30/08/2021	70,80	Lei 1.102/1990
310000502021	NE002137	30/08/2021	112.614,12	Lei 1.102/1990
310000502021	NE002138	30/08/2021	3.939.663,77	Lei 1.102/1990
310000502021	NE002139	30/08/2021	854.446,67	Lei 1.102/1990
310000502021	NE002198	30/08/2021	951.540,32	Lei 1.102/1990
310000502021	NE002199	30/08/2021	58.621,92	Lei 1.102/1990
310000502021	NE002201	30/08/2021	587,58	Lei 1.102/1990
310000502021	NE002202	30/08/2021	2.279,78	Lei 1.102/1990
310000502021	NE002204	30/08/2021	11.392,45	Lei 1.102/1990
310000502021	NE002207	30/08/2021	288.644,00	Lei 1.102/1990
310000502021	NE002209	30/08/2021	28.369,82	Lei 1.102/1990
310000502021	NE002211	30/08/2021	103.995,85	Lei 1.102/1990
310000502021	NE002213	30/08/2021	100,00	Lei 1.102/1990
310000502021	NE002217	30/08/2021	35.712,42	Lei 1.102/1990
310000502021	NE002218	30/08/2021	45.509,13	Lei 1.102/1990
310012372019	NE002196	30/08/2021	23.132,42	Lei 4.135/2011
310012372019	NE002230	30/08/2021	4.721,79	Lei 4.135/2011
310012372019	NE002195	30/08/2021	105.432,60	Lei 4.135/2011
310000502021	NE002197	30/08/2021	86.093,45	Lei 1.102/1990
310377142021	NE001433	28/05/2021	30.000,00	Decreto 15.434/2020
310377142021	NE001447	31/05/2021	30.000,00	Decreto 15.434/2020
310023052020	NE000271	22/01/2021	10.776,00	Lei 8.666/1993
310023052020	NE000282	22/01/2021	*10.776,00	Lei 8.666/1993
310023052020	NE002999	30/12/2020	*10.776,00	Lei 8.666/1993
310071142021	NE002234	31/08/2021	*11.195,58	Lei 8.666/1993
310417802021	NE002235	31/08/2021	19.480,00	Lei 10.520/2002
310000502021	NE002233	31/08/2021	5.079.262,76	Lei 1.102/1990
310347122021	NE000052	31/08/2021	71.174,07	Lei 8.666/1993
270017362020	NE007671	31/08/2021	1.920,00	Lei 1.102/1990
310013962019	NE002554	31/08/2021	1.400,00	Lei 8.666/1993
270049842021	NE007647	30/08/2021	20.935,00	Medida provisória 1.047/2021
310587372021	NE002232	30/08/2021	50.000,00	Decreto 15.434/2020

\*Cancelamento de saldo em virtude de anulação total ou parcial de Nota de Empenho.

**Campo Grande, 01 de setembro de 2021**

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO – SEJUSP/MS**

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº001/2021/9ºBPM/PMMS

**Comissão Setorial de Avaliação de Documento de Arquivo.**

**Órgão Produtor: 9º Batalhão de Polícia Militar/PMMS.**

O Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos do Arquivo, designada pela Portaria 001/CMDO/9ºBPM/2021 de 13 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.614 de 24 de agosto de 2021, página 135/136, em conformidades com os prazos estabelecidos na tabela de Temporalidade de Documentos da administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, contida no Anexo II da Resolução Conjunta SAD/SEJUSP/PMMS n. 1, de 18 de setembro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º(trigésimo) DIA SUBSEQUENTE À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE Edital, o 9º Batalhão de Polícia Militar do

Estado de Mato Grosso do Sul, eliminará os documentos relacionados no anexo deste Edital, observando-se que: Os interessados poderão requerer ao Presidente da Comissão Setorial Transitória de Avaliação de Documentos de Arquivo, a suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande, MS, 25 de agosto de 2021.

**ROGÉRIO AQUINO REIS LOPES – 1º TEN QAOPM**

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

**Mat. 114951021**

**ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº01/2021/9ºBPM/PMMS  
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS**

Órgão Produtor	Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data s limites (ano)	Quantidade (caixas/ metros lineares)	O b s : Complementares
9ºBPM/ Sede	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 – ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes.	1985, 1994 a 1999 2000 a 2014 2015 – 2016	16 - caixas	Original e Cópia
9ºBPM/ Sede	40	40.1	40.1.1	40.1.1.2 – Notas para Boletins do Comando Geral, Boletins Reservados, elogios, punições, diários oficiais.	1992, 1996, 2000 e 2004	08 – caixas	Original e Cópia
9ºBPM/ Sede	40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 – Livro de parte diária.	1994 - 1995 1999 a 2003 2009 - 2010	8 - caixas	Original
9ºBPM/ Sede	40	40.1	40.1.2	40.1.2.4 – Boletins do Comando Geral, Boletins Reservados.	1997 a 2003	10 caixas	Cópia
9ºBPM/ Sede	40	40.1	40.1.3	40.1.3.1 – Atestado médico.	1996, 2004, 2010,2011	04 caixa	Original e Cópia
9ºBPM/ Sede	40	40.4	40.4.1	40.4.1.1 – C a u t e l a s individuais.	2004, 2006, 2009 e 2012	04 caixas	Original
9ºBPM/ Sede	40	40.4	40.4.1	40.4.1.3 – Termo de Recebimento e exame.	2006	01 caixa	Original
9ºBPM/ Sede	40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 – Ordem de serviço.	2011-2013 ,2016	05 caixas	Original
9ºBPM/ Sede	40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 – Boletins de Ocorrências.	1998 à 2010	18 caixas	Cópias
9ºBPM/ Sede	40	40.6	40.6.1	40.6.1.10 – Relatório de serviço.	1994 a 2009	09 caixas	Original

# ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## Agência Estadual de Metrologia

### EXTRATO DE TERMO DE APREENSÃO DEFINITIVA E DESTRUIÇÃO SEGURA DE PRODUTOS APREENDIDOS PELA AEM/MS – INMETRO.

A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS – INMETRO **COMUNICA** a todos os **COMERCIANTES, FABRICANTES** e **DISTRIBUIDORES** que tiveram seus produtos irregulares apreendidos cautelarmente que, de acordo com o disposto na Lei nº 9.933/99 c/c Resolução CONMETRO nº 008/06 c/c Portaria INMETRO nº 070/14, que, transcorrido o trâmite processual sem que haja mais possibilidade de recurso no âmbito administrativo, por ordem do Senhor Diretor Presidente, fica determinada a **APREENSÃO DEFINITIVA** dos produtos e instrumentos irregulares abaixo elencados, bem como a sua **DESTRUIÇÃO** e respectiva **DESTINAÇÃO SEGURA**, através da Comissão Permanente de Destruição de Produtos Apreendidos, por serem considerados impróprios para a comercialização, conforme os ditames legais.

PRODUTOS APTOS À DESTRUIÇÃO REFERENTES A ATAS SGI nº35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42			
Prateleira	Cód. AA.	Data da Autuação	Processo/Ano
	457257	17/04/13	21014198/2013
	457523	25/04/13	21014752/2013
	457861	15/03/13	21013310/2013
	458322	19/11/13	21011940/2014
	458322	19/11/13	21011940/2014
	458322	19/11/13	21011940/2014
	459216	06/10/14	21017556/2014
	459216	06/10/14	21017556/2014
	459894	14/05/14	21015931/2014
C5	5401112001707	18/10/16	52636.004197/2016-59
C5	5401112001707	18/10/16	52636.004197/2016-59
	5401112002685	04/08/17	52636.003482/2017-33
	5401112003270	10/09/18	52636.003691/2018-68
	5401112003288	24/09/18	52636.003776/2018-46
	5401112003288	24/09/18	52636.003776/2018-46
D2	5401112003334	23/10/18	52636.004122/2018-30
D2	5401112003334	23/10/18	52636.004122/2018-30
D2	5401112003334	23/10/18	52636.004122/2018-30
	5401112003388	03/12/18	52636.004394/2018-30
G3 G2	5401112003686	03/06/19	52636.002864/2019-10
AL4,AK4,AK3	5401112003721	03/07/19	52636.002615/2019-16
AL4,AK4,AK3	5401112003721	03/07/19	52636.002615/2019-16
AD3	5401112003830	30/08/19	52636.003317/2019-43
CANTO-CHÃO	5401112003831	02/09/19	52636.003588/2019-07
A5 - B5	5401112003859	01/10/19	52636.003703/2019-35
A5 - B5	5401112003859	01/10/19	52636.003703/2019-35
E6	5401112004090	23/10/19	52636.003961/2019-11
E6	5401112004090	23/10/19	52636.003961/2019-11
A4	5401112004132	05/12/19	52636.000063/2020-45
E6	5401112004090	23/10/19	52636.003961/2019-11
E6	5401112004090	23/10/19	52636.003961/2019-11
A4	5401112004132	05/12/19	52636.000063/2020-45
A4	5401112004132	05/12/19	52636.000063/2020-45
AL4	5401112004148	06/01/20	52636.000139/2020-32
AL4	5401112004148	06/01/20	52636.000139/2020-32
A1	5401112004151	08/01/20	52636.000313/2020-47
F3	5401112004154	13/01/20	52636.000309/2020-89
F3	5401112004154	13/01/20	52636.000309/2020-89
AD1	5401112004169	17/02/20	52636.000664/2020-58
	5401112004173	18/02/20	52636.000661/2020-14
AJ4	5401112004174	18/02/20	52636.000663/2020-11

CHAO	5401112004183	02/03/20	52636.000678/2020-71
AJ1	5401112004198	13/05/20	52636.000714/2020-05
AD1	5401112004321	09/03/21	52636.000550/2021-99

Publique-se e notifique-se, com as providencias de praxe.

Campo Grande MS, **01 de setembro de 2021.**

Nilton Pinto Rodrigues  
Diretor Presidente  
AEM/MS – Inmetro

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

### ANEXO II AO DECRETO Nº15.721, DE 09 DE JULHO DE 2021.

EDITAL DE CIENCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº013/2021-AREA MEIO.

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Agencia Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS-AGEPAN

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria n. 11/12, de 27/02/2012, publicada no Diário Oficial do Estado n.8140, de 28/02/2012, retificada pela portaria n. 28/14, de 15/12/2014, Diário Oficial n. 8821 de 16/12/2014, também retificada pela Portaria n. 017/2019 de 14 de março de 2019, publicada no Diário Oficial 9863 de 18/03/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que , a partir do 30º(trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Órgão eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se:

Agencia Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II - Os documentos deverão ser relacionados ao Edital, com a especificação dos elementos:

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTOS	ESPÉCIE DOCUMENTAL	DATA LIMITE	QUANTIDADES EM CAIXAS	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES
4	4.1	4.1.4	4.1.4.6	2003	1	Proc. de contratação de serviço comum
3	3.2	3.2.2	3.2.2.8	2015 a 2017	1	Processo de Autorização de Curso
1	1.2	1.2.3	1.2.3.4	2003	1	Processo para Apuração de Denúncias
6	6.1	6.1.4	6.1.4.2	2013, 2015 a 2017	1	Relação de Remessa de Documentos
6	6.1	6.1.10	6.1.10.3	2005 a 2015	23	Ofício, carta, requerimento, moção ou voto, abaixo-assinado
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1	2010/2013	1	Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna

Local: CAMPO GRANDE/ MS

Data: 31/08/2021

Sandra Regina Fabril  
Coordenadora da Comissão de Avaliação  
De Documentos de Arquivo

Antonio Messias Barbosa  
Membro Comissão

Angela Maria Ferreira da Silva  
Membro Comissão

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº040/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS**  
**Processo** – nº 31/600885/2019.

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Health Nutrição e Serviços EIRELI.

**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internas que cumprem pena no Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Dourados, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação, na cozinha industrial dessa Empresa, no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

**Vigência** - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2021.

**Amparo Legal** – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da Assinatura** – 31 de agosto de 2021.

**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Sérgio Tadeu Hergert, Proprietário da Empresa Health.

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº047/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS**  
**Processo** – nº 31/600737/2018.

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Health Nutrição e Serviços EIRELI.

**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Instituto Penal de Campo Grande, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação, na cozinha industrial dessa Empresa, no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

**Vigência** - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 22/08/2021.

**Amparo Legal** – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da Assinatura** – 31 de agosto de 2021.

**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Sérgio Tadeu Hergert, Proprietário da Empresa Health.

**Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 048/2021/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

**Processo** – nº 31/054242/2021.

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Prefeitura Municipal de Ladário.

**Objeto** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Corumbá, em atividades de serviços gerais, tais como, limpeza de ruas, praças e outros logradouros públicos que servem ao Município de Ladário.

**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 1 (um) salário mínimo nacional, transporte, alimentação e uniforme.

**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da assinatura** – 05 de julho de 2021.

**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Iranil de Lima Soares, Prefeito do Município de Ladário.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº028/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS**  
**Processo** – nº 31/601543/2020.

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Iob Artepinus EIRELI EPP.

**Objeto** – Prorrogação da vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Corumbá, em atividades de serviços gerais na montagem e embalagem de prendedores de roupas (madeira ou plástico) utilizando as dependências dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.

**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 03/07/2021.

**Amparo Legal** – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da assinatura** – 05 de agosto de 2021.

**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Frederico Iob, Proprietário da Empresa Iob Artepinus.

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 004/2017 – SGI/COVEN N.º 27.637/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/ MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, CNPJ/MF 03.501.509/0001-06. PROCESSO N. 57/101.326/2017.**

**OBJETO:** Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 06 (seis) meses, contado de 22/08/2021 a 21/02/2022.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Estadual n.º 11.261/2003, Resolução SEFAZ n.º 2.093/2007, Lei Federal n.º 8.666/93 (no que couber) e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 57/101.326/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de agosto de 2021.

**ASSINAM –**

**EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA** – CPF n.º. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

**MARCOS MARCELLO TRAD** – CPF n.º. 466.456.321-34

Prefeito do Município de Campo Grande – MS

**Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato n. 0021/2017/AGESUL**

**Nº Cadastral: 7894**

**Processo:** 57/102.187/2016

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n.º 021/2017, referente à execução da obra de construção do prédio do Hospital Universitário de Três Lagoas, no município de Três Lagoas/MS

**Ordenador de Despesas:** André Simões

**Do Valor:** Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 199.312,38 (cento e noventa e nove mil, trezentos e doze reais e trinta e oito centavos)

**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93

**Data da Assinatura:** 30/08/2021

**Assinam:** Emerson Antonio Marques Pereira e Armando Hiroshi Nonose (p.p. Iremar Demarchi Alves)

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0055/2021/AGESUL**

**Nº Cadastral 15034**

**Processo:** 57/101.784/2020

**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n.º 055/2021, referente à execução das obras de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (reciclagem), drenagem de águas pluviais, urbanização com implantação de ciclovia e acessibilidade de calçadas no Parque dos Poderes, no município de Campo Grande/MS..

**Ordenador de Despesas:** André Simões

**Do Valor:** Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 1.187.680,05 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais e cinco centavos)

**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93

**Data da Assinatura:** 01/09/2021

**Assinam:** André Simões e Carlos Clementino Moreira Filho

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0209/2020/AGESUL**

**Nº Cadastral 14223**

**Processo:** 57/101.275/2020

**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSERVIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor, decorrente da reprogramação da planilha de itens e serviços, do Contrato n.º 209/2020, cujo objeto consiste na execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Vila Valéria e ruas adjacentes, no município de Corguinho-MS

**Ordenador de Despesas:** André Simões

**Do Valor:** Em razão da reprogramação da planilha de itens e serviços, fica acrescido ao valor do referido Contrato a importância de R\$ 37.478,14 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e catorze centavos).

**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso I, alínea "a" e parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores

**Data da Assinatura:** 01/09/2021

**Assinam:** André Simões e Otávio Schrader de Oliveira

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0013/2020/AGRAER** **Nº Cadastral: 13896**  
**Processo:** 71/600.537/2020  
**Partes:** Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e OSVALDO TEXEIRA  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e majorar o valor do contrato 013/2020.  
**Ordenador de Despesas:** André Nogueira Borges  
**Valor:** O valor mensal do aluguel será de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e o valor global passa para R\$ 14.400 (quatorze mil e quatrocentos reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93  
**Do Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 20 de agosto de 2021.  
**Data da Assinatura:** 19/08/2021  
**Assinam:** André Nogueira Borges e Osvaldo Texeira

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal****PORTARIA IAGRO N. 946, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dar publicidade à alteração efetuada pela ANVISA com a reclassificação toxicológica do produto formulado agrotóxico BROMETILA, cadastro estadual nº 645, registro MAPA nº 628408, com alteração da classificação toxicológica da CATEGORIA 1 - PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO PARA A CATEGORIA 2 - PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2021

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 947, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 2837, do produto ALTACOR BR, registro MAPA nº 11911, da empresa FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA., nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico *Sphenophorus levis*, na cultura da Cana-de-Açúcar, sem aumento de dose.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2021

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 948, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2967
2. Nº do registro MAPA: 14521
3. Requerente: IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS
4. Marca comercial do agrotóxico: SAURUS WG
5. Ingrediente ativo: ACETAMIPRIDO
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 3 – MODERADAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2021

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente – IAGRO

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0013/2018/IAGRO**

**Nº Cadastral: 10617**

**Processo:** 71/502.602/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Ivone Garrido Dionizio.  
**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses da locação de um imóvel, devendo permanecer o mesmo valor, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 219/2021 emitido pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEINFRA.  
**Ordenador de Despesas:** Lissandra Daudt Baron  
**Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.71205.20.122.0020.4431.0001-Custeio e Pessoal; Natureza da Despesa 339036.15-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recursos 0240000000 – Recursos Diretamente Arrecadados.  
**Valor:** O valor mensal da locação permanecerá em valor de R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 219/2021, emitido pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEINFRA.  
**Amparo Legal:** Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, I do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.  
**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2021 e com término em 31 de julho de 2022.  
**Data da Assinatura:** 01/08/2021  
**Assinam:** Daniel de Barbosa Ingold e Ivone Garrido Dionizio.

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 141/2019 – Contrato CT-008/2020**

**CONTRATADO: COPLNGE ENGENHARIA LTDA.**

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Sétima – Prazos (item 7.1.1), visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por adicionais 6 (seis) meses, pelo período de 06/09/2021 a 06/03/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 30/08/2021, com efeitos a partir de 06/09/2021.

**PARTES:** Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.  
Geraldo Rossatti Lolli Ghetti – COPLNGE ENGENHARIA LTDA.

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 088/2020, PROCESSO Nº 00245/2020/GEPRO/SANESUL, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EMPRESA ND2 ENGENHARIA – EIRELI - EPP, no DOE nº 10.623 do dia 01 de setembro de 2021, página 36.

PORTARIA/ "L"/SANESUL /Nº 003, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O Diretor Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima - SANESUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e Art. 49 do Regimento Interno de Licitações e Contratos – RILC,

**R E S O L V E:**

Designar os empregados Sérgio Ferreira da Silva, Izabel Cristina Nunes de Rezende, Juliana Mota Zirbes e Natalino Nantes de Souza, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão especial de Licitação, visando a abertura e julgamento da Licitação nº 067/2021, referente à Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse. Processo nº 00.537/2021/APRES/SANESUL.

Sr. Walter B. Carneiro Jr.  
Diretor-presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2021 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de Tês de Serviço Integrado DN100 e DN50 - Água para execução de ligações domiciliares de água, para serem aplicados nas unidades operadas pela Sanesul. VALOR: R\$ 620.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência é de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 534/2021/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 24.08.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Thissara Cissy de Souza Ferreira.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 10.623, PÁGINA 36, DO DIA 01.09.2021: EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2021 – PROCESSO Nº 056/2021/GEINFRA/SANESUL. Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 31.12.2021, leia-se: 31.08.2021.

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Extrato do Contrato Nº 0041/2021/FCMS**

**Nº Cadastral: 15752**

**Processo:** 75/000.267/2021  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e PÉ DE VERSO LTDA  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/000.267/2021 contrata com PÉ DE VERSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.424.840/0001-40, na condição de empresário e representante exclusivo da dupla VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURÉLIO, para à realização de 01 (um) show/live, com 02 (duas) horas de duração, no dia 28/08/21, a partir das 19 horas, com transmissão pelas redes sociais da Prefeitura de Nova Alvorada do Sul, e posteriormente postada no Youtube da Fundação de Cultura de MS.  
**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392205441500001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação de Acesso, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser pago após a execução do show.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 28 de agosto de 2021.  
**Data da Assinatura:** 27/08/2021  
**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Victor do Prado Gregório

**Extrato do Contrato N° 0042/2021/FCMS****N° Cadastral: 15753**

**Processo:** 75/000.220/2021  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e PÉ DE VERSO LTDA  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/000.220/2021 contrata com PÉ DE VERSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.424.840/0001-40, na condição de empresário e representante exclusivo da dupla VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURÉLIO, para à realização de 01 (um) show/live, com 02 (duas) horas de duração, no dia 29/08/21, a partir das 18 horas, com transmissão pelo canal: [https://www.youtube.com/channel/UCBgZNma1QWrhIGF98Ubo\\_SQ](https://www.youtube.com/channel/UCBgZNma1QWrhIGF98Ubo_SQ), nas redes sociais da Prefeitura de Nova Andradina MS, e posteriormente postada no Youtube da Fundação de Cultura de MS.

**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392205441500001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação de Acesso, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser pago após a execução do show.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 29 de agosto de 2021.  
**Data da Assinatura:** 27/08/2021  
**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Victor do Prado Gregório

Republica-se por constar erro no original, publicado no D.O.E nº 10.623, de 01 de setembro de 2021, pagina 37:

**ATA DE SELEÇÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL N°006/2021/FCMS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DA OSCIP PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE ARTE E CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – DIVERSIDADE E CIDADANIA**

**Onde consta:** A habilitada terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para apresentar o projeto, conforme artigo 9º.

**Passe a constar:** Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso.

Campo Grande, 01 de setembro de 2021.

**Gustavo de Arruda Castelo**

Diretor Presidente/FCMS

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO N° 039/2021 – GCONT N° 15.749, PROCESSO N° 75/000.324/2021, VIGÊNCIA:** a vigência será de (06) seis meses, a contar da assinatura, **DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2021, **CONTRATADA: Hacklab Serviço de Tecnologia em Informática Ltda. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 12.063.265/0001-18, OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), para implantação da solução (plugin) "Programa MS Cultura Cidadã", dentro da plataforma digital denominada "Mapa Cultural de Mato Grosso do Sul".

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor (a) Gustavo Nantes Gualberto, matrícula 467284021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como **FISCAL DO CONTRATO**, e Mariana Marinho Rondon de Barros, matrícula 489556021, como **GESTOR DO CONTRATO**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2021.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº 037/2021/FCMS – GCONT Nº 15728, PROCESSO Nº 75/000158/2021**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 26 de agosto de 2021, DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021 CONTRATADA: **P & A FG Produções Artísticas LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.325.545/0001-21, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação (online) Show Musical**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo Souza da Silva Maia, matrícula nº 116543023, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula **40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2021.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº038/2021/FCMS – GCONT Nº 15739, PROCESSO Nº 75/000176/2021**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 26 de agosto de 2021, DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021 CONTRATADA: **FV Produção e Organização de Eventos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.769.269/0001-14, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação (online) Show Musical**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo Souza da Silva Maia, matrícula nº 116543023, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula **40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 25 de agosto de 2021.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**

**Extrato do Contrato Nº 15583/2021/FUNTUR/FUNDTUR**

**Nº Cadastral 15583**

**Processo:** 71/025.990/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DO ESTADO DE MS, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS e REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA

**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de planejamento, promoção, organização e administração do evento "WTM Latin America Virtual", para participação da Fundação de Turismo de MS, que acontecerá de modo virtual, no período de 10 a 12 de agosto de 2021.

**Ordenador de Despesas:** BRUNO WENDLING  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 23695207245110001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS  
**Valor:** R\$ 91.233,00 (noventa e um mil e duzentos e trinta e três reais)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Do Prazo:** 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura  
**Data da Assinatura:** 10/08/2021  
**Assinam:** BRUNO WENDLING e ROMILDO ANIAS SILVA

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0007/2021/FUNSAU** **Nº Cadastral: 14668**  
**Processo:** 27/102.101/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA  
**Objeto:** O Termo Aditivo visa atualizar o valor global do Contrato original de R\$ 1.229.295,00 (um milhão, duzentos e vinte nove mil, duzentos e noventa e cinco reais), para o valor de R\$ 1.536.616,60 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos), aditivado o valor de R\$ 307.321,60 (trezentos e sete mil, trezentos e vinte um reais e sessenta centavos) estipulado em parcela única, objetivando-se ao atendimento dos pacientes do HRMS – Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, nas mesmas condições anteriormente contratadas.  
**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº **20.27201.10.302.2043.4062.0001-HRMS**, Natureza da Despesa **339030**, Fonte **0240000000**  
**Amparo Legal:** As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 01/09/2021  
**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Pedro Luiz Pereira Ferreira

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0025/2017/FUNSAU** **Nº Cadastral: 8386**  
**Processo:** 27/102.124/2015  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS – FUNSAU e NOVOS CICLOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA.  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 025/FUNSAU/2.017, firmado entre as partes em 02 de agosto de 2.017, por um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula quinta, item 5.1.9, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.  
**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n.º **20.27201.10.302.2043.4062.0001-HRMS**, Natureza da Despesa n.º **339039**, Item da Despesa n.º **3917**, Fonte n.º **0240000000**.  
**Valor:** R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)  
**Amparo Legal:** A alteração no presente instrumento tem por base legal a Lei n.º 8.666/93, artigo 57, inciso II.  
**Do Prazo:** 12 (doze) meses a contar da assinatura  
**Data da Assinatura:** 02/08/2021  
**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Luiz Antônio Moreira de Souza

**Extrato do Contrato N° 0060/2021/FUNSAU****N° Cadastral: 15374**

**Processo:** 27/005.039/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU e REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, na modalidade dispensa de licitação, visando a aquisição emergencial de medicamentos hospitalares (CARBAMAZEPINA), em conformidade as especificações do Termo de Referência FUNSAU/00137/2021 (fls. 03/13) e também da Autorização de Compras n°. 35709 (fl.219) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n°. 20.27201.10.302.2043.4064.0005 – HRMS, Natureza da Despesa n°. 33903009, Fonte n°. 02400000.

**Valor:** R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n°. 8.666/93 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 12/07/2021

**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Alexandre de Alcantara Silva

**Extrato do Contrato N° 0084/2021/FUNSAU****N° Cadastral: 15545**

**Processo:** 27/002.882/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL- FUNSAU e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em fornecimento de outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo II), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU.

**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4073.0001, Natureza da Despesa n. 339040, Fonte n. 010000000.

**Valor:** R\$ 2.819.142,72 (dois milhões e oitocentos e dezenove mil e cento e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

**Do Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 16/08/2021

**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Wagner Sávio Severino dos Santos

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****PORTARIA PROE-UEMS N. 139, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

*Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Licenciatura em Letras, Habilitação Português/Espanhol, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de

junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS N.º 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Licenciatura em Letras, Habilitação Português/Espanhol, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Emilio Davi Sampaio (Presidente), Angela Karina Manfio e Elza Sabino da Silva Bueno.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01-2021 DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1015/2019**

**Processo:** 29/500774/2019

**Partes:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MOZARTEUM - FAMOSP

**Objeto:** O presente termo tem como objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA DENÚNCIA, prorrogando a vigência pelo período de 24 meses, contados a partir de 27/08/2021.

**Data de Assinatura:** 05 de agosto de 2021.

**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS  
EDUARDO DE JESUS – Diretor Geral – FAMOSP

#### **EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 1081/2020**

**Processo:** 29/500368/2020

**Partes:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNTRAB

**Objeto:** Cooperação entre os partícipes para o intercâmbio e cooperação técnico-científico entre a UEMS e a FUNTRAB e o estabelecimento de mecanismos para sua realização. O intercâmbio e cooperação visam a realização de ações de intermediação, cadastro, avaliação, orientação de vagas de emprego para comunidade migrante internacional atendida pelas ações de acolhimento linguístico da UEMS, além do oferecimento de cursos de qualificação profissional e da realização de oficinas com o objetivo de orientar a comunidade atendida em áreas de interesse para o encaminhamento ao mercado de trabalho.

**Data de Assinatura:** 17 de agosto de 2021.

**Vigência:** O presente instrumento terá vigência pelo período de 05 (cinco) anos.

**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS  
MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI - Diretor-Presidente-FUNTRAB

#### **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1131/2021**

**Processo:** 29/026666/2021

**Partes:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA PÚBLICA, SENDO INTERVENIENTE A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EXECUTOR DIRETO O PROERD

**Objeto:** Cooperação entre os partícipes visando à constituição de condições de estudos a fim de desenvolverem os projetos denominados “Análise do discurso do programa educacional de resistência às drogas: proposta de diagnóstico – segunda parte” e a criação de forma conjunta do “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Linguística e Investigação de Linguagem”.

**Data de Assinatura:** 18 de agosto de 2021.

**Vigência:** O presente instrumento terá vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA – Secretário de Estado - SEJUSP  
MARCOS PAULO GIMENEZ - Comandante Geral - PMMS

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1142/2021****Processo:** 29/036937/2021**Partes:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Objeto:** Cooperação entre os partícipes para regulamentar a cessão de uso gratuita de espaço físico da Unidade Universitária da UEMS em Amambai, para funcionamento temporário da Escola Estadual Dom Aquino Correa, durante os períodos matutino e vespertino.**Data de Assinatura:** 27 de agosto de 2021.**Vigência:** O presente instrumento terá vigência pelo período de 05 (cinco) meses.**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO MS

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1145/2021****Processo:** 29/040306/2021**Partes:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a FAZENDA SANTA MARIA.**Objeto:** Cooperação entre os partícipes no âmbito da produção de mudas e apoio técnico ao reflorestamento das áreas da reserva legal e a realização de Estágio Curricular Supervisionado pelos acadêmicos regularmente matriculados nos Cursos da Unidade Universitária de Ivinhema.**Data de Assinatura:** 27 de agosto de 2021.**Vigência:** O presente instrumento terá vigência pelo período de 02 (dois) anos.**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS

MONICA FRANCO DE GODOY FALCONE – FAZENDA SANTA MARIA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1146/2021****Processo:** 29/040921/2021**Partes:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Objeto:** Cooperação entre os partícipes para regulamentar a cessão de uso gratuita de espaço físico da Unidade Universitária da UEMS em Jardim, para funcionamento temporário da Escola Estadual Antônio Pinto Pereira, atendendo ao Ensino Médio de Tempo Integral.**Data de Assinatura:** 27 de agosto de 2021.**Vigência:** O presente instrumento terá vigência pelo período de 06 (seis) meses.**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO MS

**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**

Extrato do Convênio nº 012/2021, firmado com o Município de Amambai/MS.

**Processo:** 71/030.152/2021**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS  
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.  
2) MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS,  
CNPJ: 03.568.433/0001-36, em Amambai/MS.**Objeto:** Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.**Valor:** Sem ônus.**Do Prazo:** 19/08/2021 à 18/08/2023.**Amparo Legal:** Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.**Data da Assinatura:** 19/08/2021.**Assinam:** RODOLFO SOUZA BERTIN - CPF: 874.000.491-00 e EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - CPF: 633.061.161-68.

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 114/2021 - SAD/SEJUSP/AGEPEN  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO  
 ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA  
 PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, e n. 108/2021 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 13 de agosto de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, os resultados das matrículas na Turma n. 1/2021 do Curso de Formação Penitenciária, relativos aos candidatos convocados em 2ª chamada, por meio do Edital n. 113/2021 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 25 de agosto de 2021, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
 Secretária de Estado de  
 Administração e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
 Secretário de Estado de Justiça  
 e Segurança Pública

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
 Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração  
 do Sistema Penitenciário

EDITAL n. 113/2021 - SAD/SEJUSP/AGEPEN  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO  
 ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA  
 PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

RESULTADOS DAS MATRÍCULAS NA TURMA n. 1/2021 DO CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA, RELATIVOS  
 AOS CANDIDATOS CONVOCADOS EM 2ª CHAMADA

Cargo: Agente Penitenciário Estadual  
 Área: Segurança e Custódia  
 Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR	RESULTADO DA MATRÍCULA
147002	Julio Francisco Krauss	-	602	Deferido
117595	Marco Reik Rodrigues de Lima	-	603	Deferido
123461	Gustavo Felberg da Silva	-	604	Deferido
146085	Alberto Valencio de Souza Junior	-	605	Deferido
117307	Edemilson Jhonatan de Brito	-	606	Ausente
147224	Andre Ricardo de Mello Frizzi	-	607	Deferido
122042	Daniel Souza da Silva	-	608	Deferido
145169	Carlos Cesar de Arruda	-	609	Deferido

Cargo: Agente Penitenciário Estadual  
 Área: Segurança e Custódia  
 Sexo: Feminino

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR	RESULTADO DA MATRÍCULA
117460	Suyanne Moura do Nascimento Menezes	-	130	Deferido
139874	Myrella Azizi Mainardes El Ali Oliveira	-	131	Ausente

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR	RESULTADO DA MATRÍCULA
120908	Michele Valverde da Silva	-	132	Deferido
116200	Ana Cristina Marques Assunção	-	133	Deferido
118788	Edilene Soares de Arruda	-	134	Deferido
119463	Melina Augusta Gonçalves Caldas	-	136	Ausente

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

### EDITAL n. 12/2021 DRSP/PMMS/CFSD QPPM – 2ª TURMA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a ampliação de vagas constante do Decreto nº 15.681, de 24 de maio de 2021, publicado no DOE nº 10.517, de 25 de maio de 2021 e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 9.631/2018) e EDITAIS n. 40 e 41/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 10.053/2020) – Edital de abertura, classificação final e homologação, respectivamente, e no EDITAL n. 58/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no DOE nº 10.544, de 21 de junho de 2021 (Edição Extra) torna pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO**, na condição sub judice, da candidata relacionada no Anexo Único a este edital, aprovado em todas as fases, para efetuar a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – 2ª Turma, conforme decisão judicial de autos n.º 0808086-14.2019.8.12.0110, observando-se:

I – A candidata deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos no Anexo Único deste Edital, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo, utilizando máscara de proteção, evitando aglomeração e mantendo o distanciamento social, tendo em vista os cuidados para se evitar contaminação com o novo Coronavírus nos termos previstos, nos protocolos de biossegurança emitidos pelos órgãos sanitários competentes:

**Data:** 08 de setembro de 2021.

**Horário:** 08h.

**Local:** Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP.

**Endereço:** Rua Maria Luiza Spengler, n. 240 - Ana Maria do Couto.

**Cidade:** Campo Grande – MS.

**CEP:** 79103-070

II – A matrícula será presencial, não podendo ser realizada por meio eletrônico ou por terceiros, ainda que munidos de qualquer tipo de instrumento procuratório; em razão de que, na ocasião, poderão ser solicitadas informações relativas à vida privada do candidato, com finalidade de subsidiar a Investigação Social.

III – Para realização da Matrícula os candidatos deverão entregar cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos constantes no subitem 4 do EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, acompanhados dos respectivos originais, para conferência, ressaltando que todos “FORMULÁRIOS” citados estarão disponíveis (até 24 horas após a publicação deste Edital) no site: [www.pm.ms.gov.br](http://www.pm.ms.gov.br), clicando no botão “INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP” disposto no canto inferior direito da página.

1 - Candidatos Civis (originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (desconsiderar caso conste no Documento de Identidade);
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria “B”, valendo a CNH Provisória;
- i) Histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
- i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
  - ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
  - iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
  - iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- l) Declaração de não acúmulo ou de acúmulo de cargo (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);
- m) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irreversível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais (original);
- n) Certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- o) Declaração de bens e direitos (conforme formulário a ser fornecido pela PMMS) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);
- p) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil;
- q) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);
- r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

2 - Candidatos militares oriundos de outras Instituições - Forças Armadas e Polícias/Bombeiros Militares de outros Entes Federativos (Da Ativa) - §2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 - (originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (desconsiderar caso conste no Documento de Identidade);
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso;
- e) Identidade Funcional - Forças Armadas e Forças Auxiliares de outros Entes Federativos;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- i) Histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Certidões **originais** (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:

  - i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
  - ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

dao-negativa;

iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

l) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):

i. Apresentação do Militar com a respectiva autorização do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras instituições militares (alínea "c", II, do Art. 8º da Lei n. 3.808/2009);

ii. Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação ou processo correspondente;

iii. Comportamento do militar, se for o caso;

iv. Extrato de Elogios e Punições, se for o caso.

m) Declaração (FORMULÁRIO 5) com a ciência de que deverá apresentar certificado de desligamento ou documento correspondente expedido por sua unidade militar, durante o primeiro bimestre do curso, caso contrário será deste desligado. (§2º do Art. 4º da Lei n. 2.013,8.009).

n) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

o) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega.

p) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais.

q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.

r) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);

s) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

**IV** – O candidato deverá acessar o site: [www.pm.ms.gov.br](http://www.pm.ms.gov.br), clicando no botão "INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP" colocado no canto inferior direito da página; preencher e imprimir os seguintes documentos:

a. FICHA DE CADASTRO PARA POSSE E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS – Contendo todas as informações relativas ao interessado. Podendo ser Manuscrita ou digitada. Caso não tenha informação a ser preenchida em determinado campo, deixá-lo em branco.

b. CHECKLIST – TODOS OS CANDIDATOS (imprimir duas vias deste formulário): Os candidatos deverão organizar toda documentação seguindo a ordem dos itens do CHECKLIST. Nesta ficha preencher apenas o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CONCURSO;

c. FORMULÁRIO 1 E 2 – APENAS CANDIDATOS CIVIS;

d. FORMULÁRIO 3 E 4 – TODOS OS CANDIDATOS;

e. FORMULÁRIO 5 - APENAS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES DE OUTRAS UF;

f. FORMULÁRIO 6 - APENAS MILITARES DO ESTADO DO MS (PMMS E CBMMS);

g. FORMULÁRIO 7 – Declaração de Residência (para candidatos que não possuam comprovantes de água, luz telefone etc.)

**V** – Serão aceitas certidões e documentos expedidos via internet, desde que emitidos por meio dos sites especificados neste Edital ou que disponham de mecanismo que possibilite a verificação de sua autenticidade e validação junto ao emissor. A Certidão Militar Estadual é emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado (TJ), e no caso dos Estados do Rio Grande do Sul (RS), Minas Gerais (MG) e São Paulo (SP), pelos Tribunais Militares próprios. As Certidões deverão ter sido expedidas há, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

**VI** – O candidato deverá levar caneta esferográfica azul e demais documentos, na ordem estabelecida no CHECKLIST, acondicionados em envelope A4 Amarelo ou Pardo (por conta do candidato). Igualmente, os documentos **não deverão** ser grampeados e as cópias não poderão ser "frente e verso", ou seja, cópia somente em um lado da folha.

**VII** – será anula, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos neste Edital e nos demais, específicos para cada fase;

**VIII** – Será considerado desistente e excluído o candidato aprovado e convocado que:

a) não se apresentar para efetuar a matrícula na data e horário fixados em Edital;

b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo pretendido;

c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação.

**IX** – O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve “apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social” (alínea “k”, inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009).

**X** – Casos omissos serão deliberados pela Comissão de matrícula em conjunto com Diretoria de Recrutamento de Seleção e Promoção da PMMS; as quais poderão, se necessário, solicitar informações e documentos adicionais aos candidatos.

**XI** – Os candidatos poderão interpor recurso, conforme FORMULÁRIO DE RECURSO, em 2 (dois) dias úteis a contar da publicação dos deferimentos e indeferimentos da matrícula, devendo ser dirigido à Comissão Recursal e encaminhado, via e-mail, para o endereço eletrônico drsp.selecao@gmail.com.

CAMPO GRANDE - MS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO EDITAL n. 12/2021 DRSP/PMMS/CFSD QPPM – 2ª TURMA**  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

QUARTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2021 - 08h00min.						
Ord.	Inscrição	Nome	Cargo	Vaga	Pont.	Autos nº.
1	434620	ALINE MARTINS	SOLDADO PM	AC	62	0808086-14.2019.8.12.0110

Legenda: AC: Ampla Concorrência; CN: Cota Negro; I: Índio.

**EDITAL n. 20/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

**CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no **EDITAL n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM**, publicado no DOE n. 10.524, de 31 de maio de 2021 torna público para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos remanescentes, Soldados QPPM, inscritos no Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-25/QPPM/2021, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, observando-se que:

1. Relação de Candidatos Inscritos:

1.1. No anexo único deste Edital, consta a relação nominal, em ordem de antiguidade, dos candidatos remanescentes, Soldados QPPM inscritos no Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-25/QPPM/2021, para concorrerem às vagas para o Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

2. Disposições Gerais:

2.1. Todos os policiais militares, relacionados no anexo único deste Edital, fazem parte da Lista de Acesso, constante no anexo único do EDITAL n. 19/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM, publicado no DOE n. 10.623, de 01 de setembro de 2021, confeccionada criteriosamente pela ordem de antiguidade estabelecida no almanaque dos Soldados oriundos dos Quadros de Praças Policiais-Militares (QPPM).

2.2. O simples preenchimento do Formulário de Inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à matrícula no Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

(PMMS/CFC-25/QPPM/2021).

2.3. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida, pela Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-25/QPPM/2021, se não tiver preenchido o formulário de forma completa e correta e/ou tiver fornecido dados comprovadamente inverídicos.

2.4. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo se o candidato, na data especificada em edital próprio, para a realização da “Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos”, não atender a todos os requisitos editalícios e/ou não entregar os documentos comprobatórios necessários, nos termos estabelecidos no EDITAL n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM.

2.5. Na data prevista em edital próprio, para a realização da “Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos”, o candidato deverá entregar à Comissão de Análise da Documentação, além dos documentos exigidos no EDITAL n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM, o formulário de inscrição impresso e assinado. A falta dos documentos implica em insubsistência da inscrição, eliminação do Processo Seletivo Interno - PMMS/CFC-25/QPPM/2021 e perda dos direitos decorrentes.

2.6. A realização da inscrição no Processo Seletivo Interno - PMMS/CFC-25/QPPM/2021, implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas no EDITAL n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM e em seus anexos, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação e/ou anulação da sua inscrição.

Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

#### **ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 20/2021/DRSP/PMMS**

#### **PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS**

#### **RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS REMANESCENTES INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM**

ORD.	ALM.	MAT.	NOME	GRAD
1	313	425475021	EDER DOS ANJOS CALDO	SD QPPM

#### **EDITAL n. 21/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no **EDITAL n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM**, publicado no DOE n. 10.524, de 31 de maio de 2021 torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados referente à “**Fase II: Do Exame de Saúde**” do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-25/QPPM/2021, destinado à seleção de candidatos remanescentes para matrícula no Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM, realizada pela Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) da Policlínica da PMMS, de caráter eliminatório, observando-se:

1. No anexo I, consta a relação nominal, em ordem de antiguidade, dos candidatos Soldados QPPM inscritos no Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-25/QPPM/2021 que, no ato da inscrição, declararam já possuírem agendamento para realização de Inspeção de Saúde, devendo comparecer à JISO na data previamente agendada.

2. No anexo II, consta a relação nominal, em ordem de antiguidade, dos candidatos Soldados QPPM inscritos no Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-25/QPPM/2021, que declararam, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, já possuírem Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência no Curso de Formação de Cabos (CFC-25/QPPM/2021), nos termos do **EDITAL n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM**.

3. Os candidatos, regularmente inscritos no processo seletivo, deverão na data da realização da "Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos", possuírem Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência no Curso de Formação de Cabos (CFC-25/QPPM/2021).

4. O Exame de Saúde, de caráter exclusivamente eliminatório, destina-se a verificar mediante exame clínico, análise dos laudos, dos testes e dos exames solicitados, as condições clínicas e de aptidão física dos candidatos, para suportarem as atividades desenvolvidas no Curso de Formação de Cabos (CFC-25/QPPM/2021).

5. Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento pessoal de identificação e dos originais dos seguintes exames, laudos e pareceres:

- a) Hemograma Completo;
- b) Ureia;
- c) Creatinina;
- d) VDRL ou Sorologia para Lues;
- e) Colesterol Total;
- f) Colesterol (HDL);
- g) Glicemia em jejum;
- h) Triglicérides;
- i) PSA total e PSA livre, para candidato do sexo masculino com mais de 50 anos;
- j) Eletrocardiograma com laudo;
- k) Raio X de tórax, em apneia e com laudo do Radiologista.

6. Os exames supramencionados deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação perante a Junta Médica da Corporação.

7. A militar estadual gestante ou em estado puerperal, para fins deste processo seletivo interno, quando da realização de análise pela JISO, não será considerada inapta para a matrícula em virtude do seu estado gravídico ou puerperal, observado que a referida Junta deverá definir quais as restrições para as atividades do curso.

Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2021.

Marcos Paulo Gimenez – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

#### **ANEXO I ao EDITAL n. 21/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

#### **CANDIDATOS QUE DECLARARAM JÁ POSSUÍREM INSPEÇÃO DE SAÚDE AGENDADA**

Ord.	Insc.	Alm.	Grad.	Nome	Matrícula	Data Jiso
01	4701	304	SD QPPM	RONNY EUSTAQUIO PRESTES TORRACA	425543021	02/09/2021
02	4703	311	SD QPPM	PATRICK ALVES PEREIRA	424941021	31/08/2021

#### **ANEXO II ao EDITAL n. 21/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

#### **CANDIDATOS QUE DECLARARAM JÁ POSSUÍREM INSPEÇÃO DE SAÚDE VÁLIDA**

Ord.	Insc.	Alm.	Grad.	Nome	Matrícula	Data Jiso	Seção
01	4699	302	SD QPPM	ANDRE LUIZ FARIAS DE LIMA	425108021	19/04/2021	49/JISO/2021
02	4700	303	SD QPPM	EDUARDO HENRIQUE DO CARMO	424835021	12/08/2021	117/JISO/2021
03	4697	305	SD QPPM	RAPHAEL BRAGA ASSIS TEODORO	427498021	27/04/2021	54/JISO/2021
04	4698	306	SD QPPM	NEDSON ALVES CORREIA	425538021	25/03/2021	36/JISO/2021
05	4695	307	SD QPPM	ROBERTO HENRIQUE NARÇAY JUNIOR	425570021	17/03/2021	30/JISO/2021
06	4696	309	SD QPPM	CRISTIANO LEDUR DE ÁVILA	426876021	18/05/2021	68/JISO/2021

07	4694	310	SD QPPM	ANDRE GUILHERME MUHL DE CARVALHO	424860021	28/04/2021	55/JISO/2021
08	4704	312	SD QPPM	JOÃO AURELIO MIRANDA DE CORONEL	425229021	16/06/2021	84/JISO/2021
09	4705	313	SD QPPM	EDER DOS ANJOS CALDO	425475021	03/08/2021	112/JISO/2021

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### EDITAL Nº 176/2021 – PRODHS/UEMS

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

#### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

#### DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 01 de setembro de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

#### ANEXO I - EDITAL Nº 176/2021 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **03 de setembro de 2021**

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até **24 h** após o recebimento do Instrumento de Contrato.

- EDITAL de Seleção nº. **225/2019** – PRODHS, de 14/10/19 - **D.O. 10.006** de 15/10/19, página 70;
- EDITAL de Homologação nº **51/2019** – RTR, de 27/11/19 - **D.O. 10.038** de 28/11/19, pág. 61.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
<b>AILTON SALGADO ROSENDO</b> Vaga Pura <b>03/09/2021 a 29/01/2022</b>	Pedagogia	Pedagogia / Maracaju	<b>22 h</b>

- EDITAL de Seleção nº. **05/2021** – PRODHS, de 12/03/2021 - **D.O. 10.439** de 15/03/2021, página 37;
- EDITAL de Homologação nº **06/2021** – RTR, de 23/03/2021 - **D.O. 10.484** de 27/04/2021, pág. 106.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
<b>GEISON ALMEIDA BEZERRA DA SILVA</b> Substituição: Gilson Vedoin (Gestor Administrativo) e Vaga Pura 16/09/2021 a 29/01/2022	Literatura	Letras-Inglês/ Jardim	<b>20 h</b>

**Edital nº 17/2021/RTR**

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 9.3 do **Edital Nº 13/2021 – PRODHS/PROE/UEMS**, 02 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 13/2021 – PRODHS/PROE/UEMS**, 02 de agosto de 2021, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem**

Nome	NotaFinal	Classificação
Idalina Cristina Ferrari	13,58	1º
Poliana Avila Silva	13,12	2º
Glênio Alves de Freitas Alves	12,16	3º
Thiego Ramon Soares	11,83	4º
Ana Paula de Lima Trein	11,67	5º
Anderson Batista Cavalcante	11,65	6º
Rayane Nascimbeni Maldonado	11,58	7º
Bruno César Fernandes	11,49	8º
Silvana Dias Corrêa Godoi	11,36	9º
Camila Fortes Corrêa	10,54	10º
Charline Andrade	9,93	11º
Agne Oliveira do Prado Morais	9,63	12º

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 9.1 do Edital Nº 13/2021 – PRODHS/PROE/UEMS, 02 de agosto de 2021.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 1º de setembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/SAD/2021-1  
 PROCESSO Nº 55/000.323/2020  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 053/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XI.**  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 14.506/2016 e pelas condições no Edital.  
 DATA ASSINATURA DA ATA: 01 de setembro de 2021.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SÃO ROQUE LTDA, inscrita no CNPJ 70.939.574/0001-05**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 010: FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SÃO ROQUE LTDA (UNIFICADO)</b>						
1	Luva - Tipo: hospitalar; Uso: cirúrgico; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: nº 8; Requisito: lubrificada, material bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênico; Comprimento Mínimo: 28 cm; Dados Complementares: estéril, punho ajustável c/ bainha/friso, invólucro int. c/ identif. mão D/E; Requisito da embalagem: papel grau cirúrgico, com abertura asséptica..	1 - Par	92.100 (COTA PRINCIPAL)	SANRO	R\$1,24	R\$114.204,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$114.204,00</b>

Campo Grande, 01 de setembro de 2021.

Leonardo Dias Marcello  
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/SAD/2021-2  
 PROCESSO Nº 55/000.323/2020  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 053/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XI.**  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 14.506/2016 e pelas condições no Edital.  
 DATA ASSINATURA DA ATA: 31 de agosto de 2021.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 24.259.043/0001-54**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 008: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP</b>						
1	Lençol descartável - Uso: hospitalar; Material: confeccionado em papel crepado, 100% celulose virgem, bobina (rolo); Medida: largura de no mínimo 0,60 cm x 50 m comprimento; Requisito: resistente a tração; Requisito da embalagem: acondicionado em embalagem plástica.	1 - Un.	2.920 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PLUMAX	R\$10,40	R\$30.368,00

<b>ITEM 014: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP</b>						
1	Máscara hospitalar - Tipo: máscara laríngea; Material: silicone; Dados Complementares: balão piloto que permite inflar e sentir o ar existente no manguito; Requisito: descartável, estéril, peça única, sem emenda, modelada diretamente em um único tubo, flexível com curvatura anatômica, manguito com ponta reforçada; Requisito da embalagem: codificada por cores, nº 1, RN, lactentes até 5 kg.	1 - Un.	660 (EXCLUSIVO ME/EPP)	MD MACROSUL	R\$60,00	R\$39.600,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$69.968,00</b>

Campo Grande, 01 de setembro de 2021.

Leonardo Dias Marcello  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0048/2021

PROCESSO: 55/000.581/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 16 de setembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2021.

Coordenadora de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO 0001/2021 SES-MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 205/SES, divulga a relação dos candidatos HABILITADOS e INDEFERIDOS para o credenciamento, conforme Edital de Credenciamento n. 0001/2021 SES-MS.

A relação disposta refere-se aos candidatos que se inscreveram no mês de agosto do ano de 2021.

<b>CANDIDATO (A) HABILITADO</b>	<b>CÓDIGO</b>
VANESSA JACQUELINE DE SOUZA	60

<b>CANDIDATOS INDEFERIDOS</b>		
<b>NOME</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>MOTIVO</b>
DIEGO PATRIK ALVES CARNEIRO	5	Candidato não apresentou comprovante de membro de grupo de pesquisa ou de estudo, conforme Edital.

ELENARA SANTOS DA SILVA	6	Candidata não apresentou formulário de currículo, comprovante de experiência e de formação complementar, conforme Edital.
HELDER DE PÁDUA LIMA	4	Candidato não apresentou comprovante de formação complementar, de escolaridade e experiência, conforme requisito do código.
JÚLIA VITÓRIO OCTAVIANI	5	Candidata não apresentou comprovante de membro de grupo de pesquisa ou estudo, conforme requisito do código.
VERA REGINA DALLA VECHIA BIOLCHI OLIVEIRA	1	Candidata não atende aos requisitos do código.

Os candidatos indeferidos poderão submeter recurso, em um prazo de 48 horas a contar da publicação desse resultado e conforme orientações do Edital de Credenciamento n. 0001/2021 SES/MS, onde a Comissão de Credenciamento avaliará cada caso.

Campo Grande (MS), 01 de setembro de 2021.

Comissão de Credenciamento  
RESOLUÇÃO "P" SES N. 205/2021

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020 – SES/MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 205/SES, divulga a relação dos candidatos HABILITADOS e INDEFERIDOS para o credenciamento, conforme Edital de Credenciamento n. 001/2020 – SES/MS.

A relação disposta refere-se aos candidatos que se inscreveram no mês de agosto do ano de 2021.

<b>CANDIDATO (A) HABILITADO</b>	<b>CÓDIGO</b>
DANIELLE COSTA SILVEIRA	04
FERNANDA LAMERA	05

<b>CANDIDATOS INDEFERIDOS</b>		
<b>NOME</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>MOTIVO</b>
MARIA INESILA MONTENEGRO GARCIA DE OLIVEIRA	03	Candidata não apresentou comprovante de especialização na área da saúde coletiva/pública e experiência de atuação nos serviços públicos de saúde.
PAULO DE TARSO COELHO JARDIM	03	Candidato não apresentou comprovante de especialização na área da saúde coletiva/pública, experiência de atuação nos serviços públicos de saúde e formação complementar.

Os candidatos indeferidos poderão submeter recurso, em um prazo de 48 horas a contar da publicação desse resultado e conforme orientações do Edital de Credenciamento n. 001/2020 SES/MS, onde a Comissão de Credenciamento avaliará cada caso.

Campo Grande (MS), 01 setembro de 2021.

Comissão de Credenciamento  
RESOLUÇÃO "P" SES N. 205/2021

**AVISO DE REABERTURA**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 454, de 24 de agosto de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de reabertura para unificação dos itens: **001 e 001.1** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0055/2021.

PROCESSO: 27/002.574/2021.

Convocamos a empresa licitante para a reabertura no dia **02 de setembro de 2021 às 15:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço da sessão: **www.compras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2021.

**Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal** – Pregoeira EP 01  
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SEJUSP/MS nº 142, de 16 de março de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o aviso de prosseguimento do lote único da licitação** abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 104/2020.

PROCESSO: 31/027.640/2021.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **03 de setembro às 09:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: **www.centraldecompras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02  
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública SEJUSP, da competência atribuída por meio da resolução "P" SEJUSP/MS 353 de 27 de julho de 2021 por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA os interessados para recebimento, análise de documentos e resultado dos pedidos do seguinte credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO DE CADÁVERES E/OU RESTOS MORTAIS.

CREDENCIAMENTO: 001/2020

**PROCESSO: 31/002.010/2020**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **09 de setembro de 2021 às 08:00h** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes – Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Presidente da CPL  
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

**Secretaria de Estado de Educação**

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA EXM<sup>a</sup> SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo: 29/036.407/2021

Locador: **TERRA ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA**

Valor : R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais).

Objeto: Locação de Imóvel destinado a atender Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo no Município de Dourados/MS.

Ratifico a Dispensa de Licitação em conformidade com Artigo 24, Inciso X da da Lei nº 8.666/93, em favor do locador supramencionado com base no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, na fonte de Recursos 0100000000, Natureza de Despesa 33903615, Localizador CUSTEIOADM e Funcional Programática 10.29101.12.122.0012.4086.0001 Campo Grande/MS, 01/09/2021

Maria Cecília Amendola da MoTta  
Secretária de Estado de Educação/MS

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº 010/2021-GL/COINF/SED

Processo n.: 29/046.953/2021

Objeto: Reforma geral na EE. Marçal de Souza Tupã-y – no município de Campo Grande/MS.

Abertura: 04/10/2021, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 1º de setembro de 2021.

Lily Raquel Shui  
Gerência de Licitação/COINF/SED

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL MAL. RONDON, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MAL. RONDON.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2021

PROCESSO N. 29/047566/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 17 de setembro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Campo Grande N. 430, Bairro Berneck, CEP 79.980-000, MUNDO NOVO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL MAL. RONDON, sita à Av. Campo Grande N. 430, Bairro Berneck, CEP 79.980-000, neste município.

MUNDO NOVO/MS, 1º de setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO MANSAN  
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MAL. RONDON  
CPF N. 559.919.981-91

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2021

PROCESSO N. 29/047324/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 20 de setembro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Monte Negro N. 480, Centro, CEP 79.950-000, NAVIRAI/MS  
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES, sita à Rua Monte Negro N. 480, Centro, CEP 79.950-000, neste município.  
NAVIRAI/MS, 1º de setembro de 2021.

Valeria de Souza Luzia  
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES  
CPF N. 035.156.979-00

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2021

PROCESSO N. 29/047556/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 20 de setembro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Major Gama N. S/n, Bairro Popular Velha, CEP 79.331-010, CORUMBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA, sita à Rua Major Gama N. S/n, Bairro Popular Velha, CEP 79.331-010, neste município.

CORUMBA/MS, 1º de setembro de 2021.

Jocylea Aparecida de Miranda Novaes  
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA  
CPF N. 701.132.541-72

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MAMEDE DE AQUINO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MAMEDE DE AQUINO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/047499/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 17 de setembro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Heitor Vieira De Almeida N. 287, Bairro Jardim Aeroporto, CEP 79.106-053, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MAMEDE DE AQUINO, sita à Rua Heitor Vieira De Almeida N. 287, Bairro Jardim Aeroporto, CEP 79.106-053, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 1º de setembro de 2021.

GISLAINE GARCIA  
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MAMEDE DE AQUINO  
CPF N. 010.411.861-00

## Secretaria de Estado de Saúde

#### PROCESSO Nº 27/002.842/2020

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA** no valor de R\$ 394,20 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 01/09/2021

#### PROCESSO Nº 27/002.313/2020

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **PROFARMA SPECIALTY S.A** no valor de R\$ 79.737,36 (setenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 01/09/2021

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **120/2021-DLO/AGESUL**  
Processo nº: **57/003.635/2021.**

Objeto: **Reparo, substituição e manutenção da cobertura do prédio do Museu de Arte Contemporânea – MARCO – Parque das Nações Indígenas, no Município de Campo Grande/MS.**

**Abertura: 21 de setembro de dois mil e vinte e um, às 10:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **121/2021-DLO/AGESUL**  
Processo nº: **57/006.096/2021.**

Objeto: **Elaboração de projeto executivo de engenharia para construção de duas pontes de concreto:**  
**1. Cór. Bom Sucesso, na MS-217, Coord: 18°7'21.79"S 53°55'27.71"O, no Município de Alcinoópolis;**  
**2. Rio Piquiri, em Rod.Vicinal, coord: 17°54'8.69"S 54°23'31.10"O, no Município de Pedro Gomes/MS.**

**Abertura: 21 de setembro de dois mil e vinte e um, às 14:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **122/2021-DLO/AGESUL**  
Processo nº: **57/006.174/2021.**

Objeto: **Elaboração de projeto de infraestrutura urbana - restauração funcional do pavimento (recapeamento), nos Municípios de Bataguassu/MS e Inocência/MS, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no Município de Inocência/MS e controle de erosão, no Município de Bataguassu/MS.**

**Abertura: 22 de setembro de dois mil e vinte e um, às 08:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**

**EDITAL:** TOMADA DE PREÇOS Nº 081/2021 – DLO-AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/003.502/2021.

**OBJETO:** Elaboração de estudos ambientais: Proposta Técnica Ambiental (PTA), Plano Básico Ambiental (PBA) e Proposta Técnica Ambiental (PTA) para supressão vegetal e/ou corte de árvores nativas isoladas em faixas de servidão para o licenciamento ambiental de obra de pavimentação asfáltica da rodovia de acesso ao Distrito de Piraputanga, Entrº BR/262 (Dois Irmãos do Buriti) – Entrº Rua Benjamim Constant (Piraputanga – Município de Aquidauana), com extensão total de 8,60 km, nos Municípios de Aquidauana/MS e Dois irmãos do Buriti/MS.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**RECORRENTE:** PICKLER & VIANA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E RURAIS LTDA.

**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO RECEBIDO E IMPROVIDO.

**CONSEQUENCIA:** EMPRESA PICKLER & VIANA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E RURAIS LTDA INABILITADA PARA O PRESENTE CERTAME

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** DIA 08/09/2021, às 16:30 hs na AGESUL – Sala de Licitações.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 01 de setembro de 2021.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 094/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/004.883/2021

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO CEDRO, COM EXTENSÃO DE 25,00 M, LARGURA DE 10,00 M, LOCALIZADA NA RUA HESMÉRIA AUGUSTA, COORD. 19º07'18.8"S - 51º43'55.00"O, NO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS.

Vencedora: LICITAÇÃO DESERTA.

Campo Grande - MS, 1 de Setembro de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****AVISO DE LEILÃO 2021000000385****LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio sob responsabilidade da leiloeira credenciada Regina Aude Leite de Araújo Silva, no município de Campo Grande/MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeira Oficial:** Regina Aude Leite de Araújo Silva – Jucems 13

**Endereço eletrônico:** [www.reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br)

**Modalidade do leilão:** on-line

**Data de Abertura:** 06/09/2021 – 10h00 (horário de Brasília).

**Data de encerramento:** 21/09/2021 – 15h00 (horário de Brasília).

**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2021, sendo dos **Lotes 01 ao 92, no pátio da AUTOTRAN**, localizado Av. Gury Marques, nº 7.155, Vila Cidade Morena; e **Lotes 93 ao 180, no pátio da FX**, localizado no trecho Anel Rodoviário, nº 14.616, bairro Jardim Noroeste; ambos na cidade de Campo Grande/MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

**Tipos de veículos ofertados:**

180 lotes de veículos, sendo 150 motocicletas e 30 automóveis.

**Público Alvo:** Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br)

Site do Portal: [www.reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br)

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

Nos pátios da Leiloeira em Campo Grande, localizado nos endereços de visitação acima, das 08h00 às 10h30 e das 13h30 às 16h30.

No escritório da Leiloeira Oficial sito Rua Melanias Barbosa, nº 474, Vila Taquarussu, Campo Grande/MS, CEP: 79006-190. Fone: (67) 4042-1555.

Campo Grande/MS, 31 de Agosto de 2021.

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
**Detran-MS**

### AVISO DE LELÃO 2021000000393

#### LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para Sucata Inservível, apreendidos/recolhidos nas agências do Detran, nos municípios de Camapuã, São Gabriel do Oeste, Campo Grande (MS), sob responsabilidade do leiloeiro credenciado **Bruno Barreto Sanches** no município de Campo Grande – MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeiro Oficial:** Bruno Barreto Sanches – Jucems 37

**Endereço eletrônico:** [www.barretoleiloes.com.br](http://www.barretoleiloes.com.br)

**Modalidade do leilão:** On-line

**Data de Abertura:** 06/09/2021 às 10h00 (horário de Brasília).

**Data de encerramento:** 20/09/2021 às 15h00 (horário de Brasília).

**Data e local de visita dos lotes:** Nos dias 15, 16 e 17 de Setembro de 2021, nos seguintes locais: **Lotes 01 e 02 – Pátio da FX**, localizado no trecho Anel Rodoviário, no 14.616 – bairro Jardim Noroeste, Campo Grande MS – **Lote 03 – Pátio da AUTOTRAN**, endereço: Av. Gury Marques, 7155 – Bairro Cidade Morena, 79070-010, Campo Grande MS. Onde estão depositados os bens a serem ofertados.

**Tipos de veículos ofertados:** Lote 01 - 10.890,00 KG, Lote 02 - 21.890,00 KG, Lote 03 108.160,00 KG - TOTAL 140.940,00 KG (pesagem estimada) DE MATERIAL FERROSO.

**Público Alvo:** Pessoas jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br)

Site do Portal: [www.barretoleiloes.com.br](http://www.barretoleiloes.com.br)

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/ MS.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Frei Gregório, 620 – Monte Líbano – CEP: 79.004-580 - Campo Grande/MS - Fone: (67) 3204-2574.

Campo Grande/MS, 31 de Agosto de 2021.

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
**Detran-MS**

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica o Resultado de Licitação.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2021**

**PROCESSO Nº: 29/027690/2021**

**OBJETO: Aquisição de balanças eletrônicas para cumprimento de atividades e desenvolvimento de estudos pela equipe que compõe o projeto de pesquisa identificado pelo Termo de Cooperação Técnica e Científica 1076/2020-UEMS/MPMS.**

**EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS:** **WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA – EPP** para **Lote 01** com valor de **R\$ 5.100,00** (Cinco mil e cem reais). **BRASIDAS EIRELI** para o **Lote 02** com valor de **R\$ 1.713,30** (mil, setecentos e treze reais e trinta centavos). **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP** para o **Lote 03** com valor de **R\$ 3.600,00** (Três mil e seiscentos reais)

Dourados, 01 de setembro de 2021.

Jurandir Ferreira da Silva Júnior  
Pregoeiro/UEMS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 885, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os oficiais abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas no quadro, com fulcro no art. 23, inciso IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, regulamentado pelo Decreto n. 12.560, de 3 de junho de 2008, com efeito a partir da data de publicação:

Matrícula n.	Nome	Posto	Função
80902021	Adilson Paiva Valente	Tenente-Coronel QOPM	Subdiretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
91865021	Edcezar Zeilinger	Major QOPM	Subdiretor da Diretoria de Gestão do Presídio Militar Estadual (DGPME)
46084021	Vinicyus Ribeiro Cabral	Capitão QOPM	Subcomandante do 1º Batalhão de Polícia Militar

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 889, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, a fim de ocupar função de natureza militar, do Coronel BM ARMINDO DE OLIVEIRA FRANCO, matrícula n. 44247023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 dezembro de 2022 (Processo n.55/000798/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 805, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, MYLENA DE SOUZA TORRES, matrícula n. 487684021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 23 de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 806, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR RACHEL DOS REIS ROSA VILLAMAIOR para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 807, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR LUANA PEREIRA MACHADO, matrícula n. 482857021, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na função de Assistente II, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1º de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 808, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR DENISE BARRIOS DOMINGOS, matrícula n. 487484021, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, desempenhando suas funções na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1º de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 809, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR DENISE BARRIOS DOMINGOS para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na função de Assistente II, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.487, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo IX da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 1º de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 810, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR LUANA PEREIRA MACHADO para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na função de Assistente, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, e desempenhar suas funções na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 1º de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 811, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 1º de setembro de 2021:

Nome	Cargo	Símbolo
Elias Longo Junior	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
Jeferson Peixoto Martins	Gestão e Assistência	DCA-11
Wagner de Souza Pereira	Gestão e Assistência	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 414 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Técnico Fazendário, na Secretaria de Estado de Fazenda, por motivo de falecimento de ROSANY BARBOSA MARTINS DE FREITAS, matrícula n. 61547022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 16 de agosto de 2021, com fulcro no inciso V, do artigo 56, e inciso II, do artigo 58, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/011127/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de agosto de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 415 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação.

Matrícula	Nome	Função
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Pregoeira
482184021	Aline Barbosa Gomes	Apoio
21017022	Ramão Salvador Vaccari	Apoio
471522022	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
116435022	Patrícia Navarrete	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 25 de agosto de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 416 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório, da Comissão referente ao Processo n. 11/007563/2021, conforme Resolução/SEFAZ "P" N. 249 de 15 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.546 de 23 de junho de 2021, página 79, composta pelos servidores FABIANA FERNANDES RODRIGUES, matrícula n. 98432022, ocupante do cargo de Advogado, PLÍNIO ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula n. 27512026, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, e ANA CRISTINA HIGA MOURÃO, matrícula n. 88329021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, com validade a contar de 22 de agosto de 2021 .

CAMPO GRANDE-MS, 25 de agosto de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 417 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR EVERTON GROSSI DE ARAUJO ROCHA, matrícula n. 62768021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Sonora/UFITN/COFIMT/SAT, no período de 1 a 15 de setembro de 2021, em virtude do afastamento do responsável, Nelson José Pincela Vasconcelos, matrícula n. 71000021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de agosto de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 418 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR FRANCISCO DA SILVA MORAIS, matrícula n. 63253021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe G, código 515, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Campo Grande/COAF/SAT, para a Base da Fiscalização Móvel Pacuri - Ponta Porã/SFMOV-DOU/UFMOV/COFIMT/SAT, com validade a partir de 1º de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de agosto de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 420 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR GIORGIA KOPCAK, matrícula n. 107080022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função técnica prestada diretamente à Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/SAT, com validade a partir de 1º de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de agosto de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 421 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR HUMBERTO TOMIGAWA, matrícula n. 65547021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função técnica prestada diretamente à Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/SAT, com validade a partir de 1º de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de agosto de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 422 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR HUMBERTO TOMIGAWA, matrícula n. 65547021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Assistência Direta às Coordenadorias, símbolo TAF-AGF, conforme inciso VI, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a partir de 1º de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de agosto de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 423 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme ali especificado, com validade a partir de 1º de setembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo Classe/Cod	Do	Para
468273021	FREDERICO FLORES DE OLIVEIRA FELIX	FTE B 437/242	Posto Fiscal Ilha Grande/ UFITS/COFIMT/SAT	Posto Fiscal Ofaié/ UFITS/COFIMT/SAT
467345021	JULIO MARUYAMA	FTE B 437/242	Posto Fiscal Ofaié/ UFITS/COFIMT/SAT	Posto Fiscal Ilha Grande/ UFITS/COFIMT/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 27 de agosto de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 429 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a Comissão Especial de Seleção visando a seleção vinculada ao processo no 11/010.230/2021, CP Nº 002/2021 - "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação in company, na modalidade de Ensino a Distância (EAD), em Procedimentos Disciplinares e Processo Administrativo de Responsabilização de Entes Privados e Acordos de Leniência", no método Comparação de Preços (CP), estabelecido nas Políticas para aquisição de bens e contratação de obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - GN-2349-15, através do Contrato de Empréstimo Nº 4597/OC-BR, Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS), firmado entre o BID e o Estado de Mato Grosso do Sul.

Matrícula n.	Nome	Função
53014026	Roney Abadio Candido Dias	Presidente
113255024	Renata Lara Diniz Brandão	Membro
70349022	Heverson Jeder Lima Bittencourt	Membro

Campo Grande-MS, 31 de agosto de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

## Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 192, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Juliana Nunes Matos Ayres, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, código n. 10003, matrícula n. 10130921, lotada na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Educação - CJUR-SED, 8 dias de Licença Médica Para Tratamento da Própria Saúde, no período de 25.08.2021 a 01.09.2021. (Protocolo n. 15/005336/2021).

Campo Grande-MS, 30 de agosto de 2021.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 193, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Vinicius Spindola Campelo ocupante do cargo de Procurador do Estado, Categoria Inicial, código 10005, matrícula nº 482699021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Educação - CJUR-SED, durante a Licença Médica Para Tratamento da Própria Saúde, da titular Juliana Nunes Matos Ayres, matrícula n. 101309021, no período de 25.08.2021 a 01.09.2021.

Campo Grande-MS, 30 de agosto de 2021.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM  
Procuradora-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Educação

### DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
83710022	DERCILEY APARECIDA GODIN DOS SANTOS	DERCILEY APARECIDA GODIN	29/046580/2021 – C.I. N. 609/CODIF/SED/2021

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

### APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.535, de 15 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.539, de 16 de junho de 2021, página 82, que lota a servidora CARLA LUQUEZI DE LIMA, matrícula n. 73001021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/017777/2020 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021):

ONDE CONSTA:

"... 1º de fevereiro de 2017 ..."

PASSE A CONSTAR:

"... 10 de fevereiro de 2020 ..."

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

### RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.474, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores ANDERSON SOARES JBARA, matrícula n. 118782026, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, e LUIS HENRIQUE VITOY SOLDERA, matrícula n. 475478025, ocupante do cargo de Professor, responsável por realizar Estudo Técnico Preliminar referente à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Linha de Transporte Escolar Rural - Volta Grande, para atender alunos da zona rural, com fundamento no Anexo III da Instrução Normativa n. 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como o art. 4º, II do Decreto Estadual n. 15.524 de 30 de setembro de 2020 (C.I. N. 1388/SUAOF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

### RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.475, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores ANDERSON SOARES JBARA, matrícula n. 118782026, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, e LUIS HENRIQUE VITOY SOLDERA, matrícula n. 475478025, ocupante do cargo de Professor, responsável por realizar Estudo Técnico Preliminar referente à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Linha de Transporte Escolar Rural - Onira, para atender alunos da zona rural, com fundamento no Anexo III da Instrução Normativa n. 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como o art. 4º, II do Decreto Estadual n. 15.524 de 30 de setembro de 2020 (C.I. N. 1389/SUAOF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.476, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores ANDERSON SOARES JBARA, matrícula n. 118782026, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, e LUIS HENRIQUE VITOY SOLDERA, matrícula n. 475478025, ocupante do cargo de Professor, responsável por realizar Estudo Técnico Preliminar referente à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Linha de Transporte Escolar Rural - Três Barras, para atender alunos da zona rural, com fundamento no Anexo III da Instrução Normativa n. 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como o art. 4º, II do Decreto Estadual n. 15.524 de 30 de setembro de 2020 (C.I. N. 1390/SUAOF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.477, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor WINTER CLAUDINO TEIXEIRA, matrícula n. 438236021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Élia França Cardoso, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 13 a 27 de setembro de 2021, em substituição à servidora Keila Silva Rodrigues, matrícula n. 130769021, em gozo de férias (Processo n. 29/045336/2021 – C.I. N. 612/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.478, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LENIR MARIA BORGES, matrícula n. 74326021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura, localizada no município de Coxim/MS, no período de 18 de outubro a 1º de novembro de 2021, em substituição à servidora Elizabeth Siqueira de Oliveira, matrícula n. 65575021, em gozo de férias (Processo n. 29/005354/2017 – C.I. N. 612/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.479, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora FERNANDA VENANCIO DA SILVA, matrícula n. 127986021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Frei João Damasceno, símbolo DAE-C, localizada no município de Caarapó/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime

Financeiro Especial, no período de 18 de outubro a 1º de novembro de 2021, em substituição ao servidor Nei Geller, matrícula n. 90878021, em gozo de férias (Processo n. 29/017065/2020 – C.I. N. 612/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.480, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora EVA PINHEIRO VALADARES, matrícula n. 80001021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Leontino Alves de Oliveira, símbolo DAE-C, localizada no município de Rio Negro/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de novembro de 2021, em substituição ao servidor Valdinei Matos dos Santos, matrícula n. 111807021, em gozo de férias (Processo n. 29/045234/2021 – C.I. N. 612/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.481, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA REGINA KONSTANSKI, matrícula n. 110175021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian, localizada no município de Miranda/MS, no período de 18 de outubro a 1º de novembro de 2021, em substituição à servidora Lenice Simões Caires, matrícula n. 93642021, em gozo de férias (Processo n. 29/045148/2021 – C.I. N. 612/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.482, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora QUEIZA PEREIRA MALAQUIAS, matrícula n. 73365021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Indígena João Quirino de Carvalho - Toghopanã, símbolo DAE-D, localizada no município de Corumbá/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 18 de outubro a 1º de novembro de 2021, em substituição ao servidor Luiz Octavio Rodrigues de Oliveira, matrícula n. 35218021, em gozo de férias (Processo n. 29/045865/2021 – C.I. N. 612/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.483, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor FERNANDO SILVA MUGLIA, matrícula n. 38251021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Presidente Médici, localizada no município de Naviraí/MS, no período de 3 a 17 de novembro de 2021, em substituição ao servidor Adilson Ferreira de Lima, matrícula n. 118260021, em gozo de férias (Processo n. 29/038519/2020 – C.I. N. 612/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.484, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora REGINA ELENA GAMA, matrícula n. 86505021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Felipe Orro, localizada no município de Aquidauana/MS, no período de 1º a 30 de novembro de 2021, em substituição ao servidor Walton Assunção da Silva, matrícula n. 78237021, em gozo de férias (Processo n. 29/045886/2021 – C.I. N. 612/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.485, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CYNTHIA CIBELLE URAGUE, matrícula n. 126485021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Marechal Rondon, localizada no município de Mundo Novo/MS, no Componente Curricular de Ciências, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 8 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/006778/2021 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.486, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor DONIZETI ALCANTARA ALVES, matrícula n. 61362021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Eldorado, localizada no município de Eldorado/MS, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 8 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 8 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/004461/2020 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.487, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P"

SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ELEIR ROBERTO ROZATTI, matrícula n. 120074021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Manoel Guilherme dos Santos, localizada no município de Itaquiraí/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005941/2021 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.488, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ÉMERSON LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula n. 25905021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Naviraí/MS, com validade a contar de 9 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/006332/2021 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Presidente Médici - Escola da Autoria

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	3	integral

Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	3	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.489, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor JOSE LUIZ DEZINHO, matrícula n. 66007022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Juracy Alves Cardoso, localizada no município de Naviraí/MS, no Componente Curricular de História, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 9 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/006331/2021 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.490, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LILIANA RAMOS SILVEIRA, matrícula n. 86591022, ocupante do cargo de

Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Antônio Pinto Pereira - Escola da Autoria, localizada no município de Jardim/MS, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 4 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/006103/2021 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.491, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LUCIMAR PEREIRA RATIER, matrícula n. 105417021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Cel. Juvêncio, localizada no município de Jardim/MS, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 4 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/006107/2021 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.492, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS, matrícula n. 129374021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Guimarães Rosa, localizada no município de Sete Quedas/MS, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 1 hora semanal, no turno matutino, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/007443/2021 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.493, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor PEDRO ANTONIO OVELAR GARCETE, matrícula n. 47710021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Alziro Lopes, localizada no município de Guia Lopes da Laguna/MS, no Componente Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/006348/2021 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.494, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SAMANTHA CARLA MIEREZ VEGA, matrícula n. 127126025, ocupante do

cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-8, localizada no município de Naviraí/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2021 (Processo n. 29/004542/2021 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.495, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SIRLEI PEREIRA DOS REIS, matrícula n. 70536026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Sen. Filinto Muller, localizada no município de Fátima do Sul/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/044157/2021 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.496, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ADEVILSON GODOY, matrícula n. 68043022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro, localizada no município de Aquidauana/MS, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2020, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/023320/2020 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.497, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora APARECIDA DA COSTA MACEDO, matrícula n. 75479023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Antônio Salústio Areias, localizada no município de Aquidauana/MS, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2020, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/004833/2020 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.498, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CRISTINA LUCIA FEITOSA FERREIRA, matrícula n. 35602021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Marly Russo Rodrigues, localizada no município de Aquidauana/MS, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2020, para regularização da vida funcional e reorganização de carga horária. (Processo n. 29/027408/2020 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.499, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor LUIZ CARLOS ARAUJO, matrícula n. 21139027, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Educação Profissional de Aquidauana Geraldo Afonso Garcia Ferreira, localizado no município de Aquidauana/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 7 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2020, para regularização da vida funcional e reorganização de carga horária (Processo n. 29/005190/2020 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.500, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARY BEATRIZ IBARRA PRADO ALBUQUERQUE, matrícula n. 70750022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Roberto Scaff - Escola da Aatoria, localizada no município de Anastácio/MS, no Componente Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2020, para regularização da vida funcional e reorganização de carga horária (Processo n. 29/003981/2020 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.501, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ROSIDELMA XAVIER COSTA LEITE, matrícula n. 96600021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Anastácio/MS, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2020, para regularização da vida funcional e reorganização de carga horária (Processo n. 29/004003/2020 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Maria Corrêa Dias

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	matutino
Língua Portuguesa	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.502, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CARLA APARECIDA HERRERO DA SILVA, matrícula n. 20581021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, no Componente Curricular de Matemática, na etapa do Ensino Médio, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária e regularização da vida funcional (Processo n. 29/004852/2020 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.503, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ELAINE NETO DE SOUZA PELIZZA, matrícula n. 98560021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, no Componente Curricular de Física, na etapa do Ensino Médio, com carga de 1 hora semanal, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária e regularização da vida funcional (Processo n. 29/005495/2020 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.504, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor MILTON ZIMERMANN PINTO, matrícula n. 33270021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária e regularização da vida funcional (Processo n. 29/004855/2020 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.505, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ONIVAN DE LIMA CORREA, matrícula n. 125379022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Creuza Aparecida Della Coleta, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 8 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária e regularização da vida funcional (Processo n. 29/004873/2020 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.506, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora VANIZE PAULA ONUSZEZAK NEVES, matrícula n. 93490021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Coxim/MS, com validade a contar de 16 de novembro de 2020, por retorno de readaptação e regularização da vida funcional (Processo n. 29/038635/2020 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Semíramis Carlota Benevides da Rocha

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	4	vespertino

Escola Estadual Semíramis Carlota Benevides da Rocha – Extensão Sala Piracema

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	4	matutino
Educação Física	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.507, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ALEXANDRE MARQUES DOMINGUES, matrícula n. 45990021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Peri Martins, localizada no município de Bataguassu/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 8 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/006898/2021 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.508, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANA ANDRADE DA CONCEICAO, matrícula n. 52664021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005524/2021 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.509, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ARLINDA MONTALVAO DE OLIVEIRA, matrícula n. 49590021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, localizada no município de Três Lagoas/MS, no Componente Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 6 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 17 de julho de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/039117/2021 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.510, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA, matrícula n. 53376023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Afonso Pena, localizada no município de Três Lagoas/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 14 de julho de 2021, por retorno de readaptação (Processo n. 29/040809/2021 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.511, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CRISTIANE MARTINS FERREIRA, matrícula n. 110543021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Bataguassu/MS, com validade a contar de 4 de fevereiro de 2021, por retorno de readaptação (Processo n. 29/003280/2021 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Prof. Luiz Alberto Abraham

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Ciências	EF	16	matutino

Escola Estadual Peri Martins

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Ciências	EF	12	vespertino

Escola Estadual Manoel da Costa Lima

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.512, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CRISTINA CHAVES DA SILVEIRA, matrícula n. 98797021, ocupante do

cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Bataguassu/MS, com validade a contar de 9 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/006935/2021 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Prof. Braz Sinigaglia a Escola da Autoria

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	10	integral
Língua Portuguesa	EM	6	integral

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.513, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor JOSE LORIZET ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 93986022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Bataguassu/MS, com validade a contar de 9 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/006931/2021 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Prof. Braz Sinigaglia – Escola da Autoria

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	6	Integral

Escola Estadual Manoel da Costa Lima

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	5	vespertino
Educação Física	EM	1	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.514, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula n. 437888021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza, localizada no município de Três Lagoas/MS, no Componente Curricular de Biologia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 2 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005759/2021 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.515, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARIA CONCEICAO SOARES, matrícula n. 13776021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005747/2021 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.516, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor PAULO FERNANDES GUIMARAES, matrícula n. 80407022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Reynaldo Massi, localizada no distrito de Amandina, município de Ivinhema/MS, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 8 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º março de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/011741/2021 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.517, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora PRICILA ALESANDRA FERRACIOLI, matrícula n. 107896021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Padre João Tomes, localizada no município de Três Lagoas/MS, no Componente Curricular de Física, na etapa do Ensino Médio, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005749/2021 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.518, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ROSIVAN QUIRINO CAVALCANTE DE PAULA, matrícula n. 25086025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Francisco Ribeiro Soares, localizada no município de Pedro Gomes/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/006556/2021 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.519, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora TALITA MENDES DA SILVA, matrícula n. 49082022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Bataguassu/MS, com validade a contar de 8 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005383/2021 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Prof. Luiz Alberto Abraham

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	matutino
Língua Portuguesa	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.520, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor NELSON VIEIRA TORRES, matrícula n. 52749021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa, localizada no município de Paranaíba/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 1º de agosto de 2019, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/022722/2021 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021)

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.521, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor NELSON VIEIRA TORRES, matrícula n. 52749021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa, localizada no município de Paranaíba/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 2 de janeiro de 2021 (Processo n. 29/022722/2021 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.522, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor ALDAIR LUCAS CARVALHO, matrícula n. 63539021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Vespasiano Martins - Escola da Autoria para a Escola Estadual Coronel Felipe de Brum, ambas localizadas no município de Amambai/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com fundamento no art. 39 e incisos I e II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 23 de novembro de 2020, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/037922/2020 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.523, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora LAURA MATILDE MARDINE DE CACERES, matrícula n. 56718021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Afonso Pena para a Escola Estadual Padre João Tomes, ambas localizadas no município de Três Lagoas/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no art. 39 e incisos I e II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2020, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/004850/2020 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.524, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse de Administração Pública Estadual a servidora VERA LUCIA SAMPAIO CHAVEZ, matrícula n. 86615021, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira - Escola da Aatoria, para a Escola Estadual São José, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no art. 39 e incisos I e II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 9 de abril de 2021 (Processo n. 29/025442/2021 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.525, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse de Administração Pública Estadual o servidor SAMUEL DA CUNHA MAIA, matrícula n. 115859021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias - Escola da Aatoria, para a Escola Estadual Prof.ª Brasilina Ferraz Mantero - Escola da Aatoria, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga de 40 horas semanais, no turno integral, com fundamento no art.39 e incisos I e II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 22 de outubro de 2020, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/035727/2020 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2021)

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.526, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

SUBSTITUIR a servidora CLAUDENE ARAUJO DE ALCANTARA, matrícula n. 489573021, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, pelo servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de Serviços de reforma parcial da Escola Estadual Padre Franco Delpiano, localizada no município de Campo Grande/MS, e SUBSTITUIR o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, pelo servidor THIAGO DE

CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 708/DGIAPE/SED/2021):

Processo n.	OES	Favorecido	RESOLUÇÃO
29/037449/2021	067/2021	L L LEOTÉRIO DOS SANTOS-ME.	Resolução 'P' SED N.2.195, de 9 de agosto de 2021, página 99.

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 449, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora DANUTE LAUREN ALBUQUERQUE ROMERO, matrícula n. 437847021, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência DCA - 13, na função de Assistente, na Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria, com validade a contar de 1º de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 451, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora Analu Appolonio da Silva, matrícula n. 437310021, ocupante do cargo Gestão Operacional e Assistência - DCA 13, pertencente ao quadro comissionado de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Núcleo Regional de Saúde de Dourados, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de 25 de setembro de 2021 a 23 de novembro de 2021, com base no § 1º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo n. 27/006840/2021).

Campo Grande-MS, 24 de agosto de 2021.

Geraldo Resende Pereira  
Secretário de Estado de Saúde

### RESOLUÇÃO P N. 462/SES/MS, de 30 de agosto de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de expansão da Rede Estadual de Serviços de Saúde, em especial no que se refere à pessoa idosa; Considerando o Parágrafo Único do art. 3º da Resolução Normativa 057/SES/MS, de 30/08/2021, que institui o Grupo Técnico responsável pela elaboração da Proposta Assistencial do Projeto do Hospital do Idoso de Mato Grosso do Sul, **resolve**:

**Designar** os representantes da Secretaria de Estado de Saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Campo Grande e da Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos - Hospital São Julião para, a partir desta publicação, compor o Grupo Técnico responsável pela elaboração da Proposta Assistencial do Projeto do Hospital do Idoso de Mato Grosso do Sul:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SETORES VINCULADOS	Nomes
Secretaria de Estado de Saúde de MS	Diretoria-Geral de Atenção à Saúde	Angélica Cristina Segatto Congro
	Diretoria-Geral de Atenção Especializada	Sandra Leticia Souza Soares
	Diretoria-Geral de Controle no SUS	Eduardo Santos Rodrigues

Secretaria de Saúde do Município de Campo Grande	Gabinete	Carlos Barbosa
	Superintendência de Assistência à Saúde	Ana Paula Gonçalves de Lima Resende
	Gerência de Controle e Avaliação	Juliana da Rosa Pereira Gouveia
Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos – Hospital São Julião	Coordenadoria do Grupo de Atendimento Multidisciplinar do Idoso	Ângela Hermínia Sichinel
	Diretoria Administrativa	Amilton Fernandes Alvarenga
	Diretoria Técnica	Augusto Afonso de Campos Brasil Filho

**GERALDO RESENDE PEREIRA**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 426, de 24 de agosto de 2021.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 245/2021 - GCONT 15502 - Processo n. 27/002179/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, objetivando a aquisição de seringas agulhadas descartáveis, a contar da data de assinatura do Contrato:

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GISLAINE COELHO BRANDÃO	118816021
SUBSTITUTA	NATALIA VERRONE DE SOUZA	486459021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	RAFAEL OVIDIO DE OLIVEIRA	417618021
SUBSTITUTO	MAIK ANTÔNIO DE SILVA	487731021

Tornar sem efeito a Resolução "P" SES n. 409, de 03 de agosto de 2021, publicada no DOE n. 10.600, pagina 105 de 09/08/2021.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**  
Secretário de Estado de Saúde

**Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 10.613, p. 173/174, de 23/08/2021**  
**Resolução "P" SES n. 439, 18 de agosto de 2021.**

O **Secretário de Estado de Saúde** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 256 da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

Designar os servidores **Eloir Prestes Simon**, matrícula n. 0024890024, ocupante do cargo de Advogado; **Carlos Alberto Andrade e Jurgielewicz**, matrícula n. 457684023, ocupante do cargo de Direção Superior Especial e Assessoramento e **Mayra Adriana Luiz Pereira Marcondes**, matrícula n. 110764024, ocupante do cargo de Gestor de Serviços de Saúde, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurar fatos constantes no Processo n.º 27/006977/2021, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação.

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 10.614, p. 132/133, de 24/08/2021**  
**RESOLUÇÃO "P" SES N. 438, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 258/2021 - GCONT 15602 - Processo n. 27/000997/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Imex Medical Comércio e Locação LTDA, objetivando a aquisição de equipamentos médico-hospitalar para atender a demanda do Hospital Regional de Três Lagoas,

com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Vitor Hugo Oliveira Andrade	486920021
SUBSTITUTA	Mario Sérgio Pereira Ipólito	65624021 65624022

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Flávio Salomão Cândia	487234021
SUBSTITUTA	Grayce Moreira Marques Menezes	103116021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **WALDEMIR DANTAS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 121143022, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-350, Parque dos Poderes, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 17:00 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 30 de agosto de 2021.

**Leila Rosana Alves da Silva**

Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoas – SEJUSP

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 641, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM Desig **WANDERLEY LOPES BICA**, Mat. 68056021, do **BPMRv / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp - Ciops / Campo Grande - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **ANTONIO DE SOUZA ABREU**, Mat. 124395022, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp - Ciops / Campo Grande - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **JOSE APARECIDO NASCIMENTO**, Mat. 105194021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp - Ciops / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 364/SUBCMDG/PMMS, de 1º de setembro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 642, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

**Classificar**, por término do Curso de Formação de Soldados (CFSD 2020/2021 – Turma 35ª), o SD QPPM **MURILLO AMARO DORNELES**, Mat. 358330021, no **2º GPM / 3º PEL / 2ª CIA / 8º BPM / CPA-1 / Distrito de Ipeza, Angélica/MS**.

(Solução a CI n. 365/SUBCMDG/PMMS, de 1º de setembro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 643, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **JOELMIR DA SILVA CARLOS**, Mat. 49030021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp - Coordenadoria de Gestão e Infraestrutura de Radiocomunicação (CICOM) / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 366/SUBCMDG/PMMS, de 1º de setembro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.616, de 25 de agosto de 2021.**

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 555, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODRIGO SPERANCIN LOPES**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 40332023, Delegado Titular da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Três Lagoas/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS, no período de 16 a 31 de agosto de 2021, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 23 de agosto de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 593, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar SANDY CRISTINA STORT**, Escrivã de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 123774023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe

de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 1 de setembro de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 594, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **TEREZINHA REZENDE ZANATA**, Investigadora de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 56020025, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 1 de setembro de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 589, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **NILSON FRIEDRICH**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474660023, Delegado Adjunto da Quarta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 03 a 17 de setembro de 2021, em razão de gozo de férias de Anne Karine Sanches Trevizan.

Campo Grande, MS, 1 de setembro de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 590, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PRISCILLA ANUDA QUARTI**, Delegada de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 126137023, Delegada Adjunta da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 24 de setembro a 08 de outubro de 2021, em razão de gozo de férias de Claudio Graziani Zotto.

Campo Grande, MS, 1 de setembro de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 591, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARCELO BATISTELA DAMACENO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 118936023, Delegado Adjunto da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 18 de outubro a 01 de novembro de 2021, em razão de gozo de férias de Enilton Pires Zalla.

Campo Grande, MS, 1 de setembro de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 592, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALBERTO LUIZ CARNEIRO DA CUNHA DE MIRANDA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 104162023, Delegado Adjunto da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 24 de setembro a 08 de outubro de 2021, em razão de gozo de férias de João Eduardo Santana Davanço.

Campo Grande, MS, 1 de setembro de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Agência Estadual de Metrologia****PORTARIA "P" AEM/MS Nº 34/2021**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AEM/MS**, no uso das suas atribuições legais conferida Decreto "P" nº 101 de 10 de janeiro de 2019, resolve:

**DESIGNAR** a servidora da AEM/MS, Elbia Katiane Blanco Insaurralde, matrícula 98031021, ocupante do cargo de Advogada, como Pregoeira no certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 08/2021 realizado neste órgão público, designar ainda para compor a equipe de apoio os servidores: Everton Paini Malheiros, matrícula 129778022, Agente Metrológico, Elizandra da Silva Morilho, Técnica Metrológica, matrícula 97131022, Leonardo de Freitas Lamblem, matrícula 127992021, agente metrológico.

Campo Grande, 01 de setembro de 2021.

**Nilton Pinto Rodrigues**  
Diretor-Presidente da AEM/MS

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****PORTARIA AGEPEN "P" Nº.728 de 01 de setembro de 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JUCIANE APARECIDA TIBURTINO ALVES LOPES**, matrícula nº. 117536021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **17/08/2021 a 15/10/21**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **LEONICE MIRANDA ROCHA GUARINI**, matrícula nº.50617022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº.165677, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 01 de setembro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 727 de 01 de setembro de 2021.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 165814, datado de 01 de setembro de 2021;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária da servidora **VIVIAN OKAZAKI SIMIANO** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

**Readaptar temporariamente a** servidora **VIVIAN OKAZAKI SIMIANO** matrícula nº38214022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10 de agosto de 2021 e término em 05 de fevereiro de 2022**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença prorrogativa de **readaptação temporária no seu cargo, fundamentada no artigo 6º, da Lei nº2.805, de 18 de fevereiro de 2004, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 01 de setembro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente/AGEPEN-MS

Matrícula nº. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

PROCESSO Nº 31/056039/2021

**ASSUNTO: Requer licença para Trato de Interesse Particular - TIP.**

**DECISÃO: Defiro o pedido de Licença para Trato de Interesse Particular**, da servidora **CELENIR IBERTINA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 95254021, Agente Penitenciário Estadual/AGEPEN, da área de Segurança e Custódia, sendo que compete a servidora manter atualizado o seu endereço na Unidade de Recursos Humanos, bem como contribuir para o MS-PREV, **com validade a contar de 13 de dezembro de 2021 a 13 de dezembro de 2024**, conforme Manifestação/PEP/ AGEPEN Nº414/2021, da Procuradoria Jurídica da AGEPEN, fls. 07/08, com aprovação do Diretor Presidente/AGEPEN, fls.09.

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0812, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

**CONCEDER**, pensão vitalícia por morte à ROSELENA DE OLIVEIRA THEODORO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido José de Oliveira Theodoro, matrícula n. 91501022, aposentado no cargo de Agente Penitenciário Estadual, nível 6, código 40331, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 9 de novembro de 2020 (Processo n. 55/503813/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0813, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à IZANETE PIMENTA DA SILVA, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido Jorge Alves da Cunha Filho, matrícula n. 60197022, aposentado no cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 231/3SG/6, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 27 de maio de 2021 (Processo n. 55/007104/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0814, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a PEDRO HENRIQUE DE SOUZA NOTARANGELI, na condição de Filho, beneficiário do servidor falecido João Hélio Notarangeli, matrícula n. 70271021, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, referência 561, código 30003, da Secretária de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, §2º, inciso I, art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 5 de abril de 2021 (Processo n. 55/006723/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0815, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à DALVINA DE FREITAS SANTANA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Napoleão Lazaro de Santana, matrícula n. 67349022, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, função Auxiliar de Serviços de Engenharia, classe E, nível 6, código 90253, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 9 de maio de 2021 (Processo n. 55/005806/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0816, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ARIDES MOURA DO AMARAL, na condição de Companheiro, beneficiário da servidora falecida Aide Casaro do Amaral, matrícula n. 41741021, aposentada no cargo de Professor, classe F3, nível 5, código 60001, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei

Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Portaria 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 6 de fevereiro de 2021 (Processo n. 55/007401/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0817, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ROBERTO ALBERTINI, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Maria Carvalhães Albertini, matrículas n. 4643021 e 4643023, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classe D3/C3, nível 5/4, código 60001/60001, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 29 de abril de 2021 (Processo n. 55/007230/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0818, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a AZIZO MENDES DE JESUS, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Dalva Helena Ramos Mendes, matrícula n. 44649022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E, nível 7, código 60020, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 12 de maio de 2021 (Processo n. 55/007171/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0819, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a JOSÉ BATISTA DE SOUZA, na condição de Companheiro, beneficiário da servidora falecida Marilene Cruz, matrícula n. 35926022, aposentada no cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60086, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Portaria 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 25 de março de 2021 (Processo n. 55/007200/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0820, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" AGEPREV n. 0628 de 9 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.568, de 12 de julho de 2021, página 139, que aposentou a servidora ELVIRA MACHADO DA ROCHA, matrícula n. 86546021, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 6, código 60001, lotada na Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 29/023705/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
9837022	Ana Rosa Azevedo Leite	Assistente de Serviços de Saúde I	Ageprev	55/5003638/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.247/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
38864022	Analia de Oliveira Ferreira	Auxiliar de Serviços de Saúde	Ageprev	27/005006/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.573/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
66162022	Eliene de Araújo Maciel	Assistente de Serviços de Saúde	Ageprev	55/503742/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.220/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria  
 Situação: Inativo  
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
12531022	Francisco Valmir da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	Ageprev	27/005320/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.781/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria  
 Situação: Inativo  
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
108628024	Ivone Aparecida Guimarães	Especialista de Serviços de Saúde	Ageprev	27/005005/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.590/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria  
 Situação: Inativo  
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
69711023	Leonidia de Souza	Auxiliar de Serviços de Saúde	Ageprev	27/002472/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.149/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria  
 Situação: Inativo  
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
72101022	Luzia Luiz Martos	Auxiliar de Serviços de Saúde	Ageprev	27/005000/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n.

1.579/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
43859022	Nilson Siqueira	Assistente de Serviços de Saúde	Ageprev	27/005083/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.585/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
72133022	Terezinha dos Santos Camposano	Auxiliar de Serviços de Saúde	Ageprev	27/005085/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.606/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
68333024	Vasty Trajano de Oliveira	Especialista de Serviços de Saúde	Ageprev	55/501060/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.217/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
67504022	Virlei Nunes Ramos Viana	Auxiliar de Serviços de Saúde	Ageprev	27/005087/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.703/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
50643023	Annete Lopes Sejopoles Modesto	Professor	Ageprev	55/006871/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.766/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
64920026	Cleide da Costa Prado	Professor	Ageprev	55/009063/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.006/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
64038022	Marina Rosa de Sampaio Bragança	Gestor de Ações Sociais	Ageprev	55/002760/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.765/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente  
 Situação: Inativo  
 Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
54811022	Petronilla Justiniano de Leão	Professor	Ageprev	55/008548/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.007/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente  
 Situação: Inativo  
 Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
70316024	Rosiris Fatima Barbeta	Gestor de Ações do Trabalho	Ageprev	55/008903/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.004/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de Dependente  
 Situação: Filho Maior Inválido  
 Interessado: Daniel Fabro Silva Mendonça

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
83641022	Getulio Ribeiro de Mendonça	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/503846/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.643/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de Dependente  
 Situação: Companheira  
 Interessado: Nileide Pedrosa Mesa

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1429022	Walmir dos Santos Messa	Delegado de Polícia	Ageprev	55/004118/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.646/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos – Implantação do Nível V  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
65307024	Nelson Martins Amorim	Subtenente-BM	Ageprev	31/024361/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.544/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 195, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Arnaldo Santiago Filho, matrícula n. 133885021 Gestor de Desenvolvimento Rural, como Gestor Responsável pelo acompanhamento e execução do convênio 836.785/2016, celebrado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA e Agência de Desenvolvimento Agrária e Extensão Rural, durante sua Vigência – Processo n. 63/202.517/2016, substituindo a servidora Rose Lander Borges Cardoso, matrícula n. 109075021, designado pela da Portaria "P" AGRAER n. 127, de 22 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.546, de 23 de junho de 2021, página 111.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de agosto de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

## Empresa de Gestão de Recursos Minerais

PORTARIA "P" MS MINERAL N. 006, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora MAISA SONIA FRANCISCO, matrícula nº 46629024, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, ocupante da função de Analista Contábil, inscrita no CRC-MS sob o nº 6537/0-8, para atuar como Contadora da Empresa de Gestão de Recursos Minerais, com efeitos a contar de 26 de julho de 2021.

Campo Grande-MS, 30 de agosto de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK  
Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos Minerais.

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção na publicação ocorrida no DIÁRIO OFICIAL Nº 10.623 do dia 1 de setembro de 2021, página 122.

### PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 050/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016, que regulamenta a aplicação da lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, resolve:

DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado como gestor do Termo de Fomento "LIGA MS DE VOLEIBOL" produzindo seus efeitos a contar da publicação

RESOLVE:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR	Franciscarlos Ribeiro Bacciotti	475062025	Professor

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2021.

MARCELO FERREIRA MIRANDA  
Diretor-Presidente

### PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 051/2021, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021.

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016, que regulamenta a aplicação da lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, resolve:

DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado como gestor do Termo de Fomento "CAMPEONATO ESTADUAL ADULTO DE 2021" produzindo seus efeitos a contar da publicação

RESOLVE:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA
TITULAR	Luiz Sebastião Gonçalves Magalhães	479957023

Campo Grande/MS, 1 de setembro de 2021.

MARCELO FERREIRA MIRANDA  
Diretor-Presidente

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FUNSAU N. 351 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Sônia Oliveira dos Santos, matrícula n. 123386021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência Faturamento, no período de 21/07 a 13/08/2021, em substituição a titular Fernanda Matos da Silva, matrícula n. 12384502, durante seu atestado médico.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
Diretor Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 352 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de junho de 2021, resolve:

**DESIGNAR**, o servidor Eliel da Rosa Lorentz, matrícula n. 93363021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Manutenção, em substituição permanente ao servidor Carlos Venâncio de Oliveira, matrícula n. 126937023, a contar de 24/08/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
Diretor Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 342 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de junho de 2021, resolve:

**CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
123418021 André Augusto Wanderley Tobaru	07/10/2013 A 05/10/2018	06/10/2018 05 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/006154/2021
120499021 Cristina Zotti	11/03/2015 A 08/03/2020	09/03/2020 10 Anos +05%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/100612/2016
38285021 Rubia Nazareth Dantas	01/03/2015 A 16/03/2020	17/03/2020 10 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares 50095 27/100365/2015
81697021 Fabiano de Freitas Lopes Cançado	25/05/2015 A 22/05/2020	23/05/2020 10 Anos +05%	Profissional de Serviços Hospitalares 50072 27/100361/2013
17058025 Sonia Honorato de Oliveira Carneiro	24/03/2011 A 21/03/2016	22/03/2016 15 Anos +05%	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares 50109 27/102569/2006

133235021 Ana Carolina Yonamine Rodrigues Dias	26/11/2012 A 24/11/2017	25/11/2017 05 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/006155/2021
53691021 Bianca Stavis Conte	21/03/2015 A 18/03/2020	19/03/2020 10 Anos +05%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100507/2010
98474025 Randolph Emilio Salazar Paredes	06/08/2014 A 04/08/2019	05/08/2019 05 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/006158/2021
117988021 Josy Mariane Thaler Martini	07/10/2012 A 04/01/2017	05/01/2017 10 Anos +05%	Profissional de Serviços Hospitalares 50069 27/100499/2012
37950021 Marco Aurélio Feltrin Bispo	01/10/2012 A 29/09/2017	30/09/2017 10 Anos +05%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/101071/2011
125976021 Ana Paula Cangussu Silva Rosa Pires	26/11/2013 A 03/12/2018	04/12/2018 10 Anos +05%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/100972/2013
45895021 Andréa Luiza Riccó	18/06/2012 A 18/06/2017	19/06/2017 05 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50060 27/006156/2021
125406022 Sônia Regina S. de Oliveira	02/02/2009 A 31/01/2014	01/02/2014 05 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/006157/2021
125406022 Sônia Regina S. de Oliveira	01/02/2014 A 01/02/2019	02/02/2019 10 Anos +05%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/006157/2021
6479022 Rosana Priscilla Freitas dos Santos	06/11/2013 A 07/11/2018	08/11/2018 05 Anos 10%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/006159/2021
133035021 Júlio César Ortiz Araújo	22/05/2013 A 22/05/2018	23/05/2018 05 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50060 27/102071/2020
423036021 Ivam de Olinda	30/06/2014 A 23/07/2019	24/07/2019 10 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/006152/2021
134113021 Amanda Souza Fernandes	02/03/2015 A 28/02/2020	29/02/2020 10 Anos +05%	Profissional de Serviços Hospitalares 50060 27/100615/2015
118279021 Ingrid Ide Kohatsu	16/07/2011 A 13/07/2016	14/07/2016 10 Anos +05%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100316/2013
86325021 Luis Henrique Tobaru Kanashiro	01/11/2011 A 29/10/2016	30/10/2016 10 Anos +05%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100316/2012
36316021 Lilian Denadai Fonseca	11/07/2014 A 09/07/2019	10/07/2019 15 Anos +05%	Profissional de Serviços Hospitalares 50057 27/100674/2011
30155022 Lilian Eliane Flores de Oliveira	11/02/2015 A 12/02/2020	13/02/2020 10 Anos +05%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/101759/2015
128127021 Thaísa Minata Simabukuro	15/02/2013 A 13/02/2018	14/02/2018 05 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/006153/2021

69044021 Anselma de Souza Escobar	07/07/2014 A 06/07/2019	07/07/2019 15 Anos +05%	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares 50109 27/101010/2009
104345021 Mara Regina Franchin Moreira	12/11/2011 A 09/11/2016	10/11/2016 10 Anos +05%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/100786/2012
46130021 Isaias Vieira da Silva Junior	01/05/2011 A 03/05/2016	04/05/2016 10 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50077 27/100462/2011

CAMPO GRANDE-MS, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
Diretor Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P"/UEMS nº. 664, de 1º de setembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter definitivo, fundamentado no artigo 2º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº. 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula Cargo/Função	Do Nível/ Classe	Para Nível/ Classe	Código	A partir de	Processo nº.
Daniela Alves Chacha de Oliveira 116798022 Técnico de Nível Superior Técnico de apoio à educação Superior	I	II	60033	05/08/2021	29/045587/2021
Marco Paulo Alves Ferreira 104965023 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	III-A	IV-A	60034	16/08/2021	29/500615/2020

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

### PORTARIA "P"/UEMS nº. 665, de 1º de setembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível IV, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o Nível IV, já concedido em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/UEMS nº.	Diário Oficial nº.	A partir de	Processo nº.
Joab Cavalcante da Silva 122546021	483, de 01/07/2021.	10.559, de 02/07/2021, pág. 220.	20/08/2021	29/035543/2021

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 666, de 1º de setembro de 2021.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR, matrícula nº. 486680021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio a Educação Superior, Nível II, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Pessoal, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 08 de setembro de 2021 à 22 de setembro de 2021, em substituição ao titular Eder Francisco dos Santos Correia, matrícula nº. 128435021, em gozo de férias no período. (Processo nº. 29/500589/2020)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 667, de 1º de setembro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, EUNICE STELLA JARDIM CURY, matrícula nº. 473475022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, Nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Gestor Administrativo, código 60059, na Assessoria de Projetos e Captação de Recursos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de setembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 668, de 1º de setembro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ANDREA CRISTINA GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 480491021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Nível III, código 60073, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na Assessoria de Projetos e Captação de Recursos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de setembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 669, de 1º de setembro de 2021.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art.

2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 26 de outubro de 2021 a 24 de dezembro de 2021, a Licença Gestante à ALINE LIMA DE BARROS, matrícula nº. 459968022, ocupante do cargo de Docente Contratado – 40hs, Nível IV, código 800234, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/047914/2021)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 670, de 1º de setembro de 2021.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 22 de outubro de 2021 a 21 de dezembro de 2021, a Licença Gestante à CINTHIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA, matrícula nº. 116234021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível IV, código 60033, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/047918/2021)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº. 627, de 13 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 10.606, de 16 de agosto de 2021, as paginas 146 e 147, na parte que autorizou o gozo de férias da servidora abaixo relacionada:

**Onde constou:**

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
55811022	Cassia Barbosa Reis	02/02/19 a 01/02/20	01/10/21 a 31/10/21

**Passe a constar:**

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
55811022	Cassia Barbosa Reis	02/02/19 a 01/02/20	01/10/21 a 30/10/21

Em 1º de setembro de 2021.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbatto*

*SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

## Atos Normativos

**Republica-se por incorreção matéria publicada no D.O 10.623, de 01 de setembro de 2021, página 132.**

Onde se lê: DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE JULHO/2021

Leia-se: DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE AGOSTO/2021

## Atos de Licitação

### EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

**PROCESSO n. 33/007.087/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO n. 00018/2020 (SRP)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 008/DPGE/2020**

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo do extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 008/DPGE/2020, para eventual aquisição de material de manutenção predial, para atender a demanda da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes do edital e anexos do pregão eletrônico que originou a formalização da presente Ata de Registro de Preços, obtido através do Pregão Eletrônico n. 00018/2020, Processo Administrativo n. 33/007.087/2020, sendo que seu prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação, conforme fornecedores, itens e valores abaixo relacionados.

**LOTE 01 - Empresa vencedora: LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 32.617.419/0001-83, com sede na Avenida Guarujá, 740, quadra 34, lote 30/31, sala 04, Jardim, CEP 74.343-370, Goiânia, GO, neste ato, representada por FERNANDO DE SOUZA URZEDA, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG n. 3250387 SPTC/GO e inscrito no CPF sob o n. 633.989.151-91, residente e domiciliado na Avenida T 15, 960, q. 133, L 1 14, apartamento 2201, Setor Bueno, CEP 74.230-030, Goiânia, GO, cuja proposta para os itens em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit
01	Lâmpada de LED tubular T8, 120 cm	Unid	3000	1.500	12,67
02	Lâmpada de LED tubular T8 60cm, 9 watts/bivolt	Unid	1000	500	11,05
03	Lâmpada LED base E-27	Unid	150	50	18,05
04	Lâmpada, vapor metálico, potência 150 watts,	Unid	20	20	28,56
05	Refletor - RGB (16 cores), com controle remoto - modulo de LED 100 watts	Unid	5	0	192,80
06	Refletor - RGB (16 cores), com controle remoto - modulo de LED 50 watts	Unid	5	0	109,28

**LOTE 02 - Empresa vencedora: SHIGEMOTO & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 28.787.127/0001-11, com sede na Rua Rio de Janeiro, 1675, Monte Castelo, CEP 79.011-210, Campo Grande, MS, neste ato, representada por TIAGO SHIGEMOTO, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 1154839 SSP/MS e inscrito no CPF sob o n. 701.462.171-87, residente e domiciliado na Rua Francolim, 220, Carandá Bosque, CEP 79.032-184, Campo Grande, MS, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit
07	Bateria AAA ni-mh 600 mah 2.4v	Unid	25	0	17,80
08	Pilha alcalina AA	Unid	300	150	7,79
09	Pilha alcalina AAA	Unid	350	150	6,43

**LOTE 03** - Empresa vencedora: **VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 26.507.653/0001-55, com sede na Rua Desembargador Ribeiro da Luz, 183, Bairro Barreiro, CEP 30.640-040, Belo Horizonte, MG, neste ato, representada por ANA PAULA COSTA GRECO, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n. 04868689430 DETRAN/MG e inscrita no CPF sob o n. 071.220.316-83, residente e domiciliada na Rua Arquiteto Morandi, 144, apartamento 303, Bairro Santa Margarida, CEP 30.640-160, Belo Horizonte, MG, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit
10	Suporte para ar condicionado split – 400 mm	Par	30	0	34,00
11	Suporte para ar condicionado split – 500 mm	Par	30	0	36,00
12	Abraçadeiras de nylon 3.6mmx300mm	Bem.	10	5	13,50
13	Assento para sanitário	Unid	20	0	24,00
14	Bucha FLY para gesso 8mm	Unid	200	0	0,19
15	Parafusos com buchas medida 10mm	Unid	600	0	0,52
16	Parafusos com buchas medida 6mm	Unid	600	0	0,40
17	Parafusos com buchas medida 8mm	Unid	600	0	0,67
18	Parafusos sextavados com buchas medida 10mm	Unid	600	0	0,88
19	Fita isolante em PVC	Unid	50	10	7,00
20	Fita PVC branca	Unid	50	0	3,55
21	Fita dupla face de massa acrílica	Unid	70	40	36,50
22	Extensão elétrica com 3 tomadas, medindo 3 metros	Unid	50	25	14,60
23	Extensão elétrica com 3 tomadas, medindo 5 metros	Unid	30	15	21,80
24	Tomada dupla 2p + t 20a	Unid	100	50	12,50
25	Canaleta PVC - 50x20 - sistema X	Unid	200	0	19,40
26	Tubo isolante flexível branco plus 3/4"	Unid	150	0	7,12

**LOTE 07** - Empresa vencedora: **MAGITECH – DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 19.910.840/0001-10, com sede na Rua Vicente Soares da Costa, 136, Jardim Primavera, CEP 02.755-000, São Paulo, SP, neste ato, representada por THAYS APARECIDA DAMASCHI, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n. 360373902 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n. 381.571.068-50, residente e domiciliada na Rua Vicente Soares da Costa, 132-A, Jardim Primavera, CEP 02.755-000, São Paulo, SP, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit
42	Aparelho telefônico, com fio	Unid	100	100	38,00
43	Aparelho telefônico, sem fio	Unid	50	50	118,00
44	Aparelho telefônico, tipo headset	Unid	150	150	110,00

**LOTE 09** - Empresa vencedora: **SAFE – SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 14.183.614/0001-60, com sede na Rua Diana, 715, apartamento 41, Bairro Perdizes, CEP 05.019-000, São Paulo, SP, neste ato, representada por ANDRE MARTINS DE CAMARGO, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 25.618.853-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 148.565.458-09, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, 9127, apartamento 152, Vila Praia Grande, CEP 11.704-600, São Paulo, SP, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit
49	Talabarte contra queda	Unid	5	2	170,00
50	Trava quedas deslizante	Unid	5	2	115,00

Campo Grande, 31 de agosto de 2021.

**Magno Márcio de Souza Ferreira**  
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 026/2021

Processo Administrativo nº 155/2021. O Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara/MS e do Fundo Municipal de Investimento Social de Água Clara/MS, torna pública a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço do item. Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de Cestas Básicas (Gêneros Alimentícios) para atender as necessidades dos usuários em situação de vulnerabilidade socioeconômicas, acompanhados pelos Programas ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, e em conformidade com as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 20 de setembro de 2021. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado", no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, no Portal de Compras e Edital no endereço eletrônico: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>, e no e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 01 de setembro de 2021.

Ireu Ferreira dos Santos  
Pregoeiro

Termo de Homologação. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar rural de alunos para a Rede de Ensino do Município de Água Clara/MS, durante o ano letivo de 2021, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragens, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 01 de setembro de 2021, o Processo Administrativo nº 145/2021, na modalidade Pregão Presencial 038/2021, as empresas abaixo relacionadas: Empresa: A F de Melo Transporte - ME, CNPJ/MF nº 13.073.896/0001-80, Valor: R\$ 249.585,22 (Duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos); Empresa: Viatur Transporte e Turismo EIRELI, CNPJ/MF nº 03.409.286/0001-51, Valor: R\$ 237.902,95 (Duzentos e trinta e sete mil, novecentos e dois reais e noventa e cinco centavos); Empresa: Pedro Silverio Borges Neto - ME, CNPJ/MF nº 12.656.737/0001-46, Valor: R\$ 101.036,98 (Cento e um mil, trinta e seis reais e noventa e oito centavos); Empresa: Transporte Irmãos J.A Ltda - ME, CNPJ/MF nº 14.786.559/0001-01, Valor: R\$ 601.396,06 (Seiscentos e um mil, trezentos e noventa e seis reais e seis centavos); Empresa: J C Rolon Transporte - ME, CNPJ/MF nº 13.115.956/0001-97, Valor: R\$ 57.290,02 (Cinquenta e sete mil, duzentos e noventa reais e dois centavos); Empresa: Ivo Rodrigues de Oliveira, CNPJ/MF nº 29.828.963/0001-60, Valor: R\$ 216.232,46 (Duzentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos); Empresa: Claudiomiro Furtado Medeiros EIRELI, CNPJ/MF nº 29.044.064/0001-76, Valor: R\$ 336.396,67 (Trezentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos); Empresa: Thiago Alves Vasconcelos - ME, CNPJ/MF nº 28.751.149/0001-21, Valor: R\$ 78.894,08 (Setenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oito centavos). Valor Total Global: R\$ 1.878.734,44 (Um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021. Água Clara/MS, 01 de setembro de 2021.

Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

### Termo De Adjudicação

#### Pregão Presencial Nº 012/2021

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es): ALEXANDRE BREDAL CALDAS EIRELI CNPJ: 01.885.682/0001-20 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 2.938,67 (dois mil e novecentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos); CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 17.889.948/0001-42 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 34.870,42 (trinta e quatro mil e oitocentos e setenta reais e quarenta e dois centavos); DILZU COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP CNPJ: 11.997.015/0001-92 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 21.998,70 (vinte e um mil e novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos); GALINDO E OLIVEIRA LTDA CNPJ: 04.966.749/0001-49 COM VALOR TOTAL DE: R\$

6.781,80 (seis mil e setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos); GR DOS SANTOS MODESTO ME CNPJ: 05.200.490/0001-93 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 23.864,80 (vinte e três mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Anaurilândia - MS, 01 de Setembro de 2021.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Aral Moreira

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 005/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2021

**O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO (CENTRO COMUNITÁRIO), OBRA A SER REALIZADA EM PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL, POR MEIO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 882991/2019/MDR/CAIXA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NA PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, QUE SE FAZEM PARTES INTEGRANTES E INSEPARÁVEIS DO EDITAL DE LICITAÇÃO

**DATA/HORÁRIO E LOCAL:** A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, DEVERÃO SER ENTREGUES NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2021 ÀS 13H00MIN HORAS, NO RECINTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITO À RUA BENTO MARQUES, Nº 795, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, ONDE TAMBÉM PODERÃO AS INTERESSADAS OBTER O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE [HTTP://WWW.ARALMOREIRA.MS.GOV.BR](http://www.aralmoreira.ms.gov.br), OU NO MESMO ENDEREÇO CITADO ACIMA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, ATRAVÉS DE FOTOCÓPIAS OU MEIO ELETRÔNICO, OS QUAIS SERÃO FORNECIDOS AOS INTERESSADOS, DIARIAMENTE, NO EXPEDIENTE COMERCIAL DAS 07:00 AS 13:00 HORAS.

ARAL MOREIRA - MS, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

**DENIZE AP GAMARRA DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão de Licitação

## Prefeitura Municipal de Bonito

### AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2021

O Município de Bonito – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93, licitação na modalidade “Concorrência” tipo técnica e preço, para a contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda, para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação, com o objetivo de promover a venda de bens e serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. O Edital estará à disposição dos interessados no site do Município, [www.bonito.ms.gov.br](http://www.bonito.ms.gov.br). Os envelopes contendo Documentação e Propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura, no endereço Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro, com a abertura dos mesmos para o dia 20/10/2021 às 08h30min.

Bonito/MS, 01 de setembro de 2021

Assinado na Autorização,

Josmail Rodrigues,

Prefeito Municipal.

## Prefeitura Municipal de Campo Grande

### AVISO DE CONTINUIDADE

A Comissão de Chamada Pública, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca os interessados para a sessão de continuidade (resultado da habilitação) do certame abaixo:

CHAMADA PÚBLICA: 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46.819/2021-58

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MINIMAMENTE PROCESSADOS

DATA: 03 de setembro de 2021, às 09h00min, horário local (MS)

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, Campo Grande - MS

Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2021.

**CARMELA RYSDYK** - Superintendente de Licitações e Compras Diretas

**YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO** - Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA: 028/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50.421/2021-25

OBJETO: ALIENAÇÃO DOS LOTES COMERCIAIS DO RESIDENCIAL OITI, BAIRRO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN, EM CAMPO GRANDE - MS

ÓRGÃO REQUISITANTE: Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 09h00min do dia 04 de outubro de 2021

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2021.

**CARMELA RYSDYK** - Superintendente de Licitações e Compras Diretas

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA** - Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Corumbá**

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial Eletrônico - Edição nº 10.618 de 27/08/2021, Pág. 136. Retifica-se por incorreção referente ao Termo de Apostila da Concorrência nº 03/2020 do Processo nº 13121/2020. Onde se lê: (...) Data da Assinatura: 24/08/2020. Leia se: (...) Data da Assinatura: 24/08/2021. As demais condições permanecem inalteradas.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Processo -21.548/2018. Contrato Administrativo -008/2021 SMS. Contratada: F.R.V. SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto - Contratação de Empresa Para a Execução de Serviços de reforma e Reparos do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalho - CEREST, na Rua Ladário 354, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 90 (noventa) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo n.º 21.548/2018 - Tomada de Preços n.º 019/2020. Cláusula Segunda - As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 01/09/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE / Empresa F.R.V. SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EIRELI.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo: 015/2019. Processo: 39283/2018. Concorrência nº 013/2018

Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 82.595.174/0001-09.

Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE: LOTE 01 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DDRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO PARQUE LINEAR FERROVIÁRIO DOS IPES NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS E LOTE 02 - IMPLANTAÇÃO URBANÍSTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÕES NO PARQUE LINEAR FERROVIÁRIO DOS IPES NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Cláusula Primeira - Considerando a existência de erro material na cláusula de reajustamento constante do contrato (Cláusula quarta, parágrafo terceiro), altera-se o texto para que passe a constar a data base do reajustamento "Dezembro/2018", ao invés de "Abril/2018", conforme justificativa constante dos autos.

Assim, passa a constar da referida cláusula:

PARAGRAFO TERCEIRO: REAJUSTAMENTO: De acordo com a política monetária do Governo Federal e no caso de a execução do contrato ultrapassar período superior a 12 (doze) meses, o saldo contratual será reajustado pelo índice PAVIMENTAÇÃO - SICRO 2 - DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte), considerando como data base a data do orçamento (Dezembro/2018)".

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 31/08/2021.

Assinam: Luiz Fernando Moreira - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2018 - SMS**

Processo - 232.055/2017.

Partes-Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a reprogramação dos serviços previstos na

planilha orçamentária do supracitado contrato, com acréscimo da importância de R\$ 434.375,45 (quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), que corresponde ao percentual de 3,955 (três vírgula noventa e cinco por cento) do valor do contrato, deixando o valor do contrato a ser de R\$ 11.157.800,97 (onze milhões, cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais e noventa e sete centavos) e passando a ser R\$ 11.592.176,42 (onze milhões, quinhentos e noventa e dois mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme justificativa técnica de fls. 1.283-1.286 e parecer jurídico nº 669/2021, de fls. 1.300-1.303, exarado pela Procuradoria Geral do Município, constantes no processo administrativo nº 232.055/2017, as quais se considera parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda – as partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Data da Assinatura: 01/09/2021.

Assinam: ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/ Empresa GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP.

#### Aviso de Prorrogação de Abertura de Licitação

Processo nº 905/2021

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Serviços Públicos.

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento/ Gerência de Compras e Licitação, torna público aos interessados a prorrogação da abertura da sessão pública da Licitação Pregão Eletrônico nº 60/2021, objeto: aquisição de equipamentos de proteção individuais (EPIS), para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, marcada para 03/09/2021 às 09:30 horas, fica prorrogada para o dia 20/09/2021 às 09:30 horas (horário de Brasília), em virtude da necessidade de disponibilização do edital no portal "Acesso BLL Compras", permanecendo inalteradas as demais condições do edital.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento/ Gerência de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br) Corumbá / MS, 01 de setembro de 2021.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida- Assessor Técnico Jurídico

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 64/2021 - Processo nº 10.653/2021

Objeto: aquisição de material de consumo (termômetro), para atender as ações de Combate a COVID-19, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 08 de setembro de 2021 ao dia 17 de setembro de 2021 às 07h00.

Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 17 de setembro de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com)

Corumbá / MS, 31 de agosto de 2021.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida – Assessor Técnico Jurídico.

## Prefeitura Municipal de Costa Rica

**AVISO DE LICITAÇÃO, Credenciamento nº 15/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 25/2021, Processo nº 1592/2021,** OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS, nas áreas de clínico geral, nas ESF Sonho Meu III e Vila Nunes. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 14.845/2021 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público que no período de 01/09/2021 ao dia 23/09/2021, das 07:00h às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (horário local), nos dias úteis (1ª chamada) fará realizar o recebimento dos documentos para o credenciamento das empresas interessadas em participar. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS. A sessão de abertura dos envelopes das empresas que manifestarem interesse em participar do credenciamento será no dia 24 de setembro de 2021 às 15:30 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado. Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7000 ou e-mail: [licitacao@costarica.ms.gov.br](mailto:licitacao@costarica.ms.gov.br). Costa Rica, 31 de agosto de 2021, Valéria Alves Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO, Credenciamento nº 16/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 26/2021, Processo nº 1593/2021.** OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS, na área de ultrassonografia. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 14.845/2021 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público que no período de 01/09/2021 ao dia 23/09/2021, das 07:00h às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (horário local), nos dias úteis (1ª chamada) fará realizar o recebimento dos documentos para o credenciamento das empresas interessadas em participar. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS. A sessão de abertura dos envelopes das empresas que manifestarem interesse em participar do credenciamento será no dia 24 de setembro de 2021 às 14:00 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado. Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7000 ou e-mail: [licitacao@costarica.ms.gov.br](mailto:licitacao@costarica.ms.gov.br). Costa Rica, 31 de agosto de 2021, Valéria Alves Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Prefeitura Municipal de Coxim

Publicação Por Incorreção

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.623 do dia 01 de Setembro de 2021, Pagina 170.

**Onde se lê:**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Gerência de Gestão de Licitações, por meio do Diário Oficial do Município, TORNA PÚBLICO, a realização da licitação abaixo: OBJETO da presente licitação, o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Gráfico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Coxim - MS.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 538/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021. EDITAL Nº046/2021. ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 do dia 25/08/2021, (Horário MS). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Gerência de Gestão de Licitações, sita à Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro, Coxim-MS. O Edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.coxim.ms.gov.br](http://www.coxim.ms.gov.br). Coxim - MS, 12 de Agosto de 2021. CLAUDIVAL CONCEIÇÃO DE ARAUJO. GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES.

**Leia sê:**

Resultado de Licitação

Processo Administrativo nº 538/2021.

Pregão Presencial Nº 034/2021.

Edital Nº046/2021.

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Gerência de Gestão de Licitações e Equipe de Apoio, Torna Público o resultado do processo supra.

OBJETO da presente licitação, o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL GRÁFICO, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Coxim - MS, seguindo especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

ORIENTE GRÁFICA E EDITORA LTDA ME R\$78.830,00

L. F. DE SOUZA - EIRELI R\$79.823,50

COM GRÁF GRAFICA E EDITORA LTDA – EPP R\$71.215,00

REZENDE & DINIZ NETO LTDA R\$81.755,00

R P R CRIAÇÕES GRAFICAS EIRELI R\$75.295,00

Total Geral: R\$386.918,50 (trezentos e oitenta e seis mil e novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

Coxim – MS, 31 de Agosto de 2021. Claudival Conceição de Araújo. Gerência de Gestão de Licitações.

## Prefeitura Municipal de Deodópolis

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 123/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo decreto Nº 066/2021 de 23 de junho de 2021, torna público a prorrogação da data de abertura do processo licitatório acima citado, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente, nos termos do Art. 21 § 4º da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de 06 Pontes de Concreto nas estradas vicinais do município, conforme, memorial descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e projetos, com Recursos do Contrato de Repasse nº 891250/2019/MAPA/CAIXA e contrapartida do município.

**VALOR ESTIMADO:** O valor total estimado da licitação é de R\$ 1.153.083,77

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** 21/09/2021, às 08:30 horas.

O Edital completo estará à disposição no site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br), através de solicitação no e-mail: [editaisprefeituradeodapolis@gmail.com](mailto:editaisprefeituradeodapolis@gmail.com), [portal da transparência](http://portal.da.transparencia), e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de

Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 31 de agosto de 2021.

**VALENTINA BERLOFFA BARRETO**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Dourados

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe. PROCESSO: nº 180/2021/DL/PMD. OBJETO: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de uniforme escolar (camiseta) para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Dourados-MS.** TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. PARTICIPAÇÃO: Ampla. TOTAL DE ITENS LICITADOS: 01. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 03/09/2021 das 08:30 às 14:30, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no Portal de Compras do Governo Federal "www.gov.br/compras/edital/989073-5-00023-2021", ou ainda, através de *download* no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções: Cidadão > Licitação > Mês da Publicação. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir da data de disponibilidade do edital. ABERTURA DA PROPOSTA: **Em 17/09/2021, às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal - "[www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)". INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 01 de setembro de 2021.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

### ADENDO ESCLARECEDOR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, em adendo ao edital que disciplina o **Pregão Eletrônico nº 20/2021**, relativo ao **Processo nº 150/2021/DL/PMD**, que tem por objeto a "**contratação de empresa especializada para prestação de serviços de iluminação pública no Município de Dourados-MS, compreendendo a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva e serviços eventuais de melhorias e instalações de pequena monta do sistema de iluminação pública e ornamental, incluindo a utilização de veículos, materiais, mão de obra e equipamentos**", torna público aos interessados, o seguinte esclarecimento:

- Em relação ao conteúdo do **APÊNDICE "E"** do Termo de Referência (PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS COM COMPOSIÇÃO, BDI E DEMAIS PLANILHAS CORRELATAS), trata-se de "Documentação Complementar" e assim considerada, deverá ser apresentada conforme condições estabelecidas nos subitens "7.4.13." e "7.4.20.1." do referido edital.

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 20/2021, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame.

Dourados-MS, 31 de agosto de 2021.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

## Prefeitura Municipal de Inocência

### Aviso de licitação Processo administrativo nº 143/2021 Chamamento público nº 004/2021

Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos interessadas em se credenciar junto a caixa econômica federal para atuarem como agentes promotores gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no programa habitacional financiado e subsidiado para população de baixa renda de mato grosso do sul.

O município de inocência, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à rua: joão batista parreira n.º 522, centro, em inocência/ms, inscrito no cnpj sob o n.º 03.342.938/0001-88, através da comissão de julgamento

nomeada pela portaria nº 080/2021, convida as entidades privadas sem fins lucrativos a manifestarem interesse em participar do processo de seleção que visa o credenciamento junto a caixa econômica federal para atuarem como agentes promotores gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no programa habitacional financiado e subsidiado para população de baixa renda de mato grosso do sul.

O edital referente ao chamamento público nº 004/2021, em sua versão completa, contendo os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estará disponível a partir do dia 20 de julho de 2021 até o dia 19 de agosto de 2021, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, no departamento de licitação, rua João Batista Parreira, nº 522, centro de inocência-ms, fone 67-35741040 ou 3574 1041 ramal 207, e-mail licitação@inocencia.ms.gov.br.

Poderão participar deste chamamento público entidades privadas sem fins lucrativos que tenham missão e/ou objeto social pertinente e compatível com o objeto deste edital e que atendam a todas as suas exigências, inclusive quanto à documentação constantes no edital e que possuam:

A) no mínimo 3 (três) anos de atividade, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela secretaria da receita federal do Brasil, com base no cadastro nacional da pessoa jurídica - cnpj;

B) habilitação junto ao ministério das cidades para atuarem no âmbito dos programas de habitação de interesse social, em plena validade, independente de nível e abrangência de área de atuação.

Objeto

Constitui objeto deste procedimento, a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para se credenciarem junto a caixa econômica federal para atuarem como agentes promotores gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no programa habitacional financiado e subsidiado para população de baixa renda de mato grosso do sul que visa a financiar imóveis, por intermédio da caixa econômica federal, com recursos do fundo de garantia por tempo de serviço (fgts) e subsídio federal e do estado, em parceria com os municípios, direcionadas ao público alvo definido no edital.

As habitações totalizam 56 (cinquenta e seis) unidades, a serem edificadas em lotes de propriedade do município de inocência/ms.

Data do recebimento e abertura dos envelopes: 20 de agosto de 2021.

Horário: 09:00 horas

Local: sala de licitações do município de Inocência/ms.

Inocência/ms, 19 de julho de 2021.

Jéssica laisa santos oliveira

Presidente da comissão permanente de licitação

## Prefeitura Municipal de Jardim

### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2021 Pregão Presencial nº: 16/2021**

**Processo Administrativo nº: 56/2021 PARTES – Município de Jardim - MS e a empresa Silmáquinas e Equipamentos LTDA; OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (conjunto de EPI's), permanentes e máquinas; (Container metálico e Empilhadeira) visando atender a melhoria da gestão de resíduos sólidos do município de Jardim/MS, conforme Convênio nº 022/2019 MMA, Processo nº 02000.014369/2019-43, proposta nº 044841/2019, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente e o Município de Jardim/MS. FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, de conformidade com o **Pregão nº 16/2021, do Processo Administrativo nº 56/2021** que faz parte integrante deste. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor total da presente contratação é de **R\$ 125.500,00** (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente contrato. **DATA:** 20/08/2021. **ASSINAM:** Contratante a Sra. **Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita Municipal** e pela contratada Sr. **Silvio Moreira Santos**.

### **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada para continuação da obra de construção do Centro Integrado de Educação Infantil (CIEI), de acordo ao Termo de Compromisso PAC2 9287/2014 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), loteamento parte Fazenda Jardim, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, integrantes do edital. **LEGISLAÇÃO:** Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 21 de Setembro de 2021 às 08h00min. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet, conforme modelo constante em Anexo ao edital, deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: [licita.jardim.ms@gmail.com](mailto:licita.jardim.ms@gmail.com), possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais.

Jardim/MS, 31 de Agosto de 2021.

Nyeli Simone Portela da Cunha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Prefeitura Municipal de Jateí**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 140/2021

INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E AUTO POSTO BIELA LTDA.

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento (diário) de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0019.2044 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3090.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0029 - RED

3390.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

1.000.00 - FONTE

R\$ 54.372,21 - VALOR

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.008 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER

12.361.0009.2018 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ECOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

3090.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0071 - RED

3390.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

1.01.000 - FONTE

26.600,00 - VALOR

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.008 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER

12.365.0009.2024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

3090.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0090 - RED

3390.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

1.01.000 - FONTE

26.600,00 - VALOR

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.122.0019.2047 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3090.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0111 - RED

3390.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes

1.00.00

1.70.072

1.80.501 - FONTE

R\$ 1.351.150,00 - VALOR

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.012 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL

04.122.0019.2048 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DESENV. RURAL

3090.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0148 - RED

3390.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

1.00.000 - FONTE

R\$ 36.850,20 - VALOR

03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0019.2048 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3090.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0173 - RED

3390.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

1.02.000

1.14.039

1.14.041

1.14.045

1.81.000 - FONTE

R\$ 332.500,00 - VALOR

04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.016 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0019.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

3090.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0214 - RED

3390.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

1.00.000 - FONTE

R\$ 23.434,60 - VALOR

07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
07.019 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
18.541.0017.2056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA  
3090.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
0271 - RED  
3390.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes  
1.00.000 - FONTE  
R\$ 62.417,50 - VALOR  
VALOR DA CONTRATAÇÃO (TOTAL): R\$ 1.913.924,51 (um milhão novecentos e treze mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos).  
PRAZO DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.  
ASSINAM: Eraldo Jorge Leite – pela contratante. Fladimir Cesar Polesel – pela contratada.  
FORO: Fátima do Sul/MS.  
DATA: 01/09/2021.

## Prefeitura Municipal de Maracaju

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2.021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.525/2.021

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade Concorrência, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra de construção de 01 (uma) escola com 14 (quatorze) salas de aula e 01 (uma) quadra poliesportiva no Município de Maracaju/MS. TIPO: MENOR PREÇO. CRITÉRIO: GLOBAL. DATA DE ABERTURA: 04 de Outubro de 2.021. HORA DA ABERTURA: às 08h00min (Horário Local). LOCAL: Sede Municipal, situada na Rua Appa, nº120, Centro. RETIRADA DO EDITAL: Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>.  
Maracaju/MS, 1º de Setembro de 2.021.  
JOAQUIM DORIVAL DE LIMA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2.021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.339/2.021

O MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Appa nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Supervisão de Licitação e Contrato, COMUNICA a todos interessados quanto ao julgamento final referente à fase de habilitação do presente certame, realizado no dia 18/08/2021, às 08h00m, no recinto da Supervisão de Licitação e Contrato, sendo julgado pela Comissão Permanente de Licitação como: INABILITADO a empresa/licitante DALBERTO CONSTRUTORA EIRELI – EPP por não comprovar Capacidade Técnica (item 6.3.3., alínea “c” do Edital). HABILITADOS as empresas/licitantes TRANI ENGENHARIA EIRELI – EPP, POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e RHAMEZ CONSTRUTORA EIRELI – EPP. Ficam CONVOCADAS as empresas habilitadas para sessão pública de abertura dos envelopes e julgamento das propostas no dia 03/09/2021, às 14h00m, no recinto da Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150-000. Maracaju/MS, 1º de Setembro de 2021. Joaquim Dorival de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Prefeitura Municipal de Naviraí

### AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2021

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fica SUSPENSÃO a licitação abaixo relacionada por tempo indeterminado. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2021 \*OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE KIT DE HIGIENE BUCAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 07/2021.  
Naviraí, 01 de setembro de 2021.

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 010 AO CONTRATO Nº 357/2016

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo 010.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar a data de prorrogação de prazo no aditivo 009 para constar como 01/01/2021 a 01/09/2021 08 (oito) meses, conforme a vigência do convênio, em razão de erro de digitação.

#### Onde lê-se:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia 01/01/2021 a 01/08/2021 (...).

#### Leia-se:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o

dia **01/01/2021 a 01/09/2021 (...)**.  
Nova Andradina-MS, 10 de agosto de 2021.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**  
Prefeito Municipal

**SÉRGIO DIAS MAXIMIANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME**  
Dorianey Magnus Peres  
Contratada

## Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da Tomada de Preço nº 008/2021, Processo Administrativo nº 183/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviço de execução de reforma de pontes de madeira na zona rural no Município de Porto Murtinho MS, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, partes integrantes deste instrumento. **Empresas Habilitadas:** BELTER CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.442.641/0001-10, ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.023.805/0001-30 e a Empresa JAIMILSON FERREIRA DE MELO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 41.384.628/0001-15. **Empresas Inabilitadas:** JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.490.160/0001-10, não atendeu as exigências de serviço de construção de guarda-corpo e construção de vigamento armado conforme edital. Abre-se prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e, caso não haja interposição de recurso, fica desde já marcada a abertura dos envelopes das "Propostas de Preços" para o dia **13 de setembro de 2021, às 08hs00**. Porto Murtinho MS, 31 de agosto de 2021. **Márcio Aparecido Bartoloti** - Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Três Lagoas

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2021 RESULTADO – PROPOSTA DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas" do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o subitem 11.6.1, alínea "d", do Edital, pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

RAZÃO SOCIAL	TOTAL GERAL	RESULTADO
GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 1.339.990,14	1ª Classificada
NOROMIX CONCRETO S/A	R\$ 1.340.306,17	2ª Classificada

**NOTA:** Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se. Três Lagoas-MS, 01 de setembro de 2021.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

### CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2021 AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA DE PRAZO (COM ALTERAÇÃO)

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL na forma de BANCO múltiplo, Comercial ou Cooperativas de Crédito, para prestação de serviços bancários de arrecadação dos tributos municipais através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM - no padrão Febraban. Com prestação de contas por meio digital de valores arrecadados, conforme condições do Termo de Referência".  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 04/10/2021.

**HORÁRIO:** 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

**LOCAL:** Anfiteatro do Crase Coração de Mãe, localizado à Av. Clodoaldo Garcia, nº 2355 Vila Haro, neste Município.

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se. Três Lagoas-MS, 01 de setembro de 2021.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**GAYA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**CNPJ 37.234.775/0001-31 – NIRE 54.201.328.261**

## **ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS PARA REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**

**Data, Hora e Local:** em 02 de agosto de 2021, às 10:00, na sede da empresa, à Rua Monte Belo, n.º 42, Bairro Vila Joselito, CEP 79.004-320, Campo Grande/MS. **Presença:** Sócios Laís Amorim de Barros Lacerda e Otavio Augusto Costa de Lacerda. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital da sociedade. **Deliberação:** Tendo em vista o excesso de capital social em relação ao objeto e às operações atualmente cursadas pela sociedade, os sócios decidem, pela redução do capital social, inteiramente integralizado, que passará de R\$ 3.001.489,00 (três milhões, um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais) para R\$ 1.702.926,00 (um milhão, setecentos e dois mil, novecentos e noventa e seis reais), reduzindo-o, portanto, em R\$ 1.298.563,00 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais). Para os efeitos do § 1º, do art. 1.084 da Lei nº 10.406/02, o arquivamento da Alteração Contratual resultante se dará no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta ata, no formato de extrato. O montante da presente redução será devolvido para a sócia Laís Amorim de Barros Lacerda, conforme disposto na IN/DREI nº 81, de 10/06/2020, correspondendo aos imóveis determinados pelas matrículas de n.º 26.00. 160.933, 14.111, 249.100, 264.488 ambos registrados no Livro n.º 02 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Campo Grande/MS. Campo Grande/MS, 02 de agosto de 2021. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

Campo Grande/MS, 02 de agosto de 2021.

LAIS AMORIM DE BARROS LACERDA

Sócia

OTAVIO AUGUSTO COSTA DE LACERDA

Sócio

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL. CONTRATADO: RODRIGO KISPERQUE. CNPJ nº. 27.188.971/0001-63. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual e reajustamento de preço contratual. ASSINADO EM: 28/07/2021. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

## **EXTRATO DE CONVÊNIO**

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL E ISSLER LOURENÇO LTDA. CNPJ nº. 07.708.337/0001-05. OBJETO: Parceria institucional para o CRF/MS e o IPOG para oferecimento de benefícios aos profissionais inscritos e colaboradores. ASSINADO EM: 05/04/2021. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADA: MANHUAÇU CONSTRUÇÃO, TERCERIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI. CNPJ nº. 30.814.518/0001-20. MODALIDADE: Dispensável de licitação, conforme Lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de peças de informática do tipo SSD's. VALOR GLOBAL: R\$ 1.149,99. Assinatura em: 03/08/2021. VIGÊNCIA: até o encerramento da garantia das peças. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

A Associação Querência I, convoca seus associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 03 de outubro de 2021, às 08:00 horas, na sede da Unidade Produtiva Querência, no município de Amambai/MS. Ordem do dia: Eleição e Posse da Diretoria para o biênio 2021/2023. Amambai-MS, 01 de setembro de 2021. PRESIDENTE - ADELINO GARCIA.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

A Associação Querência II, convoca seus associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 03 de outubro de 2021, às 09:00 horas, na sede da Unidade Produtiva Querência, no município de Amambai/MS. Ordem do dia: Eleição e Posse da Diretoria para o biênio 2021/2023. Amambai-MS, 01 de setembro de 2021. PRESIDENTE - MARTIMIANO CAMARGO MARQUES.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

A Associação Querência III, convoca seus associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 03 de outubro de 2021, às 10:00 horas, na sede da Unidade Produtiva Querência, no município de Amambai/MS. Ordem do dia: Eleição e Posse da Diretoria para o biênio 2021/2023. Amambai-MS, 01 de setembro de 2021. PRESIDENTE - EVA MORAES DOS SANTOS MENDES.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

A Associação Querência IV, convoca seus associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 03 de outubro de 2021, às 11:00 horas, na sede da Unidade Produtiva Querência, no município de Amambai/MS. Ordem do dia: Eleição e Posse da Diretoria para o biênio 2021/2023. Amambai-MS, 01 de setembro de 2021.

PRESIDENTE - ROSIANE VALDES DE OLIVEIRA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

A Associação Querência V, convoca seus associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 03 de outubro de 2021, às 13:00 horas, na sede da Unidade Produtiva Querência, no município de Amambai/MS. Ordem do dia: Eleição e Posse da Diretoria para o biênio 2021/2023. Amambai-MS, 01 de setembro de 2021.

PRESIDENTE - ELIMAR LAURI WILLRICH.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

A Associação Querência VI, convoca seus associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 03 de outubro de 2021, às 14:00 horas, na sede da Unidade Produtiva Querência, no município de Amambai/MS. Ordem do dia: Eleição e Posse da Diretoria para o biênio 2021/2023. Amambai-MS, 01 de setembro de 2021.

PRESIDENTE - AGUINALDO DE OLIVEIRA DINIZ.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

A Associação Querência VII, convoca seus associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 03 de outubro de 2021, às 15:00 horas, na sede da Unidade Produtiva Querência, no município de Amambai/MS. Ordem do dia: Eleição e Posse da Diretoria para o biênio 2021/2023. Amambai-MS, 01 de setembro de 2021.

PRESIDENTE - SANDRA APARECIDA JOSÉ DA SILVA.

**UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DE MS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

A União das Câmaras de Vereadores de MS, convoca todos os associados para a realização de Assembleia Geral, a ser realizada no dia 22.09.2021, a partir das 08:00hrs, até as 17:00hrs, na sede da UCVMS, situada na Av. Hiroshima, nº 1561, Bairro Carandá Bosque, em Campo Grande, MS. Assuntos da Assembleia: 1) Realização de votação para a eleição da nova diretoria da UCVMS, para o período de 2021 a 2025.

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2021

Sheila Fernanda de Souza Chaveiros  
Secretária Executiva

**UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DE MS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

A União das Câmaras de Vereadores de MS, convoca todos os associados para a realização de Assembleia Geral, a ser realizada no dia 13.09.2021, a partir das 09:00hrs, até as 11:00hrs, na sede da UCVMS, situada na Av. Hiroshima, nº 1561, Bairro Carandá Bosque, em Campo Grande, MS. Assuntos que serão discutidos em Assembleia: 1) Formação da comissão eleitoral que irá conduzir o pleito para a escolha da nova diretoria da UCVMS, para o período de 2021 a 2025.

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2021.

Sheila Fernanda de Souza Chaveiros  
Secretária Executiva